



JORNAL OFICIAL

Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo
2ª Edição n.º 1963 - Quarta-Feira - 20 de Maio de 2026

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

VICE-PREFEITO:
FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

CHEFIA DE GABINETE:
FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCURADOR-GERAL:
RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

CONTROLADORA-GERAL:
INGRID ANTUNES AMARAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
NELITO SENRA ESTERQUE

SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:
UBIRATAN NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA:
JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:
WAYNER FAJARDO GASPARELLO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
DIOGO AZEVEDO DA SILVA

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO:
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:
MAURICIO SOARES DOS ANJOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE:
FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

SECRETÁRIO DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA:
CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:
MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:
MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:
PABLO PEREIRA KLING

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:
RICARDO MATOS TORRES

SECRETARIA DE PESCA E AGROPECUÁRIA:

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE
E MOBILIDADE URBANA:
ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:
ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:
LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:
MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
RUA CAMPO DE ALBACORA, 75 LOTEAMENTO
ATLÂNTICO. TELEFONE: 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE
RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO
ORLANDO FERREIRA NETO

2º SECRETÁRIO
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
LEONARDO DE PAULA TAVARES
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
RONALD MEDEIROS BATISTA
SIDNEI MATTOS FILHO
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES
TELEFONE: 2760-1060

ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA SECOM -
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI N.º 534/01

**ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3202, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada entre as Ruas Vinicius de Moraes, Alan Kardec e Mário de Oliveira Santos, no bairro Jardim Campomar, de Praça José Carlos Guimarães Andrade.

Autoria: Vereador Rodrigo Jorge Barros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada entre as Ruas Vinicius de Moraes, Alan Kardec e Mário de Oliveira Santos, no bairro Jardim Campomar, de **PRAÇA JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ANDRADE**.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor responsável, poderá providenciar a confecção e instalação da placa de identificação com o novo nome da Praça.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 3203, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão do Dia de *Corpus Christi* no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Ostras.

Autoria: Vereador Rodrigo Jorge Barros e Vereador André dos Santos Braga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Ostras o Dia de *Corpus Christi*, celebração móvel a ser comemorada, anualmente, na quinta-feira subsequente ao sexagésimo dia após o Domingo de Páscoa.

Art. 2º Fica reconhecida como manifestação de cultura imaterial e de relevante interesse turístico para o Município a tradicional confecção de tapetes ornamentais em logradouros públicos, realizada em alusão à data de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá autorizar a interdição temporária de vias públicas para a confecção dos tapetes e realização de procissões, assegurando o ordenamento do trânsito e a incolumidade física dos participantes e espectadores.

Art. 3º **Para realização das medidas previstas nesta Lei, o Poder Público Municipal poderá fazer parcerias com as instituições públicas, assim como outras entidades da sociedade civil e privadas.**

Art. 4º **As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 5º **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 3204, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui o Dia Municipal do Voluntário no Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

Autoria: Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Voluntário, a ser comemorado anualmente no dia 28 outubro, no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º O Dia Municipal do Voluntário passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Nesta data, o Poder Público poderá, em parceria com entidades da sociedade civil, escolas, igrejas, ONGs e demais organizações, promover atividades que incentivem a cultura do voluntariado, como:

- I - campanhas de conscientização sobre a importância do voluntário;
- II - eventos de reconhecimento a voluntários atuantes na cidade;
- III - ações comunitárias, como mutirões de limpeza, arrecadação de alimentos, doações sangue, entre outros.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário, respeitado os limites da Lei de Responsabilidade fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 3205, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui o “Dia Municipal da Pessoa Centenária” no Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

Autoria: Vereador Alberto Moreira Jorge.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Pessoa Centenária”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

§1º O “Dia Municipal da Pessoa Centenária” integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo homenagear e reconhecer a contribuição dessas pessoas para a história e a cultura local.

§2º A data, que coincide com o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Terceira Idade, poderá incluir ações como palestras, seminários e campanhas educativas junto a diversas instituições e com o apoio dos Conselhos Municipais, Fundações, Associações e entidades religiosas, visando o reconhecimento das histórias de vida da

pessoa centenária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 3206, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui a criação de Salas de Acalento em shoppings centers, centros comerciais e estabelecimentos de grande porte no Município de Rio das Ostras, para atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Cláudio Miranda de Paula.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de implantação e manutenção de Salas de Acalento em todos os *shoppings centers*, centros comerciais e estabelecimentos de grande porte no Município de Rio das Ostras, com a finalidade de garantir um ambiente adequado e confortável para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA - e seus acompanhantes.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se estabelecimentos de grande porte, aqueles com área construída igual ou superior a 2.000 m² (dois mil metros quadrados).

Art. 2º A Sala de Acalento deverá ser um espaço tranquilo, silencioso, climatizado, com iluminação adaptada e livre de estímulos sensoriais excessivos, com a finalidade de proporcionar alívio para crises sensoriais, sociais e emocionais de pessoas com TEA, em ambientes considerados hostis, de grande agitação e tumulto vocal.

Art. 3º As Salas de Acalento deverão disponibilizar, no mínimo, os seguintes recursos:

I - protetores auriculares/abafadores de ruído;

II - assentos confortáveis;

III - materiais para estímulo sensorial tátil, como almofadas com diferentes texturas e objetos macios.

Parágrafo único. A regulamentação desta Lei pelo Poder Executivo poderá detalhar outros equipamentos e recursos a serem disponibilizados.

Art. 4º A Sala de Acalento deverá estar disponível gratuitamente para uso de qualquer pessoa com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA, mediante a apresentação de documento comprobatório de diagnóstico, como atestado médico emitido por profissional da saúde ou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA.

Art. 5º Os estabelecimentos de que trata esta Lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 3207, DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 117/1994, que dispõe sobre feriados municipais.

Autoria: Vereador Rodrigo Jorge Barros e Vereador André dos Santos Braga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 117 de 24 de novembro de 1994, que dispõe sobre feriados municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São feriados municipais:

I - dia 10 de abril, comemoração do aniversário de emancipação do Município;

II - dia 08 de dezembro, comemoração do “Dia de Nossa Senhora da Conceição”, padroeira do Município;

III - dia de *Corpus Christi*, comemorado na quinta-feira após decorridos 60 (sessenta) dias do domingo de Páscoa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4683, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, na importância de R\$ 151.828,03 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e três centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 151.828,03 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e três centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4683, de 20 de maio de 2026)

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	1279	3.3.90.92.00 - 1.635.0000	151.828,03	
06.01 - 10.302.0045.2.162 FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	1370	3.3.90.92.00 - 1.635.0000		151.828,03
TOTAL			151.828,03	151.828,03

DECRETO Nº 4684, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na importância de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4684, de 20 de maio de 2026)

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	4823	4.4.90.52.00 - 2.601.0000	119.200,00

TOTAL	119.200,00
--------------	-------------------

ANEXO II

(referente ao art. 2º do Decreto nº 4684, de 20 de maio de 2026)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Públicos de Saúde - Anos Anteriores	119.200,00
	TOTAL	119.200,00

DECRETO Nº 4685, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Município de Rio das Ostras na importância de R\$ 1.791.710,31 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e trinta e um centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.791.710,31 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4685, de 20 de maio de 2026)

02 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3615 0190	3.1.90.04.00 - 1.500.0000 3.3.90.08.00 - 1.500.0000	450.000,00	150.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAP - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.04.00 - 1.500.0000		100.000,00
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOP - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.04.00 - 1.500.0000		200.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.590 SESEP - Sistema de Estacionamento Rotativo	4023	3.3.90.39.00 - 1.752.0000	200.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.592 SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	0400	3.3.90.30.00 - 1.752.0000	100.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	0434	3.3.90.39.00 - 1.752.0000		300.000,00
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	0498	3.3.90.39.00 - 1.573.0000	15.710,31	
02.16 - 12.361.0004.1.594 SEMEDE - Construção de Unidades de Ensino Fundamental	-	4.4.90.92.00 - 1.573.0000		15.710,31
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Creche	3384	3.1.90.11.00 - 1.540.0000	300.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	-	3.1.90.04.00 - 1.540.0000		1.000.000,00
02.16 - 12.366.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	4930	3.1.90.11.00 - 1.540.0000	500.000,00	
02.16 - 12.367.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	4945	3.1.90.11.00 - 1.540.0000	200.000,00	
02.31 - 14.122.0001.2.855 SEMAS - Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	3911 3912 3917 3918	3.1.90.11.00 - 1.500.0000 3.1.90.13.00 - 1.500.0000 3.3.90.46.00 - 1.500.0000 3.3.90.49.00 - 1.500.0000	17.000,00 9.000,00	13.000,00 13.000,00
TOTAL			1.791.710,31	1.791.710,31

PORTARIA GAB Nº 0548, DE 15 DE MAIO DE 2026 (*)

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 20831/2025,

Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023;

Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 01/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a conta de 01/07/2026 até 31/12/2028, o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE SOUZA**, Psicólogo III, matrícula nº 16946-3, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 3º O cômputo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º O servidor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Ofício de encaminhamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1961 de 15 de maio de 2026.

PORTARIA GAB Nº 0567, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20477/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 01/05/2026, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0567, de 20 de maio de 2026)

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

SERVIDOR|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Elvis Pereira Minguta|4707-4|Subsecretário Municipal|FGES|SLCC

PORTARIA GAB Nº 0568, DE 20 DE MAIO DE 2026

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 20473/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã **JOSILENE CRISTINA BOTELHO BUAS**, CPF nº 104.xxx.xxx-83, para exercer o cargo em comissão de Assessor V, simbologia CASS5, com lotação na SEMFAZ.

Art. 2º A cidadã relacionada no art. 1º deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0568, de 20 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441 ou pelo Sistema Particular de Saúde

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho Profissional ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 6 meses até 6 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0569, DE 20 DE MAIO DE 2026

Derroga as Portarias GAB nº 515, de 8 de maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20478/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Anexo II da Portaria GAB nº 0515, de 8 de maio de 2026, dele excluindo a cidadã **MARIANA BOGADO MANGIA**, CPF 155.xxx.xxx-50, Assessor III, Símbolo CASS3, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0570, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispensa e Designa para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 20470/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/04/2026, o servidor **BRUNO MELLO ANDRADE DE LIMA**, matrícula nº 10126-5, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, simbologia FGA2, com lotação na SEGTRAN.

Art. 2º Designar, a contar da data da publicação, a servidora **VIVIANE DOMINGUES DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula nº 1936-8, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico II, simbologia FGA2, com lotação na SEGTRAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0571, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispensa e Designa para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio De Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar da data da publicação, as servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º Designar, a contar da data da publicação, as servidoras relacionadas no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0571, de 20 de maio de 2026)

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

SERVIDOR|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Fabiane da Costa Guimarães Souza|19024-1|Assessor Técnico II| FGA 2|SEMEDE

Rita de Cassia Peixoto|9919-8 |Chefe de Divisão| FG2|SEMEDE

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0571, de 20 de maio de 2026)

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

SERVIDOR|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Fabiane da Costa Guimarães Souza|19024-1|Assessor Técnico II| FGA 1|SEMEDE

Rita de Cassia Peixoto|9919-8 |Coordenador Pedagógico II|FGA 1|SEMEDE

PORTARIA GAB Nº 0572, DE 20 DE MAIO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 9532/2026,

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 31/03/2026, vacância do cargo público ocupado pela servidora **REGINA DOS SANTOS GONÇALVES BOA MORTE**, matrícula 18917-0, Técnico de Laboratório, com lotação na SEMUSA, por posse em outro cargo público não acumulável, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0572, DE 20 DE MAIO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 9532/2026,

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 31/03/2026, vacância do cargo público ocupado pela servidora **REGINA DOS SANTOS GONÇALVES BOA MORTE**, matrícula 18917-0, Técnico de Laboratório, com lotação na SEMUSA, por posse em outro cargo público não acumulável, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0573, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre interrupção de vacância e recondução de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 13074/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 19/05/2026, a vacância concedida à servidora **ROSANGELA ALBINO DE SANTANA**, matrícula nº 17476-9, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Reconduzir, a contar de 19/05/2026, nos moldes do Art. 28, inciso II, da Lei Complementar nº 066/2019, a servidora **ROSANGELA ALBINO DE SANTANA**, matrícula nº 17476-9, ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMEDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0574, DE 20 DE MAIO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 16428/2026,

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 22/04/2026, vacância do cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, ocupado pela servidora **NATALIA MEIRELES MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 16630-8, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0575, DE 20 DE MAIO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 16402/2026,

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 11/05/2026, vacância do cargo público ocupado pelo servidor **LAFAIETE VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10174-5, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na SEMUSA, por posse em outro cargo público não acumulável, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0576, DE 20 DE MAIO DE 2026

Interrompe vacância e exonera servidor, a pedido, de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 15758/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 15/04/2026, a Vacância concedida pela Portaria nº 0675/2024, à servidora **INGRID BORGES CABRAL**, matrícula nº 16273-6, Auxiliar Educacional II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a contar de 15/04/2026, a servidora **INGRID BORGES CABRAL**, matrícula nº 16273-6, Auxiliar Educacional II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Fica cientificada a servidora relacionada nesta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – **GESAS**, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone /Whatsapp (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0577, DE 20 DE MAIO DE 2026

Derroga a Portaria GAB nº 0431, de 22/04/2026 e exonera servidor de Cargo em Comissão, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 15417/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Anexo I, da Portaria GAB nº 0431/2026, de 22/04/2026, dela excluindo a servidora **DIVA FERNANDES DE CASTRO**.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a contar de 14/04/2026, a servidora **DIVA FERNANDES DE CASTRO**, matrícula nº 21986-0, do cargo em Comissão de Assistente Executivo, Simbologia CC6, com lotação na SEMAD.

Art. 3º Fica cientificada a servidora, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde para recebimento de verbas rescisórias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0578, DE 20 DE MAIO DE 2026

Derroga a Portaria GAB nº 0426/2026, de 22/04/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16564/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Anexo I da Portaria GAB nº 0426, de 22/04/2026, dele excluindo o cidadão **JOZIMAR BEZERRA DE LIMA**, aprovado para o cargo de Bombeiro Hidráulico, restabelecendo-se os efeitos de sua nomeação, conforme decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16564/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0579, DE 20 DE MAIO DE 2026

Interrompe vacância e exonera servidor, a pedido, de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 7233/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 20/02/2026, a Vacância concedida pela Portaria nº 0910/2025, à servidora **VITÓRIA DAS GRAÇAS DA MOTA DUTRA**, matrícula nº 17615-0, Auxiliar Educacional II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a contar de 20/02/2026, a servidora **VITÓRIA DAS GRAÇAS DA MOTA DUTRA**, matrícula nº 17615-0, Auxiliar Educacional II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Fica cientificada a servidora relacionada nesta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone /Whatsapp (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0580, DE 20 DE MAIO DE 2026

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 20486/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde para recebimento de verbas rescisórias.

Art. 4º Comunica-se que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

Art. 5º Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0580, de 20 de maio de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Celina Soares Santana|153.xxx.xxx-98|Assessor V|CASS5|SEMUSA

Alberty Caldeira da Hora|165.xxx.xxx-32|Assessor V|CASS5|SEMFAZ

ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0580, de 20 de maio de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Leticia Beckman Araújo Campos de Menezes|099.xxx.xxx-54|Assessor V|CASS5|SEMUSA

Marcos Vinicius Monzesse Valim|147.xxx.xxx-10|Assessor V|CASS5|SEMUSA

Alberty Caldeira da Hora|093.xxx.xxx-12|Assessor II|CASS5|SEMFAZ

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0580, de 20 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

Publicação do Diário Oficial da Formação

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7351/2018

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer jurídico exarado pela Douta Procuradoria, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta decisão, razão pela qual **RECEBO** o recurso interposto pela empresa **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 29.167.442/0001-09, e no mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, que aplicou a penalidade de multa no valor total de R\$ 825.690,58 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), prevista no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 c/c art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 2092/2019.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa ou recolhimento do respectivo valor.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0470, DE 4 DE MAIO DE 2026

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição n° 1955, de 4 de maio de 2026)

ONDE SE LÊ:

Alexandre Serapião Ornelas|076.xxx.xxx-12|Assessor Executivo II|CAE2|SEMAD

LEIA-SE:

Alexandre Serapião Ornelas|076.xxx.xxx-12|Assessor Executivo II|CAE2|**SECTTRAN**

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0547, DE 15 DE MAIO DE 2026

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição n° 1961, de 15 de maio de 2026)

ONDE SE LÊ:

Ceder, a contar de 01/02/2026 até 31/12/2028, a servidora DARIANA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar Educacional, matrícula nº 18987-1, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé.

LEIA-SE:

Ceder, **a contar da data da publicação até 31/12/2028**, a servidora DARIANA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar Educacional, matrícula nº 18987-1, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé.

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0562, DE 18 DE MAIO DE 2026

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição n° 1962, de 18/05/2026)

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

Renata Alves da Silva Suhett|087.xxx.xxx-32|Diretor de Departamento de Produção|CNE3|SECOM

ANEXO III

Alexandre Magnus Vieira Trápaga|049-3|Gerente de Jornalismo|FGDA2|SECOM

ANEXO IV

Ricardo de Souza Araújo|19832-3|Gerente de Jornalismo|FGDA2|SECOM

LEIA-SE:

ANEXO II

Renata Alves da Silva Suhett|087.xxx.xxx-32|**Diretor de Departamento de Produção e Impressão**|CNE3|SECOM

ANEXO III

Alexandre Magnus Vieira Trápaga|049-3|**Gerente Administrativo de Jornalismo**|FGDA2|SECOM

ANEXO IV

Ricardo de Souza Araújo|19832-3| **Gerente Administrativo de Jornalismo** |FGDA2|SECOM

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0566, DE 18 DE MAIO DE 2026

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição n° 1962, de 18/05/2026)

ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão WILHAM VIANA AUGUSTO LISBOA, CPF nº 102.xxx.xxx-80, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, simbologia CSA, com lotação na SEMA.

LEIA-SE:

Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão WILHAM VIANA AUGUSTO LISBOA, CPF nº 102.xxx.xxx-80, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, simbologia **CNE1**, com lotação na SEMA.

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SEMAD Nº 0318, DE 20 DE MAIO DE 2026

Concede licença-maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0318, de 20 de maio de 2026)

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE

SERVIDORA|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM.

Amanda Carvalhaes dos Santos|23146-0|Assessor V|SEMUSA|11/05/2026 a 06/11/2026|19039/2026
Alene do Rosário Santana|19697-5|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMEDE|30/04/2026 a 26/10/2026|18905/2026
Elciane Marielle Correa de Souza|17596-0|Auxiliar Educacional II|SEMEDE|05/05/2026 a 31/10/2026|18527/2026
Ruth Isabela Barbosa Gonçalves|18756-9|Professor II - Matemática|SEMEDE|03/05/2026 a 29/10/2026|18124/2026
Raquel Mata da Silva|23033-2|Assessor V|SEMEDE|30/04/2026 a 29/08/2026|17209/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0319, DE 20 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidores na Progressão Horizontal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 20181/2026,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração Direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0319, de 20 de maio de 2026)

ENQUADRA SERVIDORES NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

MATRICULA|SERVIDOR|CARGO|DATA DE ADMISSAO|FAIXA|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS

6732-6|Jane Blanco Teixeira|Médico de Família|27/09/2004|8|set/2025|out/2025

10276-8|Janete dos S. do C. Pessanha|Aux. Enfermagem|15/12/2010|6|dez/2025|jan/2026

1902-0|Manoel da Conceicao B.Pinheiro|Técnico em Enfermagem|16/01/1998|10|mai/2025|jun/2025

9600-8|Manoel R Poeys de Almeida|Agente de Combate as Endemias|31/05/2010|6|mai/2025|jun/2025

6730-0|Marcos Fernando de A. Coelho|Médico Psiquiatra|20/09/2004|8|set/2025|out/2025

6825-0|Rosemarcia Felix dos Santos|Aux. Enfermagem|20/10/2004|8|out/2025|nov/2025

2820-7|Sandra L. J. Machado de Castro|Agente Administrativo|06/10/1998|10|out/2025|nov/2025

19600-2|Sebastiao E. Ribeiro da Silva|Técnico em Enfermagem|13/07/2022|2|ago/2025|set/2025

3920-9|Tania Marcia R. Alves Barbosa|Agente Administrativo|30/05/2001|9|mai/2025|jun/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0320, DE 20 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 20182/2026,

Considerando o disposto no art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º Enquadrar na Promoção Vertical, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0320, de 20 de maio de 2026)

ENQUADRA SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE
32780/2025|10836-7|Ana Cristina Figueira Da Costa|Nutricionista|4|1 de setembro de 2025

PORTARIA SEMAD Nº 0321, DE 20 DE MAIO DE 2026

Derroga Portaria e Enquadra servidor na Progressão Horizontal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 20176/2026,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração Direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria nº 0569/2022 - SEMAD, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0321, de 20 de maio de 2026)

DERROGAÇÃO

MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|ADMISSÃO|FAIXA|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS
9748-9|Maria C. X. Araujo de Melo|Agente de Combate as endemias|01/06/2022|4|Jun/2022|Jul/2022

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0321, de 20 de maio de 2026)

ENQUADRA SERVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|ADMISSÃO|FAIXA|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS

9748-9|Maria C. X. Araujo de Melo|Agente de Combate as Endemias|01/06/2022|4|Jun/2019|Jul/2019

9748-9|Maria C. X. Araujo de Melo|Agente de Combate as Endemias|01/06/2022|5|Jun/2022|Jul/2022

PORTARIA SEMAD Nº 0322, DE 20 DE MAIO DE 2026

Derroga Portaria e Enquadra servidor na Progressão Horizontal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 20177/2026,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração Direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a portaria nº 0569/2022 - SEMAD, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0322, de 20 de maio de 2026)

DERROGAÇÃO

MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|ADMISSÃO|FAIXA|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS
9757-8|Viviane Moraes da Silva|Agente de Combate as Endemias|01/06/2022|4|Jun/2022|Jul/2022

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0322, de 20 de maio de 2026)

ENQUADRA SERVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|ADMISSÃO|FAIXA|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS
9757-8|Viviane Moraes da Silva|Agente de Combate as Endemias|01/06/2022|4|Jun/2019|Jul/2019
9757-8|Viviane Moraes da Silva|Agente de Combate as Endemias|01/06/2022|5|Jun/2022|Jul/2022

PORTARIA SEMAD Nº 0323, DE 20 DE MAIO DE 2026

Cancela a redução de carga horária.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a redução de carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0323, de 20 de maio de 2026)

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM

Suelen Camila Pompermayer Venancio|10106-0|Guarda Civil Municipal - GCM|SECTRAN|15/05/2026|37449/2022

PORTARIA SEMAD Nº 0324, DE 20 DE MAIO DE 2026

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0324, de 20 de maio de 2026)

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA **SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DURAÇÃO|PERÍODO|PROC ADM**

Mariuche Brinder Mendes dos Santos|20339-4|Professor II – Português|SEMEDE|1 Dia|24/11/2025|7967/2026
Patricia Nunes|9072-7|Agente de Combate às Endemias|SEMUSA|4 Dias|06/04/2026 a 09/04/2026|15701/2026
Sandra Helena Faria do Espírito Santo|19612-6|Cuidador em Saúde Mental|SEMUSA|7 Dias|06/04/2026 a 12/04/2026|15426/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0325, DE 20 DE MAIO DE 2026

Concede licença-prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0325, de 20 de maio de 2026)

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO**SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|DURAÇÃO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.**

Maria Carolina Costa Melo|10093-5|Psicólogo|SEMAS|2015/2020|30 dias|02/07/2026 a 31/07/2026|19860/2026
Christian dos Santos Claudino|17006-2|Psicólogo III|SEMAS|2021/2026|30 dias|01/07/2026 a 30/07/2026|19859/2026
Maiara Silva Faustino|16498-4|Assistente Social III|SEMAS|2020/2025|30 dias|01/07/2026 a 30/07/2026|19858/2026
Celia Regina Azevedo de Lima Souza|4061-4|Assistente Social|SEMAS|2006/2011|30 dias|01/07/2026 a 30/07/2026
Jose Junior de Paula da Silva|4919-0|Agente Administrativo|SEMUSA|2019/2024|15 dias|13/07/2026 a 27/07/2026
Priscila Moreira dos Santos|15512-8|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|2019/2025|15 dias|15/06/2026 a 29/06/2026

PORTARIA SEMAD N° 0326, DE 20 DE MAIO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo n° 46104/2025;

Considerando que o Presente Processo que atualmente encontra-se em fase de Relatório Conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo n° 46104/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD N° 0327, DE 20 DE MAIO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão da Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo n° 31253/2025 ao Processo Administrativo n° 18291/2025;

Considerando a necessidade de Prosseguimento dos autos, que atualmente se encontra na SEMUSA para Decisão Final do Secretário da Pasta;



RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa, objeto do Processo Administrativo nº 31253/2025 apenso ao Processo Administrativo nº 18291/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0328, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa servidores responsáveis pela fiscalização de contratos da SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 0588/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos ali mencionados, para atendimento às necessidades da Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0328, de 20 de maio de 2026)

SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO DE EMPENHAMENTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Edson Vagner Dutra Dias	3407-0	TY BORTHOLIN COMERCIO LTDA ME	70/2026	10550/2026	Material de Limpeza
Debora Aranha da Costa Soares	10810-3	TY BORTHOLIN COMERCIO LTDA ME	70/2026	10550/2026	Material de Limpeza
Edson Vagner Dutra Dias	3407-0	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA LTDA	72/2026	9561/2026	Material de Limpeza
Debora Aranha da Costa Soares	10810-3	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA LTDA	72/2026	9561/2026	Material de Limpeza
Edson Vagner Dutra Dias	3407-0	KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	73/2026	10549/2026	Material de Limpeza
Rodrigo Saraiva de Azevedo	19965-6	KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	73/2026	10549/2026	Material de Limpeza



PORTARIA SEMAD Nº 0329, DE 20 DE MAIO DE 2026

Cessa o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21.369/2021 e determina o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21369/2021;

Considerando a Portaria nº 0319/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 21369/2021, para apurar a responsabilidade da servidora acerca de suposta conduta ilícita tipificada nos artigos 134, incisos I, II, III, IX e X c/c artigo 135, incisos I e XXII, c/c artigo 146, incisos II e XIV, §§ 1º e 2º, todos da Lei Municipal nº 066/2019;

Considerando a Portaria SEMAD nº 0269, de 27 de abril de 2026, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21369/2021, em razão do impedimento da então Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, decorrente de vínculo de parentesco, bem como da inexistência, à época, de outra Comissão Permanente apta à condução do feito;

Considerando a publicação da Portaria SEMAD nº 0309, de 15 de maio de 2026, que dispõe sobre a organização interna e distribuição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II;

Considerando que a CPSIA II se encontra regularmente constituída e apta à atuação nos procedimentos administrativos disciplinares;

Considerando que cessaram os motivos que ensejaram o sobrestamento do feito administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21369/2021.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II, para regular prosseguimento da instrução processual e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA SEMAD Nº 0317, DE 18 DE MAIO DE 2026

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1962 de 18/05/2026)

ONDE SE LÊ:

Luzia Irene Canuto da Silva|19536-7|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|50%|1 ano|13/05/2026 a 12/05/2026|8927/2023

LEIA-SE:

Luzia Irene Canuto da Silva|19536-7|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|50%|1 ano|13/05/2026 a **12/05/2027**|8927/2023

ATOS DO EXECUTIVO
**SECRETARIA DE TRANSPORTE PÚBLICO,
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

CONVOCAÇÃO SECTTRAN Nº 002/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA – SECTTRAN, por meio do presente Edital, **CONVOCA** o requerente abaixo relacionado a comparecer à SECTTRAN, situada na Rua Niterói, nº 2099, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital.

PROCESSO |REQUERENTE

14758/2026|CARLOS ALBERTO LEMOS DE CAMARGO

OBS: O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, acarretará no arquivamento definitivo do Processo Administrativo supracitado.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN

PORTARIA SECTTRAN Nº 008, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a realização de vistoria e atualização cadastral do Transporte Escolar no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA – SECTTRAN, no uso de suas atribuições legais, visando garantir os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da publicidade, e

Considerando a necessidade de manutenção da segurança e do conforto dos usuários e operadores dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Escolar do Município de Rio das Ostras;

Considerando, ainda, o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.358/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização da vistoria e atualização cadastral referente ao exercício de 2026, a ser realizada na sede da SECTTRAN, situada à Rua Niterói, nº 2099, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 16h, para todos os veículos e permissionários do Transporte Escolar do Município de Rio das Ostras, conforme cronograma abaixo:

Permissões: 001 a 128

Período: de 11 a 26 de julho de 2026

Art. 2º Os permissionários deverão comparecer à vistoria portando o comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria, bem como os documentos originais e respectivas cópias atualizadas abaixo relacionados:

I – Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

II – Consulta de Pontuação do condutor;

III – Comprovante de residência;

IV – Certidões de Feitos Criminais:

a) Polícia Federal:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>;

b) Justiça Estadual – TJRJ:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>;

c) Justiça Federal (TRF2):

<https://sistemas.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;

d) Justiça Militar – STM:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

V – Carteira e Certificado de Conclusão do Curso de Transporte Escolar;

VI – Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS;

VII – Comprovante de regularidade do ISS;

VIII – Cartão de Autonomia atualizado ou Cartão de Inscrição;

IX – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV atualizado;

X – APP;

XI – Certificado do Tacógrafo; e

XII – último CCV-SECTTRAN.

Parágrafo único. As cópias previstas no caput deste artigo deverão ser apresentadas contendo apenas um documento por folha.

Art. 3º As pendências eventualmente identificadas durante a vistoria deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º O não comparecimento à vistoria dentro do prazo estabelecido sujeitará os permissionários às sanções previstas na Lei Municipal nº 2.358/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTTRAN

PORTARIA SECTTRAN Nº 009, DE 20 DE MAIO DE 2026

Autoriza transferência de Ponto de Taxi, no Município de Rio das Ostras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 23559/2025,

Considerando o disposto na Lei 100/1994;

Considerando o crescimento populacional experimentado pelo Município de Rio das Ostras nos últimos anos;

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre a demanda e os prestadores de serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº 23559/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência do ponto da Permissão de Táxi nº 125/22, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Todos os táxis do Município de Rio das Ostras deverão afixar, em local visível, a identificação da letra correspondente ao ponto e a referência do respectivo endereço.

Art. 3º Fica proibida a utilização de referência comercial para identificação do ponto de táxi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

Secretário Municipal de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SECTRAN nº 009, de 20 de maio de 2026)

Nº|PERMISSIONÁRIO|DO PONTO|PARA O PONTO

125/22|Clodoaldo C. de Santana|R – Rua Rio de Janeiro, 192|C – Al. Casimiro de Abreu,120

ATOS DO EXECUTIVO
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADOS EM PARCERIA COM A FIRJAN/SENAI-RJ, CONFORME EDITAL SEDTUR Nº 001/2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDTUR**, torna pública a relação geral dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado dos cursos de qualificação profissional, bem como a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único com a situação “**CONVOCADO**” para apresentação da documentação exigida.

Os candidatos com situação “**CONVOCADO**” deverão encaminhar os documentos previstos no Edital SEDTUR nº 001/2026, publicado na Edição nº 1961/2026 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, para o endereço eletrônico qualificaoriodasostras@gmail.com até o dia 25 de maio de 2026.

A documentação encaminhada será analisada para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, bem como para verificação da conformidade com os requisitos e documentos exigidos no referido Edital.

Caso algum candidato convocado não seja habilitado, em razão da ausência de documentação obrigatória, inconsistência nas informações prestadas ou do não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, será realizada a análise da documentação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas ofertadas.

Os nomes dos candidatos são divulgados conforme registrados no formulário de inscrição, sendo mantida a grafia informada pelo próprio candidato.

PABLO PEREIRA KLING

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



ANEXO ÚNICO

CURSO: AUXILIAR DE CONTROLE DE QUALIDADE

CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO|SITUAÇÃO

LAISA SANTOS PEREIRA|1|18/05/2026 10:03:17|Convocado
Dhiego Victor da Silva Leal Azeredo |2|18/05/2026 10:03:53|Convocado
Bruna Rosangela Barbosa Ramos|3|18/05/2026 10:04:05|Convocado
Anna Victoria Pereira costa|4|18/05/2026 10:04:08|Convocado
Jocilene de Souza Barbosa|5|18/05/2026 10:06:37|Convocado
Michelle Rohen Bastos Coimbra Ximenes|6|18/05/2026 10:07:57|Convocado
Carla dos Santos Silva Pereira |7|18/05/2026 10:08:55|Convocado
Ana Luisa Guimarães Dos Santos |8|18/05/2026 10:12:00|Convocado
Ana luiza Alves barcelos|9|18/05/2026 10:12:21|Convocado
Mariana Figueiredo Pereira|10|18/05/2026 10:16:48|Convocado
Angélica Codeça Da Silva Dias|11|18/05/2026 10:20:09|Convocado
Daniele Amorim de Almeida |12|18/05/2026 10:21:30|Convocado
Mayra Quintanilha |13|18/05/2026 10:22:29|Convocado
Natalha da Silva Bruno koppe |14|18/05/2026 10:23:29|Convocado
Joyce da Silva Mendes Soria |15|18/05/2026 10:31:44|Convocado
Jaqueline Martins Moreira Siqueira|16|18/05/2026 10:32:46|Convocado
THAYNA DUARTE MEDEIROS|17|18/05/2026 10:38:05|Convocado
Jozianny Maria Machado |18|18/05/2026 10:46:35|Convocado
Monise Ravene Borges da Silva |19|18/05/2026 10:49:38|Convocado
Nayara Albernaz Caldeira|20|18/05/2026 10:55:47|Convocado
Jullye rosa Gomes do Nascimento |21|18/05/2026 10:57:44|Convocado (cadastro reserva)
Thamiris Fernanda Pereira |22|18/05/2026 10:58:06|Convocado (cadastro reserva)
Liliane Nascimento|23|18/05/2026 11:00:30|Convocado (cadastro reserva)
Sara Gonçalves Ribeiro|24|18/05/2026 11:17:11|Convocado (cadastro reserva)
Fernanda de Azevedo Klein Brez |25|18/05/2026 11:21:04|Convocado (cadastro reserva)
Yago Moreno Martinez |26|18/05/2026 11:28:54|Convocado (cadastro reserva)
KETLEN ARGEMIRO HAMBERGER|27|18/05/2026 11:37:26|Convocado (cadastro reserva)
Bruna Carla da Silva Mesquita |28|18/05/2026 11:39:59|Convocado (cadastro reserva)
Taina Olinda de Souza |29|18/05/2026 11:44:30|Convocado (cadastro reserva)
ISABELLY DE CASSIA DUARTE ROQUE CORREA|30|18/05/2026 12:00:08|Convocado (cadastro reserva)
Sthefanie Moraes Barbosa|31|18/05/2026 12:03:22|Convocado (cadastro reserva)
Fernanda Bastos Baere da Silva |32|18/05/2026 12:13:13|Convocado (cadastro reserva)
Felipe Hentzy de Oliveira |33|18/05/2026 12:15:48|Convocado (cadastro reserva)
Victoria Mendes |34|18/05/2026 12:27:38|Convocado (cadastro reserva)
Beatriz Santos Costa |35|18/05/2026 12:39:21|Convocado (cadastro reserva)
Aline Negreiros dos Santos|36|18/05/2026 12:41:45|Convocado (cadastro reserva)
Fabiana Silva Vieira |37|18/05/2026 12:46:03|Convocado (cadastro reserva)
Herick de mattos farias|38|18/05/2026 13:11:45|Convocado (cadastro reserva)
Beatriz Nogueira Espindola|39|18/05/2026 13:24:30|Convocado (cadastro reserva)
Calebe Silva de Souza Ribeiro |40|18/05/2026 13:26:17|Convocado (cadastro reserva)
Rosane Jenyffer Xavier campos |41|18/05/2026 13:33:09|Cadastro de Reserva
Larissa Fernandes|42|18/05/2026 13:38:52|Cadastro de Reserva
Yasmim da Silva lima|43|18/05/2026 13:42:30|Cadastro de Reserva
Anna Carolina dos Santos Feitosa |44|18/05/2026 13:45:59|Cadastro de Reserva
Gilmar Melo da Silva|45|18/05/2026 13:50:16|Cadastro de Reserva
MAYARA ALVES MATIAS|46|18/05/2026 13:54:03|Cadastro de Reserva
Caroline de Sousa toline |47|18/05/2026 14:59:29|Cadastro de Reserva
Maria Clara Da Cunha|48|18/05/2026 15:06:29|Cadastro de Reserva
Ráyan Diego |49|18/05/2026 15:14:00|Cadastro de Reserva
Lucas da Silva Abreu|50|18/05/2026 15:41:27|Cadastro de Reserva
Maria Lucia de Souza|51|18/05/2026 16:09:14|Cadastro de Reserva



Mary Hellen Honorato David |52|18/05/2026 16:29:25|Cadastro de Reserva
Chyara da Silva Maia |53|18/05/2026 16:32:12|Cadastro de Reserva
Thamiris da Silva Abreu|54|18/05/2026 16:39:27|Cadastro de Reserva
Alicia Vitória Ramos Nascimento |55|18/05/2026 16:42:15|Cadastro de Reserva
Nelson Thiago Andrade Ferreira |56|18/05/2026 16:51:49|Cadastro de Reserva
Leon Farias castilho|57|18/05/2026 16:59:50|Cadastro de Reserva
Monique Ramos Justino|58|18/05/2026 17:12:19|Cadastro de Reserva
Thalita de Farias Santos |59|18/05/2026 18:30:51|Cadastro de Reserva
Letícia Mendes |60|18/05/2026 18:31:34|Cadastro de Reserva
Joelma Araújo Dantas |61|18/05/2026 19:03:28|Cadastro de Reserva
Ana Carolina Moraes|62|18/05/2026 19:25:28|Cadastro de Reserva
Izabely Velloso Martins |63|18/05/2026 19:39:27|Cadastro de Reserva
ester souza ribeiro |64|18/05/2026 19:45:30|Cadastro de Reserva
Alessandra Coelho Vieira |65|18/05/2026 19:54:12|Cadastro de Reserva
Carlos Alberto dos Santos Rangel|66|18/05/2026 20:03:26|Cadastro de Reserva
Jayane da Silva Santana |67|18/05/2026 20:11:19|Cadastro de Reserva
Julia de Souza Müller |68|18/05/2026 20:40:47|Cadastro de Reserva
Maria Leide pereira da Silva silva|69|18/05/2026 21:15:46|Cadastro de Reserva
Lindalva Roberta Oliveira dos Santos|70|18/05/2026 22:00:48|Cadastro de Reserva
Catarina Vitória Pereira de Oliveira |71|18/05/2026 22:27:37|Cadastro de Reserva
Jaqueline Amorim Alves Almeida |72|18/05/2026 22:46:41|Cadastro de Reserva
Lorena Couto Guedes da Silva |73|18/05/2026 23:26:07|Cadastro de Reserva
Raysa Viana de Souza|74|18/05/2026 23:46:25|Cadastro de Reserva
Hugo Carneiro Viana|75|18/05/2026 23:56:34|Cadastro de Reserva
Dayzi Martins Baltazar |76|19/05/2026 07:12:43|Cadastro de Reserva
Kethelen|77|19/05/2026 08:18:29|Cadastro de Reserva
Marcílio Félix de Aguiar |78|19/05/2026 08:26:04|Cadastro de Reserva
Amanda Avelino Sousa |79|19/05/2026 10:03:28|Cadastro de Reserva
Iago Rodrigues da Silva Santos |80|19/05/2026 10:14:47|Cadastro de Reserva
ERICK BALTAR DO ROSARIO|81|19/05/2026 10:41:56|Cadastro de Reserva
POLIANA DA SILVA RANGEL|82|19/05/2026 10:55:51|Cadastro de Reserva
Fabio Azevedo gonzalez |83|19/05/2026 10:57:18|Cadastro de Reserva
Beatriz de Azevedo Baptista |84|19/05/2026 11:10:21|Cadastro de Reserva
Melissa Freitas Manhães|85|19/05/2026 11:33:28|Cadastro de Reserva
brendon michel saldanha de oliveira silva|86|19/05/2026 11:58:48|Cadastro de Reserva
Gabriel Teixeira Sales Reis |87|19/05/2026 12:02:13|Cadastro de Reserva
Deborah Raquel Ferreira Cabral |88|19/05/2026 12:38:38|Cadastro de Reserva
Luana Bento Peixoto|89|19/05/2026 13:00:34|Cadastro de Reserva
Julia Silveira |90|19/05/2026 13:02:05|Cadastro de Reserva
Joao vitor Carvalho|91|19/05/2026 13:02:34|Cadastro de Reserva
Fernanda Amorim Rebelo Fernandes|92|19/05/2026 13:52:45|Cadastro de Reserva
Andreia Alves de Britto Correia|93|19/05/2026 14:01:21|Cadastro de Reserva
Vitória helena|94|19/05/2026 14:09:42|Cadastro de Reserva
Julia|95|19/05/2026 14:25:14|Cadastro de Reserva
GABRIEL ROSA MARINI|96|19/05/2026 14:40:01|Cadastro de Reserva
PRISCILA BARBOSA JUNGER|97|19/05/2026 14:41:56|Cadastro de Reserva
Victor hugo dos Santos da Silva |98|19/05/2026 14:46:04|Cadastro de Reserva
Sueli Schreiter da Conceição |99|19/05/2026 14:57:38|Cadastro de Reserva
Emanuella Barbosa Silva e sousa|100|19/05/2026 15:06:24|Cadastro de Reserva
Paola Gonçalves Cozendey |101|19/05/2026 15:08:18|Cadastro de Reserva
Ana Clara Da Silva Albano |102|19/05/2026 15:30:18|Cadastro de Reserva
Vitória da Silva Correia |103|19/05/2026 15:34:59|Cadastro de Reserva
Maria Clara Andrade de Sousa|104|19/05/2026 15:48:08|Cadastro de Reserva

CURSO: PROGRAMADOR BACK END



CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO|SITUAÇÃO

Daiane Gonçalves Calandino |1|18/05/2026 10:04:53|Convocado
Asheley Codeça Dias|2|18/05/2026 10:18:46|Convocado
Isabelly Freire|3|18/05/2026 10:45:14|Convocado
Michele Máximo da Silva Toledo|4|18/05/2026 10:55:31|Convocado
Hudson Silva de Castro Medeiros|5|18/05/2026 10:59:22|Convocado
ERICK TERRA|6|18/05/2026 11:08:11|Convocado
Lucas Pereira dos reis|7|18/05/2026 11:21:16|Convocado
Kauel|8|18/05/2026 11:33:31|Convocado
Luana paula da Silva Melo do Amaral|9|18/05/2026 11:36:36|Convocado
Felipe Barbosa de Jesus|10|18/05/2026 11:59:11|Convocado
Davi Nunes Pinheiro |11|18/05/2026 12:14:31|Convocado
thallita julio ribeiro |12|18/05/2026 12:26:02|Convocado
yago marques da costa|13|18/05/2026 12:33:24|Convocado
Milene vitória|14|18/05/2026 12:41:34|Convocado
Elton Cerqueira da Silva |15|18/05/2026 13:01:08|Convocado
Luiz Arthur dos Santos Pinto |16|18/05/2026 14:06:20|Convocado
RODRIGO CARVALHO DA SILVA|17|18/05/2026 14:15:44|Convocado
Aline Barbosa Costa Santos|18|18/05/2026 14:22:47|Convocado
Estela Simões|19|18/05/2026 15:41:46|Convocado
Kaio Henrique Barros Miranda Vieira|20|18/05/2026 15:44:24|Convocado
ANA LORENA SILVA CARVALHO|21|18/05/2026 16:08:14|Convocado (cadastro reserva)
Arley Gustavo|22|18/05/2026 16:08:58|Convocado (cadastro reserva)
Ana Letícia Barbosa Martinusso|23|18/05/2026 16:28:47|Convocado (cadastro reserva)
Luiz Henrique Nunes Rabello|24|18/05/2026 16:56:27|Convocado (cadastro reserva)
João Victor Raimundo Dutra |25|18/05/2026 18:17:01|Convocado (cadastro reserva)
Henzo Severiano Costa Vasconcelos|26|18/05/2026 18:20:42|Convocado (cadastro reserva)
Lohan Gabryel Sinezio de Souza Oliveira |27|18/05/2026 18:27:48|Convocado (cadastro reserva)
Igor Dias Pimentel|28|18/05/2026 18:35:29|Convocado (cadastro reserva)
Christian Nunes dos Santos|29|18/05/2026 20:13:46|Convocado (cadastro reserva)
Ana Luiza Bocks Ramos|30|18/05/2026 21:12:35|Convocado (cadastro reserva)
Victoria Machado Calafange Sarres Nepomuceno |31|18/05/2026 21:17:00|Convocado (cadastro reserva)
Gabriella Gomes Monteiro|32|18/05/2026 21:23:29|Convocado (cadastro reserva)
Kalel Baptista Honorio |33|18/05/2026 21:24:31|Convocado (cadastro reserva)
Decivaldo Flausino Rodrigues Junior|34|18/05/2026 21:31:39|Convocado (cadastro reserva)
Savyo de Moraes Rodrigues |35|18/05/2026 21:32:45|Convocado (cadastro reserva)
Francisco Gabriel Santos Dias |36|18/05/2026 22:18:10|Convocado (cadastro reserva)
Arlindo Filho dos Santos Cordeiro |37|18/05/2026 22:44:25|Convocado (cadastro reserva)
João Vitor Dias dos Santos Costa |38|18/05/2026 22:53:48|Convocado (cadastro reserva)
Joecksson Rodrigues do Nascimento |39|19/05/2026 00:01:37|Convocado (cadastro reserva)
Khayo Lucas Mendonça|40|19/05/2026 00:16:21|Convocado (cadastro reserva)
Victor Henrique de Albuquerque Diogo Silva|41|19/05/2026 00:29:57|Cadastro de Reserva
Lucas |42|19/05/2026 07:38:12|Cadastro de Reserva
Raquel Da Silva Martins|43|19/05/2026 08:10:38|Cadastro de Reserva
Magno Furtado Nóbrega |44|19/05/2026 08:34:44|Cadastro de Reserva
RAFAEL IGLESIAS REIS|45|19/05/2026 08:35:51|Cadastro de Reserva
Manoel Maciel Azevedo Neto|46|19/05/2026 08:47:17|Cadastro de Reserva
rafael amorim capita|47|19/05/2026 09:29:36|Cadastro de Reserva
Hellen Muller Garcia |48|19/05/2026 10:51:44|Cadastro de Reserva
Giulia Lizete da Silva |49|19/05/2026 11:10:02|Cadastro de Reserva
Guilherme Carrielo Faria|50|19/05/2026 11:45:38|Cadastro de Reserva
Carlos Eduardo Marvila Soares Ramos|51|19/05/2026 12:05:50|Cadastro de Reserva
João Lucas Viana Alves |52|19/05/2026 12:18:47|Cadastro de Reserva
Thawan de souza nascimento|53|19/05/2026 12:53:06|Cadastro de Reserva
Ana Carolina Da Silva Rocha|54|19/05/2026 13:25:05|Cadastro de Reserva



Ana Beatriz da Silva Rocha|55|19/05/2026 13:34:58|Cadastro de Reserva
Richard Gabriel Teófilo Silva|56|19/05/2026 14:08:13|Cadastro de Reserva
Marcos Paulo Gomes de Oliveira Brito |57|19/05/2026 14:24:35|Cadastro de Reserva
Joycelene Teixeira do Nascimento |58|19/05/2026 14:38:02|Cadastro de Reserva
Cainã Vianna dos Santos Neves|59|19/05/2026 14:45:59|Cadastro de Reserva
Renato Ferreira Gonçalves |60|19/05/2026 14:51:32|Cadastro de Reserva
Daniel Aguiar Vaz|61|19/05/2026 15:01:02|Cadastro de Reserva
Isabel|62|19/05/2026 15:28:20|Cadastro de Reserva
Luan pereira da luz carreiro|63|19/05/2026 15:32:48|Cadastro de Reserva
Robert Faustino|64|19/05/2026 15:49:50|Cadastro de Reserva
Nayure Victoria |65|19/05/2026 15:57:32|Cadastro de Reserva
Thainá Teofilo de Morais |66|19/05/2026 17:24:47|Cadastro de Reserva
Wilkinson Maciel|67|19/05/2026 21:20:48|Cadastro de Reserva

CURSO: PROGRAMADOR FRONT END

CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA / HORÁRIO DA INSCRIÇÃO|SITUAÇÃO

CARLOS ANDRE GUEDES NEVES RAMIRO DE ALCANTARA|1|18/05/2026 10:01:27|Convocado
Maria Clara de Andrade Meirelles Cersosimo |2|18/05/2026 10:18:57|Convocado
MARIA LUIZA VIANA MATOS DE CASTRO|3|18/05/2026 10:23:16|Convocado
Juliana Guimarães Dos Santos |4|18/05/2026 10:23:37|Convocado
Ana Clara Drumont |5|18/05/2026 12:52:55|Convocado
Samuel de Souza Pereira |6|18/05/2026 12:53:17|Convocado
Izabella da Silva Ribeiro |7|18/05/2026 13:01:45|Convocado
Ana Beatriz dos Santos Rodrigues |8|18/05/2026 13:13:02|Convocado
ester maciel carneiro|9|18/05/2026 13:18:04|Convocado
Yasmim |10|18/05/2026 13:39:15|Convocado
Rodrigo Messeder Santos|11|18/05/2026 13:41:20|Convocado
sabrina teodoro dos santos thomas|12|18/05/2026 14:24:14|Convocado
Thiago Silva Saucedo|13|18/05/2026 15:04:26|Convocado
Diogo Nicolau|14|18/05/2026 15:33:27|Convocado
Leticia Alves da Silva |15|18/05/2026 15:36:53|Convocado
Enzo pinto andrade|16|18/05/2026 17:41:24|Convocado
Kelvinson dos Santos |17|18/05/2026 19:43:31|Convocado
Mylena Mendes da Silva Cunha |18|18/05/2026 21:16:03|Convocado
Eduarda Andrade dos Santos |19|18/05/2026 21:22:50|Convocado
Robson Moisés de castro Manhães |20|18/05/2026 21:51:04|Convocado
Kelen Cristina Cassiano Vieira |21|18/05/2026 21:54:24|Convocado (cadastro reserva)
CHRISTIANE ADELINA CAMARA RODRIGUES|22|19/05/2026 00:23:09|Convocado (cadastro reserva)
Elizabeth Taylor Mendonça dos Santos |23|19/05/2026 02:10:11|Convocado (cadastro reserva)
Lucas frias Fernandes |24|19/05/2026 06:20:55|Convocado (cadastro reserva)
gustavo costa martins|25|19/05/2026 08:08:52|Convocado (cadastro reserva)
Júnia Augusta Ferreira Aguiar|26|19/05/2026 08:45:43|Convocado (cadastro reserva)
Pablo Souza da Silva |27|19/05/2026 09:39:18|Convocado (cadastro reserva)
Jeferson Junior Ribeiro gomes|28|19/05/2026 09:41:28|Convocado (cadastro reserva)
Maria Victoria dos Santos Lima |29|19/05/2026 10:02:37|Convocado (cadastro reserva)
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR NETO|30|19/05/2026 11:24:43|Convocado (cadastro reserva)
Eduardo |31|19/05/2026 12:31:34|Convocado (cadastro reserva)
Alexander Cabral de Oliveira |32|19/05/2026 12:35:58|Convocado (cadastro reserva)
Andreia da Silva Lira Santos|33|19/05/2026 12:51:43|Convocado (cadastro reserva)
PAULO VICTOR TEODORO DOS SANTOS THOMAS|34|19/05/2026 12:57:13|Convocado (cadastro reserva)
Bruno medeiros de Souza caldeira |35|19/05/2026 14:51:47|Convocado (cadastro reserva)
Kaio Marcos Rosa da Silva|36|19/05/2026 15:20:27|Convocado (cadastro reserva)

CURSO: ALMOXARIFE

CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA / HORÁRIO DE INSCRIÇÃO|SITUAÇÃO



João Pedro Silva Vargas de Souza |1|18/05/2026 10:02:07|Convocado
Tamiris Rodrigues severino |2|18/05/2026 10:02:19|Convocado
Edmilson Caetano Soares neto|3|18/05/2026 10:02:21|Convocado
Orlando Mateus Junior|4|18/05/2026 10:03:41|Convocado
Laura vieira Carneiro da silva|5|18/05/2026 10:06:06|Convocado
Alexandra Moraes Ferreira|6|18/05/2026 10:06:30|Convocado
Fabricia Botelho Damásio |7|18/05/2026 10:07:15|Convocado
Kaio mestre Brun Cruz |8|18/05/2026 10:08:15|Convocado
Rosiene da Silva Paula |9|18/05/2026 10:09:01|Convocado
Gabriel de Albuquerque Motta|10|18/05/2026 10:09:31|Convocado
Isys Medeiros dos Santos|11|18/05/2026 10:10:09|Convocado
Brenda Gregório|12|18/05/2026 10:10:31|Convocado
Guilherme Gomes Vilar |13|18/05/2026 10:11:17|Convocado
Luana Cristina Ferreira Faria |14|18/05/2026 10:11:22|Convocado
Raphaela de Lourdes Pinto do Nascimento |15|18/05/2026 10:11:47|Convocado
Aryana De Cássia da Silva|16|18/05/2026 10:12:13|Convocado
GLEYCIANE MANHAES BIM|17|18/05/2026 10:12:44|Convocado
Jailson Pinto Gonçalves|18|18/05/2026 10:13:01|Convocado
Yasmin Medeiros Cirino dos Santos |19|18/05/2026 10:14:09|Convocado
CAMILE V C MACIEL|20|18/05/2026 10:15:40|Convocado (cadastro reserva)
Michelle Rolim Galhano |21|18/05/2026 10:16:08|Convocado (cadastro reserva)
Ivana Caetano de Jesus |22|18/05/2026 10:16:28|Convocado (cadastro reserva)
Tatianedasilva|23|18/05/2026 10:17:31|Convocado (cadastro reserva)
Anna Luiza Vargas dos Santos Furtado|24|18/05/2026 10:18:08|Convocado (cadastro reserva)
Gabrielly Costa da Silva |25|18/05/2026 10:18:26|Convocado (cadastro reserva)
Tatiana Magalhães|26|18/05/2026 10:23:23|Convocado (cadastro reserva)
Yasmim Barroso da Silva |27|18/05/2026 10:23:45|Convocado (cadastro reserva)
Silvana Rocha da Silva Nascimento |28|18/05/2026 10:23:50|Convocado (cadastro reserva)
Isabel de Oliveira Ferreira |29|18/05/2026 10:24:36|Convocado (cadastro reserva)
Kevin Frões de Abreu Bandeira Furtado|30|18/05/2026 10:25:32|Convocado (cadastro reserva)
Sayonara Silva Castro |31|18/05/2026 10:26:49|Convocado (cadastro reserva)
Luciano Rodrigues Ferreira |32|18/05/2026 10:31:32|Convocado (cadastro reserva)
Guilherme da Silva Souza |33|18/05/2026 10:35:02|Convocado (cadastro reserva)
Matheus Monteiro Dias|34|18/05/2026 10:35:12|Convocado (cadastro reserva)
Hemily dos Santos Vidal |35|18/05/2026 10:36:03|Convocado (cadastro reserva)
Neusimar |36|18/05/2026 10:37:45|Convocado (cadastro reserva)
Márcio Marçal Aguiar |37|18/05/2026 10:39:40|Convocado (cadastro reserva)
Gabriela correa de Souza Barcelos |38|18/05/2026 10:42:09|Convocado (cadastro reserva)
nivea Vitoria De souza Garcez |39|18/05/2026 10:42:34|Convocado (cadastro reserva)
Wesley Athos Jordão|40|18/05/2026 10:44:34|Convocado (cadastro reserva)
Levi Fernandes |41|18/05/2026 10:51:44|Cadastro de Reserva
Victor Pinheiro Velasco |42|18/05/2026 10:52:34|Cadastro de Reserva
Marcelo Augusto de Oliveira Pires |43|18/05/2026 11:03:38|Cadastro de Reserva
Jeany christina |44|18/05/2026 11:13:57|Cadastro de Reserva
Jonathan Siqueira De Macedo|45|18/05/2026 11:15:22|Cadastro de Reserva
Raí Dos Santos Pimentel |46|18/05/2026 11:16:34|Cadastro de Reserva
Simara da Silva sobrinho |47|18/05/2026 11:28:21|Cadastro de Reserva
Daiana Marins|48|18/05/2026 11:31:25|Cadastro de Reserva
Karen Aluane Souza de carvalho|49|18/05/2026 11:32:10|Cadastro de Reserva
FABRICIO MELO AMARAL|50|18/05/2026 11:39:09|Cadastro de Reserva
Izabela Oliveira da Silva |51|18/05/2026 11:46:00|Cadastro de Reserva
Ruan Carlos Medeiros da Silva |52|18/05/2026 11:47:34|Cadastro de Reserva
Fabia Maria da silva |53|18/05/2026 11:51:38|Cadastro de Reserva
André Luis|54|18/05/2026 12:05:46|Cadastro de Reserva
Lorena Vitória Batista dos Santos |55|18/05/2026 12:09:50|Cadastro de Reserva

MARIA EDUARDA FALCAO PASSOS|56|18/05/2026 12:22:50|Cadastro de Reserva
Lara Tanure Dos Santos |57|18/05/2026 12:24:04|Cadastro de Reserva
Allan Carlos dos Santos|58|18/05/2026 12:26:16|Cadastro de Reserva
Maria Eduarda de Araújo dos Santos|59|18/05/2026 12:27:34|Cadastro de Reserva
Kamily Neves Siqueira|60|18/05/2026 12:27:49|Cadastro de Reserva
Fernando Cesar Tomaz da Silva |61|18/05/2026 12:34:12|Cadastro de Reserva
Milena Ribeiro Bezerra |62|18/05/2026 12:35:22|Cadastro de Reserva
VITOR BRUNO CHAVES CALIXTO|63|18/05/2026 12:40:09|Cadastro de Reserva
Yan Soares da Costa Jesus |64|18/05/2026 12:41:08|Cadastro de Reserva
Nayara de Freitas pessanha dos Santos |65|18/05/2026 12:41:48|Cadastro de Reserva
Davi Paiva Rodriguês |66|18/05/2026 12:47:42|Cadastro de Reserva
emilly motta póvoa |67|18/05/2026 12:51:50|Cadastro de Reserva
Washington de Souza Pereira|68|18/05/2026 13:00:18|Cadastro de Reserva
Waleska Alves|69|18/05/2026 13:02:29|Cadastro de Reserva
Letícia de Almeida Agnis|70|18/05/2026 13:03:37|Cadastro de Reserva
João Vitor Anastácio Corrêa |71|18/05/2026 13:12:50|Cadastro de Reserva
ROBERTO Costa Neto |72|18/05/2026 13:17:07|Cadastro de Reserva
Bernardo Augusto Da Silva Schmid |73|18/05/2026 13:25:45|Cadastro de Reserva
ithalo de oliveira Rodrigues |74|18/05/2026 13:33:29|Cadastro de Reserva
Kauan Santos souza|75|18/05/2026 13:49:16|Cadastro de Reserva
Mariana Soares Sancho |76|18/05/2026 13:50:10|Cadastro de Reserva
Raissa de Almeida Fernandes |77|18/05/2026 14:13:54|Cadastro de Reserva
Stela Bernardo de Almeida |78|18/05/2026 14:16:41|Cadastro de Reserva
Kelly Vicente Braz |79|18/05/2026 14:27:51|Cadastro de Reserva
Marcelo perrou dos santos |80|18/05/2026 14:33:39|Cadastro de Reserva
ROSIMERI BERNARDINO BASTOS|81|18/05/2026 14:34:35|Cadastro de Reserva
Emerson de Araújo dos Santos|82|18/05/2026 14:39:37|Cadastro de Reserva
João Victor Marques da Silva |83|18/05/2026 14:47:06|Cadastro de Reserva
Jeferson Freitas coutinho |84|18/05/2026 15:06:03|Cadastro de Reserva
Cláudio Renan de Castro Santos |85|18/05/2026 16:04:16|Cadastro de Reserva
Ana Clara Da Silva Salvador|86|18/05/2026 16:07:59|Cadastro de Reserva
Luthercio Hentzy Ferreira|87|18/05/2026 16:16:12|Cadastro de Reserva
MAYKON DE ARAUJO MOTA|88|18/05/2026 16:16:34|Cadastro de Reserva
Rafael Almeida das Neves |89|18/05/2026 16:32:50|Cadastro de Reserva
Eduarda Moraes Ribeiro |90|18/05/2026 16:49:06|Cadastro de Reserva
Heloiany lirio de Almeida Mota |91|18/05/2026 17:15:40|Cadastro de Reserva
Josiane Rosário Dos Santos Candido|92|18/05/2026 17:28:31|Cadastro de Reserva
Bruna caldeira fajardo |93|18/05/2026 17:29:39|Cadastro de Reserva
Filipe Estarneck|94|18/05/2026 17:50:05|Cadastro de Reserva
Herika França da Silva |95|18/05/2026 17:56:35|Cadastro de Reserva
Orquidia Nascimento dos Anjos |96|18/05/2026 18:10:32|Cadastro de Reserva
YAGO SANTANA RAMOS|97|18/05/2026 18:14:37|Cadastro de Reserva
Daiana Terra Machado |98|18/05/2026 18:27:12|Cadastro de Reserva
Leticia Rodrigues Gregório rosa |99|18/05/2026 18:31:21|Cadastro de Reserva
Everton Borga da Silva |100|18/05/2026 18:36:29|Cadastro de Reserva
Lucas chafim de Oliveira |101|18/05/2026 18:37:33|Cadastro de Reserva
sthefany Pimentel Ribeiro|102|18/05/2026 19:04:09|Cadastro de Reserva
Maria Clara de Oliveira Barbosa|103|18/05/2026 19:18:55|Cadastro de Reserva
Kaique Pimentel Ribeiro |104|18/05/2026 19:44:47|Cadastro de Reserva
Kaio Marcos da Silva Serqueira|105|18/05/2026 20:21:04|Cadastro de Reserva
Rafael Anchieta|106|18/05/2026 20:21:17|Cadastro de Reserva
Joao gabriel|107|18/05/2026 20:59:11|Cadastro de Reserva
Ana luiza Bezerra da Conceição |108|18/05/2026 21:07:20|Cadastro de Reserva
Sara moreira da silva |109|18/05/2026 21:19:48|Cadastro de Reserva
Catia Santana da Boa morte|110|18/05/2026 21:24:33|Cadastro de Reserva



Rayssa Ferreira Andrade |111|18/05/2026 21:27:43|Cadastro de Reserva
Juan Victor Santanna Coutinho|112|18/05/2026 21:37:49|Cadastro de Reserva
Débora Silva castro |113|18/05/2026 21:40:22|Cadastro de Reserva
Marciana Pereira rosa|114|18/05/2026 22:13:30|Cadastro de Reserva
Jaqueline Souza da Silva |115|18/05/2026 23:16:22|Cadastro de Reserva
LEANDRO BARROS DA COSTA |116|18/05/2026 23:23:49|Cadastro de Reserva
Weslem custodio Gonçalves |117|18/05/2026 23:55:59|Cadastro de Reserva
Hevelaine Santos|118|19/05/2026 00:01:44|Cadastro de Reserva
João Vitor dos Santos Caldeira Marins|119|19/05/2026 00:11:58|Cadastro de Reserva
Priscila Gomes dos Santos |120|19/05/2026 01:00:59|Cadastro de Reserva
Marco Antônio Soares Romeu Junior |121|19/05/2026 06:50:23|Cadastro de Reserva
Christian Gomes Cardoso |122|19/05/2026 07:02:46|Cadastro de Reserva
Roberta Eugenio da Silva |123|19/05/2026 07:38:42|Cadastro de Reserva
Stefany da Silva Ribeiro |124|19/05/2026 08:04:58|Cadastro de Reserva
Deivid Henrique silva|125|19/05/2026 08:21:53|Cadastro de Reserva
EMILLY FONTAO DE OLIVEIRA|126|19/05/2026 08:30:50|Cadastro de Reserva
Thales Falck|127|19/05/2026 09:05:48|Cadastro de Reserva
Andrew Duarte Ferreira |128|19/05/2026 09:10:27|Cadastro de Reserva
Luana Margarida da Silva|129|19/05/2026 09:19:36|Cadastro de Reserva
Silvana Helena Dias Tupinambá |130|19/05/2026 09:24:07|Cadastro de Reserva
Karine lauane Souza de carvalho |131|19/05/2026 09:32:42|Cadastro de Reserva
Jusielle Santos de Pinho|132|19/05/2026 09:44:36|Cadastro de Reserva
Yasmim Caroline De Paulo Honorato Neves |133|19/05/2026 10:03:04|Cadastro de Reserva
Luan Fasano de Souza|134|19/05/2026 10:12:46|Cadastro de Reserva
Cristina Rodrigues de Brito dos Santos |135|19/05/2026 10:23:13|Cadastro de Reserva
Cristiano Pinto|136|19/05/2026 10:30:56|Cadastro de Reserva
Nathália Carolini Dias|137|19/05/2026 10:31:59|Cadastro de Reserva
Maráisa Aparecida da Silva Dias |138|19/05/2026 10:36:07|Cadastro de Reserva
Eduardo de Oliveira Santos |139|19/05/2026 11:10:20|Cadastro de Reserva
Reinaldo Viana da Silva Garcia|140|19/05/2026 11:32:25|Cadastro de Reserva
Rodrigo Domingos |141|19/05/2026 11:43:31|Cadastro de Reserva
Graciely Silva Cidade|142|19/05/2026 12:34:19|Cadastro de Reserva
MARCELE BORGES VIANA|143|19/05/2026 12:39:25|Cadastro de Reserva
Rosimere Medeiros da Silva|144|19/05/2026 12:57:50|Cadastro de Reserva
Maria Aparecida Rocha Oliveira rozario |145|19/05/2026 13:23:06|Cadastro de Reserva
Kaike da Silva Gomes|146|19/05/2026 14:04:43|Cadastro de Reserva
FERNANDA P P DA SILVA |147|19/05/2026 14:14:44|Cadastro de Reserva
Anna Victoria ribeiro Brandão |148|19/05/2026 14:28:37|Cadastro de Reserva
Jessica de Oliveira Martins |149|19/05/2026 14:29:46|Cadastro de Reserva
Kayki ferreira Mendes |150|19/05/2026 14:42:10|Cadastro de Reserva
Nicolly Medeiros|151|19/05/2026 15:15:37|Cadastro de Reserva
Rafael Tavares|152|19/05/2026 15:27:30|Cadastro de Reserva
Miguel Yuri Medeiros|153|19/05/2026 15:30:45|Cadastro de Reserva
Victor Hugo Silva Guatemi|154|19/05/2026 15:46:07|Cadastro de Reserva
Lucas de Souza |155|19/05/2026 15:56:13|Cadastro de Reserva

CURSO: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA
CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA / HORÁRIO DO CADASTRO|SITUAÇÃO

Mylena da Silva de Paula |1|18/05/2026 10:01:29|Convocado
Victor Gabriel Costa da Silva |2|18/05/2026 10:03:06|Convocado
Pedro Gonçalves|3|18/05/2026 10:03:12|Convocado
Carina Vieira Monteiro de Jesus|4|18/05/2026 10:03:15|Convocado
Ana Paula Barreto Moura |5|18/05/2026 10:03:18|Convocado
Ana luiza nicolau dos santos costa|6|18/05/2026 10:03:48|Convocado
Julia Vitória Alves barcelos|7|18/05/2026 10:03:50|Convocado



Rafael Vieira da Silva |8|18/05/2026 10:04:12|Convocado
Douglas Alves de Oliveira |9|18/05/2026 10:04:46|Convocado
Ana Caroliny Fornazier Vidipó|10|18/05/2026 10:04:47|Convocado
Paulo Victor da Silva Bicok |11|18/05/2026 10:04:56|Convocado
Kamila da Silva Alberto |12|18/05/2026 10:05:37|Convocado
Fernanda Rodrigues Ataide|13|18/05/2026 10:06:10|Convocado
Kheity kevelim Toledo Ferreira |14|18/05/2026 10:09:22|Convocado
Ana luiza da Silva Souza |15|18/05/2026 10:10:37|Convocado
Lohany cristine dias Gomes baiense soares |16|18/05/2026 10:10:47|Convocado
Thaís da Silva Alberto |17|18/05/2026 10:10:54|Convocado
Mariana Gomes Vilar |18|18/05/2026 10:10:58|Convocado
Kethelyn Gomes dos santos|19|18/05/2026 10:11:08|Convocado
Enzo Bitencourt Almeida|20|18/05/2026 10:11:18|Convocado
Camila Monique Muniz pinto dos Santos |21|18/05/2026 10:11:32|Convocado (cadastro reserva)
Welynton Ribeiro de Oliveira|22|18/05/2026 10:11:57|Convocado (cadastro reserva)
Iara Máximo da Silva Toledo |23|18/05/2026 10:12:51|Convocado (cadastro reserva)
Elizabeth Maria da Silva|24|18/05/2026 10:15:29|Convocado (cadastro reserva)
Evelin costa da silva |25|18/05/2026 10:15:33|Convocado (cadastro reserva)
Anisio Martins leal machado|26|18/05/2026 10:17:30|Convocado (cadastro reserva)
Estefany Pereira de Souza Lopes |27|18/05/2026 10:17:39|Convocado (cadastro reserva)
joao victor tavares britto|28|18/05/2026 10:19:43|Convocado (cadastro reserva)
MARCIA GRACIELE Cruz SILVA|29|18/05/2026 10:19:47|Convocado (cadastro reserva)
mickael toledo ferreira|30|18/05/2026 10:21:11|Convocado (cadastro reserva)
Thamires leite da Silva |31|18/05/2026 10:21:21|Convocado (cadastro reserva)
TAINARA DE SOUZA SILVA|32|18/05/2026 10:21:38|Convocado (cadastro reserva)
Miriam Carneiro Romao|33|18/05/2026 10:23:00|Convocado (cadastro reserva)
Emily Do Carmo polito|34|18/05/2026 10:26:34|Convocado (cadastro reserva)
Pedro Lima de Freitas Gama |35|18/05/2026 10:26:53|Convocado (cadastro reserva)
Andressa Santos Souza |36|18/05/2026 10:27:25|Convocado (cadastro reserva)
Livia vitória de Souza guedes |37|18/05/2026 10:28:42|Convocado (cadastro reserva)
RAYD DE LIMA|38|18/05/2026 10:28:55|Convocado (cadastro reserva)
Leonardo Braga Nunes |39|18/05/2026 10:30:01|Convocado (cadastro reserva)
VITORIA AZEVEDO DE SOUZA|40|18/05/2026 10:30:08|Convocado (cadastro reserva)
Edimara Silva Dias|41|18/05/2026 10:30:59|Cadastro de Reserva
Julia Amelia Vieira Lima|42|18/05/2026 10:31:34|Cadastro de Reserva
Nathalia Farias Quaresma|43|18/05/2026 10:37:46|Cadastro de Reserva
ANA BEATRIZ ROCHA SIQUEIRA|44|18/05/2026 10:38:35|Cadastro de Reserva
Luis Miguel da Silva Dutra Nogueira |45|18/05/2026 10:38:44|Cadastro de Reserva
Kemily vitória couto da Conceição |46|18/05/2026 10:38:56|Cadastro de Reserva
ADRIANA DE OLIVEIRA FAGUNDES|47|18/05/2026 10:38:58|Cadastro de Reserva
DANIELLE ROSA DA SILVA|48|18/05/2026 10:42:16|Cadastro de Reserva
FILIPE DE SOUZA ONOFRE|49|18/05/2026 10:44:02|Cadastro de Reserva
Hilde rosa Gomes de Oliveira |50|18/05/2026 10:44:11|Cadastro de Reserva
Bruna Fagundes Soares|51|18/05/2026 10:46:33|Cadastro de Reserva
Letícia Silva Bernardo dos Santos |52|18/05/2026 10:48:26|Cadastro de Reserva
Joice Ramos de Lima |53|18/05/2026 10:49:12|Cadastro de Reserva
Clara Cadimo Costa |54|18/05/2026 10:50:45|Cadastro de Reserva
Renilse da Silva Garcia Marques |55|18/05/2026 10:53:02|Cadastro de Reserva
luiza marques alves|56|18/05/2026 10:55:26|Cadastro de Reserva
Mylena Bezerra Rodrigues de Mattos|57|18/05/2026 10:55:55|Cadastro de Reserva
Aline Alves Ferreira Viana|58|18/05/2026 10:58:30|Cadastro de Reserva
Isabela Felipe da Silveira |59|18/05/2026 11:02:08|Cadastro de Reserva
Letícia de Carvalho Pereira|60|18/05/2026 11:04:08|Cadastro de Reserva
Letycia Caetano de Jesus |61|18/05/2026 11:04:22|Cadastro de Reserva
Gleice de Souza Batista Elias |62|18/05/2026 11:10:28|Cadastro de Reserva

Vanessa Pereira da Silva Almeida |63|18/05/2026 11:11:01|Cadastro de Reserva
Ellis Vitória Silva Carvalho |64|18/05/2026 11:11:10|Cadastro de Reserva
Mateus Viana Albuquerque |65|18/05/2026 11:11:23|Cadastro de Reserva
Maria Paula candida da silva|66|18/05/2026 11:14:25|Cadastro de Reserva
Carolina|67|18/05/2026 11:14:55|Cadastro de Reserva
Isabella Laredo Fernandes|68|18/05/2026 11:15:03|Cadastro de Reserva
Maria vitória de Miranda Martins |69|18/05/2026 11:16:10|Cadastro de Reserva
Luan Geovani Lima |70|18/05/2026 11:16:25|Cadastro de Reserva
TATIANE DOS SANTOS SILVA|71|18/05/2026 11:19:42|Cadastro de Reserva
Gabriele Alves Ferreira |72|18/05/2026 11:21:48|Cadastro de Reserva
Renata de souza|73|18/05/2026 11:22:03|Cadastro de Reserva
julia torres loureiro|74|18/05/2026 11:26:25|Cadastro de Reserva
Maria Luiza Veiga de Souza |75|18/05/2026 11:27:24|Cadastro de Reserva
Vanilda Dos Santos Martins|76|18/05/2026 11:30:25|Cadastro de Reserva
Ana Beatriz da Silva Gonçalves |77|18/05/2026 11:33:09|Cadastro de Reserva
Ana Luiza Vidipo Mota|78|18/05/2026 11:33:40|Cadastro de Reserva
Eduarda Gonçalves Matos Mendes|79|18/05/2026 11:38:17|Cadastro de Reserva
gabriela morais ribeiro|80|18/05/2026 11:38:24|Cadastro de Reserva
Alessandra Lannes Anastácio Pereira |81|18/05/2026 11:40:26|Cadastro de Reserva
Uriel Rodolpho Pinto|82|18/05/2026 11:44:38|Cadastro de Reserva
Maria Eduarda de Abreu Carraro |83|18/05/2026 11:45:53|Cadastro de Reserva
Yago de Carvalho Pires Pereira da Silva |84|18/05/2026 11:49:37|Cadastro de Reserva
Elaine dos santos silva pereira |85|18/05/2026 11:51:28|Cadastro de Reserva
Rafaela Andrade Santos |86|18/05/2026 11:56:41|Cadastro de Reserva
Isabelle barbosa martins|87|18/05/2026 12:02:18|Cadastro de Reserva
Reynaldo Lucas Azevedo da Silva|88|18/05/2026 12:04:38|Cadastro de Reserva
Lara Chaves Antune Pena |89|18/05/2026 12:05:15|Cadastro de Reserva
NATHALIA ANTUNES PINHEIRO AUGUSTO|90|18/05/2026 12:08:51|Cadastro de Reserva
Rillary Lorrany Moraes Silva |91|18/05/2026 12:14:24|Cadastro de Reserva
João Luccas real das neves |92|18/05/2026 12:15:13|Cadastro de Reserva
Glaucia Gomes de Oliveira Santos.|93|18/05/2026 12:19:38|Cadastro de Reserva
Laryssa da Silva Nunes|94|18/05/2026 12:21:01|Cadastro de Reserva
Wallace Campos Flausino |95|18/05/2026 12:21:54|Cadastro de Reserva
Pedro Henrique Azevedo Biagi |96|18/05/2026 12:26:25|Cadastro de Reserva
Luane Guedes Ferreira Pereira |97|18/05/2026 12:29:42|Cadastro de Reserva
Gabriela Nunes da Silva |98|18/05/2026 12:32:45|Cadastro de Reserva
Priscila Fernanda Molino de França |99|18/05/2026 12:34:52|Cadastro de Reserva
Laylla Eduarda santos rodrigues |100|18/05/2026 12:38:03|Cadastro de Reserva
MANOEL ROSA GOMES|101|18/05/2026 12:41:20|Cadastro de Reserva
Bruna Barbosa Felix |102|18/05/2026 12:41:46|Cadastro de Reserva
SARA DE SOUZA DA SILVA|103|18/05/2026 12:43:23|Cadastro de Reserva
Joyce Andreia Barbosa da silva |104|18/05/2026 12:43:36|Cadastro de Reserva
Ronaldo Figueira Werneck |105|18/05/2026 12:52:50|Cadastro de Reserva
Jeniffer Cristine Gomes de Sousa |106|18/05/2026 12:54:20|Cadastro de Reserva
Cintia de oliveira |107|18/05/2026 12:56:03|Cadastro de Reserva
Flavia Alves de lima |108|18/05/2026 12:59:21|Cadastro de Reserva
Micaely Rodrigues de Souza|109|18/05/2026 13:01:13|Cadastro de Reserva
Analuiza Araújo Leitão Do Nascimento |110|18/05/2026 13:10:09|Cadastro de Reserva
Maria Clara Baptista |111|18/05/2026 13:12:19|Cadastro de Reserva
Miguel Abdo Gravina Amorim|112|18/05/2026 13:14:04|Cadastro de Reserva
DENISE DA COSTA BARBOZA|113|18/05/2026 13:19:03|Cadastro de Reserva
Denyse Moreira Porto|114|18/05/2026 13:25:23|Cadastro de Reserva
Luria Silveira Tavares |115|18/05/2026 13:25:39|Cadastro de Reserva
Fernanda Cristina dos Santos Guilherme |116|18/05/2026 13:26:11|Cadastro de Reserva
Aleandra Alves Pereira |117|18/05/2026 13:34:07|Cadastro de Reserva



Nathan Bernardes de Carvalho |118|18/05/2026 13:36:29|Cadastro de Reserva
Erliane da silva canuto|119|18/05/2026 13:39:26|Cadastro de Reserva
Patricia Belarmino|120|18/05/2026 13:42:41|Cadastro de Reserva
Cintia Furtuoso Neto |121|18/05/2026 13:51:08|Cadastro de Reserva
Andreia Silva Guedes|122|18/05/2026 13:57:40|Cadastro de Reserva
Daniele Ribeiro Louro Pontes |123|18/05/2026 13:57:45|Cadastro de Reserva
Matheus Lins Bittencourt|124|18/05/2026 14:12:26|Cadastro de Reserva
Fernanda da Silva Mendes |125|18/05/2026 14:14:38|Cadastro de Reserva
Matheus Machado Sedano do Nascimento |126|18/05/2026 14:17:13|Cadastro de Reserva
Jéssica Monteiro Gomes |127|18/05/2026 14:20:29|Cadastro de Reserva
RENATA MENDES GARCIA|128|18/05/2026 14:22:00|Cadastro de Reserva
Ricardo Acruche Coelho|129|18/05/2026 14:23:17|Cadastro de Reserva
Priscila Nascimento de Freitas araujo|130|18/05/2026 14:24:33|Cadastro de Reserva
Victor Hugo Sales Izidoro Silva |131|18/05/2026 14:28:05|Cadastro de Reserva
Evellyn da cruz passos |132|18/05/2026 14:30:45|Cadastro de Reserva
ANDERSON LUIZ ALVES FLORENTINO |133|18/05/2026 14:32:54|Cadastro de Reserva
Karen Victoria Teixeira da Silva|134|18/05/2026 14:36:26|Cadastro de Reserva
Deivison Machado de santana|135|18/05/2026 14:36:59|Cadastro de Reserva
Jaqueline Alves Rodrigues |136|18/05/2026 14:51:30|Cadastro de Reserva
Jorge Severino dos Ramos|137|18/05/2026 14:52:40|Cadastro de Reserva
Kettlyn vitória Rodrigues do nascimento |138|18/05/2026 14:55:31|Cadastro de Reserva
Katriny vieira |139|18/05/2026 14:58:36|Cadastro de Reserva
ANDRE SILVA COSTA|140|18/05/2026 15:07:23|Cadastro de Reserva
Narah Ramos Netto de Sa|141|18/05/2026 15:11:42|Cadastro de Reserva
Monica Rodrigues Santos|142|18/05/2026 15:15:03|Cadastro de Reserva
Davi da Silva Franca|143|18/05/2026 15:15:07|Cadastro de Reserva
Geovanna Melo batista|144|18/05/2026 15:19:47|Cadastro de Reserva
Simone Ferreira Lopes |145|18/05/2026 15:25:32|Cadastro de Reserva
Thairine Sardinha de Almeida |146|18/05/2026 15:29:03|Cadastro de Reserva
Yasmim Ferreira da Silva |147|18/05/2026 15:35:30|Cadastro de Reserva
Debora|148|18/05/2026 15:38:57|Cadastro de Reserva
Márcia Pires da Rosa|149|18/05/2026 15:39:15|Cadastro de Reserva
Thalison Tavares de souza|150|18/05/2026 15:39:32|Cadastro de Reserva
Gabriel Pereira da Silva |151|18/05/2026 15:58:16|Cadastro de Reserva
Kayke Luiz Silva do Nascimento |152|18/05/2026 16:08:46|Cadastro de Reserva
Anna caroline de oliveira da silva |153|18/05/2026 16:16:08|Cadastro de Reserva
Victoria|154|18/05/2026 16:33:13|Cadastro de Reserva
Adriana Feijó de Albuquerque |155|18/05/2026 16:39:51|Cadastro de Reserva
Michele marques marins |156|18/05/2026 16:40:31|Cadastro de Reserva
Ezequias Oliveira Gonçalves |157|18/05/2026 16:44:12|Cadastro de Reserva
Arícia Mendes |158|18/05/2026 16:54:37|Cadastro de Reserva
Thais da Silva Guedes Faria|159|18/05/2026 17:06:01|Cadastro de Reserva
Cristina de Oliveira Gonçalves|160|18/05/2026 17:14:36|Cadastro de Reserva
Jessica Chaves da Silva|161|18/05/2026 17:20:15|Cadastro de Reserva
George Júnior David Nunes|162|18/05/2026 17:20:48|Cadastro de Reserva
Sebastião Francisco quaresma batista|163|18/05/2026 17:27:37|Cadastro de Reserva
Lucilene Leandro campos |164|18/05/2026 17:28:56|Cadastro de Reserva
Mikaela de Jesus Neves |165|18/05/2026 17:36:42|Cadastro de Reserva
LIVIA DE SOUZA SALES|166|18/05/2026 17:37:09|Cadastro de Reserva
Ana Claudia Alves Delfino |167|18/05/2026 17:55:00|Cadastro de Reserva
Cintia Silva Sampaio |168|18/05/2026 18:00:34|Cadastro de Reserva
Miguel Terra Machado Carvalho de Rezende|169|18/05/2026 18:33:32|Cadastro de Reserva
Daiana dos Santos castro|170|18/05/2026 18:35:49|Cadastro de Reserva
Marina Brasiliense Pereira |171|18/05/2026 18:52:09|Cadastro de Reserva
Aline Gomes Ferreira Vicente|172|18/05/2026 19:00:41|Cadastro de Reserva



Wagner leandro carolino soares Leandro|173|18/05/2026 19:14:28|Cadastro de Reserva
Matheus Barbosa Nascimento da Silva|174|18/05/2026 19:23:20|Cadastro de Reserva
Nyara mendes civiano muniz |175|18/05/2026 19:37:02|Cadastro de Reserva
Carolina v b souza|176|18/05/2026 19:42:10|Cadastro de Reserva
Danylo Peixoto de lima |177|18/05/2026 19:58:54|Cadastro de Reserva
João Pedro Alcantara Ivo Dias |178|18/05/2026 20:26:41|Cadastro de Reserva
Caroline Alves |179|18/05/2026 20:37:38|Cadastro de Reserva
Rute dias da cruz|180|18/05/2026 21:01:10|Cadastro de Reserva
Rakelly Dos Santos De Jesus|181|18/05/2026 21:16:28|Cadastro de Reserva
TAMIRES RODRIGUES SOUZA|182|18/05/2026 21:25:32|Cadastro de Reserva
Gabriel Teixeira de Souza |183|18/05/2026 21:26:26|Cadastro de Reserva
Daniel dos Santos Brito Silva|184|18/05/2026 21:45:28|Cadastro de Reserva
Rakelly martins alves |185|18/05/2026 21:46:46|Cadastro de Reserva
Keli da Silva dos Santos |186|18/05/2026 21:56:21|Cadastro de Reserva
Caroline Sousa da silva|187|18/05/2026 22:12:28|Cadastro de Reserva
Thayanni Vitória Faria de Oliveira|188|18/05/2026 22:14:48|Cadastro de Reserva
Tamara raimundo gonçalves|189|18/05/2026 22:31:53|Cadastro de Reserva
Ana Paula Araujo |190|18/05/2026 22:39:55|Cadastro de Reserva
Jéssica Mendes Antunes de Oliveira |191|18/05/2026 22:59:02|Cadastro de Reserva
Shayna dos Santos fidelis |192|18/05/2026 23:19:08|Cadastro de Reserva
Victor Hugo Soares de Mello |193|18/05/2026 23:22:39|Cadastro de Reserva
Alyson Arthur Machado da Costa|194|18/05/2026 23:30:10|Cadastro de Reserva
Thamara Tavares santos|195|18/05/2026 23:59:47|Cadastro de Reserva
Mardoqueu Moreno Rodrigues|196|19/05/2026 00:25:29|Cadastro de Reserva
THALITA MORENO MONTEIRO|197|19/05/2026 06:35:19|Cadastro de Reserva
Karla Beatriz Conceição Costa Pereira |198|19/05/2026 07:09:55|Cadastro de Reserva
JULIANA DUARTE COUTINHO |199|19/05/2026 07:13:57|Cadastro de Reserva
Jorge Henrique Santana Cruz|200|19/05/2026 07:35:16|Cadastro de Reserva
Cecília Beatriz Almeida de Souza |201|19/05/2026 07:48:07|Cadastro de Reserva
FILIPE GOMES COSTA|202|19/05/2026 08:22:16|Cadastro de Reserva
Emily andreia|203|19/05/2026 08:40:23|Cadastro de Reserva
João Gabriel Freitas Silva |204|19/05/2026 08:44:35|Cadastro de Reserva
Vitória Carolina Brinco de Oliveira Silva |205|19/05/2026 09:03:57|Cadastro de Reserva
Jéssica Emerik Pontes |206|19/05/2026 09:26:04|Cadastro de Reserva
André Luís Peres de lima|207|19/05/2026 09:38:11|Cadastro de Reserva
Pedro Henrique |208|19/05/2026 09:58:30|Cadastro de Reserva
Joice de Amorim Brizio da Rocha |209|19/05/2026 09:59:25|Cadastro de Reserva
Izabela Venâncio mariano|210|19/05/2026 10:02:53|Cadastro de Reserva
Sabrina Oliveira Rocha |211|19/05/2026 10:36:48|Cadastro de Reserva
ATHOS DE LIMA GOMES|212|19/05/2026 10:46:25|Cadastro de Reserva
Lorana vitoria fortini |213|19/05/2026 10:52:45|Cadastro de Reserva
Leidiane Oliveira Ferreira Rodrigues |214|19/05/2026 11:06:25|Cadastro de Reserva
Emília Hérica Paiva da Silva Correia|215|19/05/2026 11:26:24|Cadastro de Reserva
Luana|216|19/05/2026 11:37:47|Cadastro de Reserva
ANA CARLA DE AZEVEDO DOS SANTOS|217|19/05/2026 11:58:04|Cadastro de Reserva
Roger Pereira de Araújo |218|19/05/2026 12:00:24|Cadastro de Reserva
Luiara Faria Medeiros |219|19/05/2026 12:08:01|Cadastro de Reserva
Erika Ferreira Pinto|220|19/05/2026 12:17:10|Cadastro de Reserva
Silvia Alonso Drumond |221|19/05/2026 12:29:09|Cadastro de Reserva
Enzo Lemos de Miranda|222|19/05/2026 12:37:11|Cadastro de Reserva
George Luis Dos Santos Silva |223|19/05/2026 12:41:00|Cadastro de Reserva
Yasmin Vieira|224|19/05/2026 13:15:14|Cadastro de Reserva
Matheus de Oliveira Faria|225|19/05/2026 13:18:20|Cadastro de Reserva
Gabriel Nunes Lopes mineiro |226|19/05/2026 13:22:26|Cadastro de Reserva
Ana Lucia viana da silva garcia|227|19/05/2026 13:22:49|Cadastro de Reserva



Gabriel Marques Viana Cardoso|228|19/05/2026 13:23:26|Cadastro de Reserva
Isabel de Almeida santos|229|19/05/2026 13:24:02|Cadastro de Reserva
Marilene Francisco de Sousa |230|19/05/2026 13:27:39|Cadastro de Reserva
Ana Clara Muniz Silvestre Da Silva |231|19/05/2026 13:28:27|Cadastro de Reserva
Bianca Pimentel |232|19/05/2026 13:35:50|Cadastro de Reserva
agatha vitória fernandes moreira|233|19/05/2026 13:38:09|Cadastro de Reserva
Reydinei da conceição pereira|234|19/05/2026 13:38:38|Cadastro de Reserva
Lohan da Silva Miranda |235|19/05/2026 14:01:18|Cadastro de Reserva
Fernanda Sousa|236|19/05/2026 14:07:20|Cadastro de Reserva
Yasmin Zanelli Parreira |237|19/05/2026 14:53:52|Cadastro de Reserva
Joana Alves de Oliveira Santos|238|19/05/2026 14:55:06|Cadastro de Reserva
João Victor Silva dos Santos |239|19/05/2026 15:02:16|Cadastro de Reserva
Douglas Monteiro|240|19/05/2026 15:03:56|Cadastro de Reserva
kayo deve Carvalho Souza |241|19/05/2026 15:14:47|Cadastro de Reserva
Amanda Barbosa Alves Silva e souza |242|19/05/2026 15:18:28|Cadastro de Reserva
Luany Santo da silva|243|19/05/2026 15:20:30|Cadastro de Reserva
Mateus Peres de Alcântara patrocínio|244|19/05/2026 15:27:11|Cadastro de Reserva
Geysiane Mayara Do Nascimento |245|19/05/2026 15:29:16|Cadastro de Reserva
Roberta Thainara Silveira de Almeida |246|19/05/2026 15:32:32|Cadastro de Reserva
Lorrany dos Santos da Silva|247|19/05/2026 15:33:10|Cadastro de Reserva
Maria Julia Corrêa Gomes |248|19/05/2026 15:46:03|Cadastro de Reserva
João Miguel Herculano do Rosário |249|19/05/2026 15:58:09|Cadastro de Reserva

CURSO: AUXILIAR DE PLATAFORMA

CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA / HORÁRIO DO CADASTRO|SITUAÇÃO

Calebe Custódio duarte brolo|1|18/05/2026 10:01:40|Convocado
Mariah Eduarda Rocha Muniz|2|18/05/2026 10:02:47|Convocado
Alexandro de Paula Santos silva junior|3|18/05/2026 10:04:07|Convocado
VICTOR SIQUEIRA|4|18/05/2026 10:04:24|Convocado
Paulo Cristiano Bittencourt da Silva |5|18/05/2026 10:04:26|Convocado
Thais Lirio de Oliveira|6|18/05/2026 10:04:31|Convocado
Vinicius Amorim Ramos de Aragão|7|18/05/2026 10:04:47|Convocado
Theófilo Thomaz Moreira de Aquino|8|18/05/2026 10:06:36|Convocado
Gleice Cristina Lima Monteiro |9|18/05/2026 10:06:45|Convocado
Danilo da Silva Almeida |10|18/05/2026 10:06:49|Convocado
ALEKSANDRA MENDES DA CONCEICAO|11|18/05/2026 10:06:56|Convocado
Thayna Lirio de Oliveira|12|18/05/2026 10:07:39|Convocado
Glauce Emiliane Ribeiro da Silva|13|18/05/2026 10:08:15|Convocado
Gabriel Corrêa cordeiro Monteiro ramalho |14|18/05/2026 10:08:34|Convocado
Luciane Lisboa de Castro |15|18/05/2026 10:09:07|Convocado
Gustavo Alves Torres|16|18/05/2026 10:09:39|Convocado
Ana Paula da Costa Rocha|17|18/05/2026 10:10:07|Convocado
Stefano da Silva |18|18/05/2026 10:10:35|Convocado
Roberto coelho cazeca |19|18/05/2026 10:11:44|Convocado
Clara Rafaelly Costa Da Silva|20|18/05/2026 10:13:07|Convocado
LUCIANO COSTA DOS SANTOS|21|18/05/2026 10:13:15|Convocado (cadastro reserva)
Mayck de Souza Reis Moura |22|18/05/2026 10:13:17|Convocado (cadastro reserva)
Pâmila Macedo Gomes|23|18/05/2026 10:13:51|Convocado (cadastro reserva)
THIAGO SANTO DE CARVALHO|24|18/05/2026 10:17:52|Convocado (cadastro reserva)
Lyvia Da Silva Gonçalves Manhães |25|18/05/2026 10:18:21|Convocado (cadastro reserva)
Mayara Duarte Simões |26|18/05/2026 10:19:11|Convocado (cadastro reserva)
Larissa Vitoria de Souza Guedes |27|18/05/2026 10:19:43|Convocado (cadastro reserva)
Elizabeth Peters|28|18/05/2026 10:20:42|Convocado (cadastro reserva)
jhessica macedo henriques|29|18/05/2026 10:21:32|Convocado (cadastro reserva)
ARIANA RUIZ DELBONS|30|18/05/2026 10:21:59|Convocado (cadastro reserva)

Weverton Almeida de Oliveira |31|18/05/2026 10:25:45|Convocado (cadastro reserva)
Ana vitória Ramos Costa|32|18/05/2026 10:25:53|Convocado (cadastro reserva)
Marcio rosa dos santos martins|33|18/05/2026 10:27:04|Convocado (cadastro reserva)
Eric Rocha de Carvalho |34|18/05/2026 10:27:57|Convocado (cadastro reserva)
Lívia Maria Dos Santos Gomes|35|18/05/2026 10:28:46|Convocado (cadastro reserva)
Rômulo Pereira Farias |36|18/05/2026 10:30:26|Convocado (cadastro reserva)
Paulo Vitor Paiva Mesquita|37|18/05/2026 10:33:54|Convocado (cadastro reserva)
Gustavo de Oliveira Sirino|38|18/05/2026 10:34:22|Convocado (cadastro reserva)
Pedro Huter Santos Barboza |39|18/05/2026 10:34:55|Convocado (cadastro reserva)
Rhuan Guilherme Reis Dos Santos |40|18/05/2026 10:37:03|Convocado (cadastro reserva)
Ester Valcacio Silva |41|18/05/2026 10:37:42|Cadastro de Reserva
CLEOMENES SOUZA DA CONCEICAO|42|18/05/2026 10:39:41|Cadastro de Reserva
Marcos Henrique de Souza |43|18/05/2026 10:43:50|Cadastro de Reserva
Iza Maria lima Correia |44|18/05/2026 10:43:55|Cadastro de Reserva
Daiana Cavalcante Santana Teodoro |45|18/05/2026 10:45:08|Cadastro de Reserva
Eliane da costa oliveira |46|18/05/2026 10:46:33|Cadastro de Reserva
Daniel Porfírio Alves Cabral |47|18/05/2026 10:47:14|Cadastro de Reserva
FABIO SOUZA PERINI|48|18/05/2026 10:47:25|Cadastro de Reserva
Nicolas dos Santos Paiva|49|18/05/2026 10:49:00|Cadastro de Reserva
João Vitor Silva De Oliveira|50|18/05/2026 10:51:48|Cadastro de Reserva
Elizeu Valcacio Alves Silva |51|18/05/2026 10:56:49|Cadastro de Reserva
Rafael Ribeiro Nunes dos Santos |52|18/05/2026 10:59:23|Cadastro de Reserva
João Mendes Guedes |53|18/05/2026 11:05:52|Cadastro de Reserva
Sarah Silva Fonseca|54|18/05/2026 11:06:22|Cadastro de Reserva
Mônica Sanches Andrade |55|18/05/2026 11:07:27|Cadastro de Reserva
Luane Batista da Silva|56|18/05/2026 11:11:28|Cadastro de Reserva
maria vitória mendes da costa|57|18/05/2026 11:13:09|Cadastro de Reserva
Izabela campos de souza|58|18/05/2026 11:17:13|Cadastro de Reserva
Joaby Dos Santos Martins|59|18/05/2026 11:17:38|Cadastro de Reserva
Milena Ribeiro Bezerra |60|18/05/2026 11:18:04|Cadastro de Reserva
Guilherme moura Soares|61|18/05/2026 11:18:37|Cadastro de Reserva
Yngredy Cristina Santos Nunes |62|18/05/2026 11:19:39|Cadastro de Reserva
Alex Machado |63|18/05/2026 11:21:56|Cadastro de Reserva
haiane dias dos santos cesario |64|18/05/2026 11:22:42|Cadastro de Reserva
João Victor Soares Calzolari|65|18/05/2026 11:32:42|Cadastro de Reserva
Breno de Souza Santos Soares |66|18/05/2026 11:33:00|Cadastro de Reserva
Jaquelinny Mariana|67|18/05/2026 11:35:48|Cadastro de Reserva
Carolina velloso Rodrigues |68|18/05/2026 11:39:25|Cadastro de Reserva
Larissa Dos Santos Gaspar|69|18/05/2026 11:40:08|Cadastro de Reserva
João Gabriel de Moraes peters Seixas |70|18/05/2026 11:43:19|Cadastro de Reserva
Andreina Sousa de aigas |71|18/05/2026 11:50:12|Cadastro de Reserva
LEONARDO CALDEIRA DOS SANTOS SILVA|72|18/05/2026 11:52:07|Cadastro de Reserva
AGATHA RAQUEL LIRA OLIVEIRA|73|18/05/2026 11:52:19|Cadastro de Reserva
Taina Cabral Lima |74|18/05/2026 11:55:17|Cadastro de Reserva
Eduardo Oliveira Fernandes |75|18/05/2026 12:06:07|Cadastro de Reserva
Danielle Brandao|76|18/05/2026 12:12:23|Cadastro de Reserva
lara braga|77|18/05/2026 12:16:48|Cadastro de Reserva
Caio Marcio de Sá Borges|78|18/05/2026 12:17:41|Cadastro de Reserva
Greice kelli Oliveira cardoso|79|18/05/2026 12:17:52|Cadastro de Reserva
Gilson Baere da Silva |80|18/05/2026 12:24:07|Cadastro de Reserva
JOAO VICTOR GONCALVES GOMES PLOUVIER ROSA|81|18/05/2026 12:29:56|Cadastro de Reserva
Victor Hugo Silveira Fabres |82|18/05/2026 12:30:58|Cadastro de Reserva
FABIANE DE SOUZA PORTO|83|18/05/2026 12:31:53|Cadastro de Reserva
Lidiane de Souza |84|18/05/2026 12:33:04|Cadastro de Reserva
Pedro lucas Lozan |85|18/05/2026 12:34:37|Cadastro de Reserva

Alessandro do Nascimento Mota|86|18/05/2026 12:37:08|Cadastro de Reserva
João Vitor Barbosa |87|18/05/2026 12:37:47|Cadastro de Reserva
Paulo Vitor Monteiro Fumian |88|18/05/2026 12:37:54|Cadastro de Reserva
Kaique da Silva Cordeiro|89|18/05/2026 12:39:41|Cadastro de Reserva
Beatriz Bastos Baere da Silva|90|18/05/2026 12:44:07|Cadastro de Reserva
Zaqueu da Silva Oliveira |91|18/05/2026 12:44:09|Cadastro de Reserva
Hariane Folster |92|18/05/2026 12:51:17|Cadastro de Reserva
Juliana de Souza Silva |93|18/05/2026 12:58:29|Cadastro de Reserva
Eduardo Rocha Jacobsen |94|18/05/2026 13:04:36|Cadastro de Reserva
Kawã Viana|95|18/05/2026 13:08:55|Cadastro de Reserva
Thaina dos Santos Martins |96|18/05/2026 13:11:29|Cadastro de Reserva
Everton Adriano Ferreira |97|18/05/2026 13:16:01|Cadastro de Reserva
Pâmella Ribeiro Figueira|98|18/05/2026 13:16:58|Cadastro de Reserva
Marcos Paulo Gomes Lessa|99|18/05/2026 13:17:15|Cadastro de Reserva
Wellington Junior dos Santos Martins |100|18/05/2026 13:18:19|Cadastro de Reserva
Rayane Ribeiro|101|18/05/2026 13:21:17|Cadastro de Reserva
Maria Eduarda Ferreira Dantas|102|18/05/2026 13:23:14|Cadastro de Reserva
Daniel Victor Pontes do Nascimento|103|18/05/2026 13:24:24|Cadastro de Reserva
Alana Ferreira Justino|104|18/05/2026 13:25:30|Cadastro de Reserva
Oséas Garcia|105|18/05/2026 13:26:03|Cadastro de Reserva
Nathan Candido Viana|106|18/05/2026 13:29:27|Cadastro de Reserva
Patrick França Carvalho |107|18/05/2026 13:33:45|Cadastro de Reserva
Julia Sacha Almeida da Silva |108|18/05/2026 13:36:06|Cadastro de Reserva
Lucas da motta Ferreira |109|18/05/2026 13:36:18|Cadastro de Reserva
Ruth Pereira Rosa Corrêa |110|18/05/2026 13:41:52|Cadastro de Reserva
Francisco sales gadelha neto|111|18/05/2026 13:42:13|Cadastro de Reserva
michael silva brito |112|18/05/2026 13:45:53|Cadastro de Reserva
LUCAS PEREIRA VEIGA|113|18/05/2026 14:02:36|Cadastro de Reserva
JONAS HENRIQUE JUNIOR REIS|114|18/05/2026 14:04:31|Cadastro de Reserva
Mariana de Faria Pires|115|18/05/2026 14:05:28|Cadastro de Reserva
Daniel Domenici Pequeno Raymundo |116|18/05/2026 14:05:56|Cadastro de Reserva
Deiverson terra de carvalho |117|18/05/2026 14:20:51|Cadastro de Reserva
Diego da Silva Cabral |118|18/05/2026 14:25:35|Cadastro de Reserva
Antônio Pereira Nunes monteiro De siqueira Gomes |119|18/05/2026 14:29:56|Cadastro de Reserva
Tiago Ruthenio de Britto Timoteo|120|18/05/2026 14:30:24|Cadastro de Reserva
Rafael Pereira Ferreira |121|18/05/2026 14:31:43|Cadastro de Reserva
Juliana Rangel Freitas|122|18/05/2026 14:34:31|Cadastro de Reserva
Heverton Neto Ferreira |123|18/05/2026 14:40:47|Cadastro de Reserva
Lucas Monteiro França|124|18/05/2026 14:46:41|Cadastro de Reserva
José Sérgio Ribeiro Miranda |125|18/05/2026 14:51:55|Cadastro de Reserva
Rodrigo Domingos Rodrigues Filho|126|18/05/2026 14:52:34|Cadastro de Reserva
Ana Flávia Coelho de Oliveira |127|18/05/2026 14:52:44|Cadastro de Reserva
Marilene do socorro Silva dos santos|128|18/05/2026 14:53:18|Cadastro de Reserva
Erick da Cunha Cruz|129|18/05/2026 14:57:00|Cadastro de Reserva
Vittória Furtuoso Neto|130|18/05/2026 15:14:14|Cadastro de Reserva
Suelem Carvalho de Medeiros Marcelino|131|18/05/2026 15:27:21|Cadastro de Reserva
LUCAS MARQUES VIEIRA DE FREITAS|132|18/05/2026 15:40:58|Cadastro de Reserva
Danilo dos Santos oliveira |133|18/05/2026 15:43:04|Cadastro de Reserva
Igor Nathan Souza Oliveira |134|18/05/2026 16:11:39|Cadastro de Reserva
Auristela Rodrigues |135|18/05/2026 16:13:50|Cadastro de Reserva
Andressa de araujo lima|136|18/05/2026 16:22:11|Cadastro de Reserva
Raphael Ribeiro da silva|137|18/05/2026 16:22:14|Cadastro de Reserva
Tallys pestana Tobias |138|18/05/2026 16:25:33|Cadastro de Reserva
Evelin Moreira Gomes|139|18/05/2026 16:39:35|Cadastro de Reserva
Pedro Henrique de Paula Salomé silva|140|18/05/2026 16:41:14|Cadastro de Reserva



Israel Rocha|141|18/05/2026 16:43:47|Cadastro de Reserva
THAYANY Dias Freitas svensson|142|18/05/2026 16:45:59|Cadastro de Reserva
Thalita Dos Santos|143|18/05/2026 16:49:08|Cadastro de Reserva
ADRIENY LEAL MENDES|144|18/05/2026 16:50:44|Cadastro de Reserva
juliene ferreira de araujo|145|18/05/2026 17:03:28|Cadastro de Reserva
ROBSON SILVEIRA MOREIRA|146|18/05/2026 17:10:36|Cadastro de Reserva
Adriana Vencelau Balbino |147|18/05/2026 17:15:24|Cadastro de Reserva
Jose George dos santos gomes |148|18/05/2026 17:17:02|Cadastro de Reserva
Juliana Silva Gama |149|18/05/2026 17:21:08|Cadastro de Reserva
Cristiane Tobias dos santos|150|18/05/2026 17:35:12|Cadastro de Reserva
Valdilene Gomes da Silva freires |151|18/05/2026 17:38:36|Cadastro de Reserva
Camilly Vitória Alves de Oliveira Rodrigues |152|18/05/2026 18:10:44|Cadastro de Reserva
Claytton da Silva Araujo|153|18/05/2026 18:32:40|Cadastro de Reserva
Rafael dos Santos Silva |154|18/05/2026 18:40:12|Cadastro de Reserva
Jhenifer Gonçalves Silva |155|18/05/2026 18:50:39|Cadastro de Reserva
Abdna america da Silva souza|156|18/05/2026 18:54:35|Cadastro de Reserva
Daniel Nicolas De Oliveira Ferreira Vicente|157|18/05/2026 18:58:00|Cadastro de Reserva
Crisciele chaves Laurindo |158|18/05/2026 18:59:34|Cadastro de Reserva
ramon braz|159|18/05/2026 19:00:04|Cadastro de Reserva
Cristiane Chaves Laurindo|160|18/05/2026 19:03:58|Cadastro de Reserva
Diego Aguiar farias |161|18/05/2026 19:18:06|Cadastro de Reserva
Julya Damaceno|162|18/05/2026 19:28:27|Cadastro de Reserva
Thalia da Silva Caetano |163|18/05/2026 19:34:51|Cadastro de Reserva
Jean Lucas Silva de mello|164|18/05/2026 19:40:19|Cadastro de Reserva
Bruno dos Santos de Almeida |165|18/05/2026 19:47:03|Cadastro de Reserva
Sérgio Vieira Silva|166|18/05/2026 20:03:23|Cadastro de Reserva
Arão Souza de Almeida |167|18/05/2026 20:05:38|Cadastro de Reserva
Guilherme Rocha Dos Santos |168|18/05/2026 20:06:03|Cadastro de Reserva
Caroline Alves da Silva Freitas |169|18/05/2026 20:07:31|Cadastro de Reserva
David Andrade|170|18/05/2026 20:07:57|Cadastro de Reserva
Juliana dos Santos Araújo |171|18/05/2026 20:13:51|Cadastro de Reserva
sandro nascimento dos Santos |172|18/05/2026 20:31:29|Cadastro de Reserva
Fabrício Jorge da conceição|173|18/05/2026 21:04:10|Cadastro de Reserva
Jose Guilherme Gonçalves Amaral Mattos |174|18/05/2026 21:06:39|Cadastro de Reserva
MICHELE SANTANA DA SILVA|175|18/05/2026 21:09:15|Cadastro de Reserva
Ana Clara Silva Candido |176|18/05/2026 21:25:14|Cadastro de Reserva
Théo Ferreira dos Santos |177|18/05/2026 21:36:06|Cadastro de Reserva
Johni Quiles Cordeiro Lisbôa|178|18/05/2026 21:53:06|Cadastro de Reserva
MIGUEL PORTO LOPES|179|18/05/2026 21:56:30|Cadastro de Reserva
Dhiego maia ferreira |180|18/05/2026 22:00:00|Cadastro de Reserva
Lucas Oliveira da Silva|181|18/05/2026 22:01:46|Cadastro de Reserva
Gustavo Miguel Muniz da Silva Paiva |182|18/05/2026 22:03:30|Cadastro de Reserva
Yasmij|183|18/05/2026 22:05:31|Cadastro de Reserva
Jhonatas chaves da Silva |184|18/05/2026 22:15:25|Cadastro de Reserva
Pedro Lucas Oliveira Peres |185|18/05/2026 22:25:08|Cadastro de Reserva
Jorge Felipe Ferreira Bessa |186|18/05/2026 22:29:14|Cadastro de Reserva
Jonathan pessoa silva|187|18/05/2026 22:34:53|Cadastro de Reserva
Yane Martins Pontes |188|18/05/2026 22:35:26|Cadastro de Reserva
Fabricio merly da silva |189|18/05/2026 22:37:58|Cadastro de Reserva
Rogerio |190|18/05/2026 22:44:43|Cadastro de Reserva
Pedro Lucas Cordeiro ferreira|191|18/05/2026 23:12:59|Cadastro de Reserva
Thiago Rodrigues Gomes|192|18/05/2026 23:18:07|Cadastro de Reserva
CRISTIANE PENHA DOS SANTOS SOARES|193|18/05/2026 23:19:57|Cadastro de Reserva
Elian Franchelli Penha santos silva|194|18/05/2026 23:39:30|Cadastro de Reserva
Diego|195|19/05/2026 00:10:36|Cadastro de Reserva

Adriano José dos Santos|196|19/05/2026 00:15:29|Cadastro de Reserva
Kauann Carvalho |197|19/05/2026 00:47:53|Cadastro de Reserva
HERON FLÁVIO MADEIRA DIAS|198|19/05/2026 02:19:53|Cadastro de Reserva
Fábio Gomes Caetano |199|19/05/2026 06:36:27|Cadastro de Reserva
João Vitor Andrade Medeiros|200|19/05/2026 06:52:16|Cadastro de Reserva
Guilherme Braga|201|19/05/2026 07:07:49|Cadastro de Reserva
Nielson de Oliveira da Cruz |202|19/05/2026 07:42:18|Cadastro de Reserva
Ian Vitória Gouvea Fagundes |203|19/05/2026 07:49:47|Cadastro de Reserva
Fabiana Souza|204|19/05/2026 08:03:44|Cadastro de Reserva
Laura|205|19/05/2026 08:08:05|Cadastro de Reserva
Lucilene dos Reis Silva |206|19/05/2026 08:25:19|Cadastro de Reserva
Lucas de Avila de França|207|19/05/2026 08:31:40|Cadastro de Reserva
Carlos Alberto machado da Silva |208|19/05/2026 08:36:22|Cadastro de Reserva
Fabio Silva|209|19/05/2026 08:58:05|Cadastro de Reserva
Evelin|210|19/05/2026 09:36:22|Cadastro de Reserva
Ana Carolina dos Santos Nogueira |211|19/05/2026 09:54:50|Cadastro de Reserva
Kayky Barcelos Lemos |212|19/05/2026 10:04:23|Cadastro de Reserva
Nataliely Souza Silva Vieira|213|19/05/2026 10:07:38|Cadastro de Reserva
Raphael Chaves Cardoso|214|19/05/2026 10:17:08|Cadastro de Reserva
Marcos Antônio Alves de Azevedo Oliveira |215|19/05/2026 10:19:21|Cadastro de Reserva
MANUELE CRUZ DA SILVA|216|19/05/2026 10:24:02|Cadastro de Reserva
João Victor de Brito Vieira|217|19/05/2026 10:29:04|Cadastro de Reserva
Aristides ferreira de carvalho neto |218|19/05/2026 10:30:09|Cadastro de Reserva
CARLOS Alexandre Silva Braga|219|19/05/2026 10:30:23|Cadastro de Reserva
UELDSON BARRETO DA SILVA|220|19/05/2026 10:30:49|Cadastro de Reserva
guilherme Vitoria|221|19/05/2026 10:45:50|Cadastro de Reserva
Jean Barreto da Silva |222|19/05/2026 11:21:26|Cadastro de Reserva
Andrey Carvalho da Silva|223|19/05/2026 11:28:32|Cadastro de Reserva
SHIRLEY DA SILVA BRAGA|224|19/05/2026 11:31:09|Cadastro de Reserva
Bruno Bernardo do valle |225|19/05/2026 11:31:53|Cadastro de Reserva
KEVEN BRYAN SANTOS INACIO|226|19/05/2026 11:34:23|Cadastro de Reserva
JAIR DELFINO DOS SANTOS JUNIOR|227|19/05/2026 11:45:05|Cadastro de Reserva
ramon lucas pires da silva|228|19/05/2026 11:55:17|Cadastro de Reserva
Luiz Carlos Freitas de Sousa |229|19/05/2026 12:03:25|Cadastro de Reserva
Millena Silva Costa Brandão |230|19/05/2026 12:07:39|Cadastro de Reserva
Marcos Vinicius Campos Batista |231|19/05/2026 12:11:30|Cadastro de Reserva
Alessandra Pereira dias firmino|232|19/05/2026 12:27:48|Cadastro de Reserva
Kassia Carolina da silva vilela|233|19/05/2026 12:30:38|Cadastro de Reserva
maria clara ribeiro gones|234|19/05/2026 12:44:25|Cadastro de Reserva
CRISTIAN DA FONSECA FRANCO|235|19/05/2026 12:51:14|Cadastro de Reserva
Jorge Ferreira Netto|236|19/05/2026 12:52:10|Cadastro de Reserva
Sara Cristina Gomes Cabral |237|19/05/2026 13:09:44|Cadastro de Reserva
Samira De Vasconcelos Guilhermino |238|19/05/2026 14:17:01|Cadastro de Reserva
Maria Eduarda Oliveira de Azeredo|239|19/05/2026 14:22:20|Cadastro de Reserva
Felipe André da Silva Andrade Júnior |240|19/05/2026 14:38:14|Cadastro de Reserva
Thalysen Maia Fernandes |241|19/05/2026 14:41:02|Cadastro de Reserva
Juan Rocha Pires|242|19/05/2026 14:48:31|Cadastro de Reserva
Pedro Henrique Mendes de Souza Farias |243|19/05/2026 14:57:51|Cadastro de Reserva
Ana Caroline de Sousa Koppe |244|19/05/2026 15:03:05|Cadastro de Reserva
Daiana costa de Sousa |245|19/05/2026 15:07:34|Cadastro de Reserva
JAIR DA SILVA MARQUES JUNIOR|246|19/05/2026 15:20:46|Cadastro de Reserva
Lourenzo Levi Dias Amaral |247|19/05/2026 15:25:52|Cadastro de Reserva
João Victor Da Silva Fernandes|248|19/05/2026 15:35:11|Cadastro de Reserva
Aslane Santos Schuenck |249|19/05/2026 15:35:15|Cadastro de Reserva
Hariane bezerra da Silva |250|19/05/2026 15:41:55|Cadastro de Reserva



Arielle Reis Fagundes |251|19/05/2026 15:48:27|Cadastro de Reserva
Ruan neves marvila |252|19/05/2026 15:50:33|Cadastro de Reserva
Matheus Caetano da Silva |253|19/05/2026 15:59:27|Cadastro de Reserva

CURSO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROPNEUMÁTICOS
CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA / HORÁRIO DO CADASTRO|SITUAÇÃO

Allyson Andrew da Silva Oliveira |1|18/05/2026 10:03:11|Convocado
David Cezar Rocha Matos |2|18/05/2026 10:04:00|Convocado
Vinicius Pereira Santos |3|18/05/2026 10:04:32|Convocado
Douglas do Nascimento Manhães |4|18/05/2026 10:05:11|Convocado
Kayk Souza dos Santos |5|18/05/2026 10:05:25|Convocado
Artur Guilherme de Mattos |6|18/05/2026 10:08:12|Convocado
kaua de freitas carvalho|7|18/05/2026 10:09:36|Convocado
JOAO HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA|8|18/05/2026 10:10:28|Convocado
Davi Palmeira Bastos Gaspar |9|18/05/2026 10:15:35|Convocado
Paulo Roberto Alves de Amorim Junior |10|18/05/2026 10:18:48|Convocado
Allysson Gomes Ambrozio |11|18/05/2026 10:18:54|Convocado
Miguel correia de macedo|12|18/05/2026 10:20:03|Convocado
Ivanildes Arruda Viana |13|18/05/2026 10:21:06|Convocado
JEFFERSON OLIVEIRA DE ASSIS|14|18/05/2026 10:22:45|Convocado
Artur de Assis Barbosa |15|18/05/2026 10:29:39|Convocado
João Victor Januário Gonçalves Pinheiro |16|18/05/2026 10:33:04|Convocado
Daniela Soares vilela nogueira |17|18/05/2026 10:34:08|Convocado
Pedro Santos|18|18/05/2026 10:36:15|Convocado
GABRIEL OLIVER FRANZINI|19|18/05/2026 10:40:25|Convocado
MARLON AUGUSTO ALVES SOARES|20|18/05/2026 10:43:21|Convocado
HAROLDO Oliveira RAMOS JUNIOR|21|18/05/2026 10:44:40|Convocado (cadastro reserva)
Drielly Vieira Correa da Silva |22|18/05/2026 10:49:17|Convocado (cadastro reserva)
Edgard Verli|23|18/05/2026 10:53:21|Convocado (cadastro reserva)
Luan Henrique silvestre Romualdo |24|18/05/2026 11:04:19|Convocado (cadastro reserva)
Eduarda Campos dos Santos |25|18/05/2026 11:09:38|Convocado (cadastro reserva)
Marcio Andrey Do N De Andrade Guimaraes|26|18/05/2026 11:12:50|Convocado (cadastro reserva)
emerson da silva siqueira|27|18/05/2026 11:21:54|Convocado (cadastro reserva)
João Marcelo Manhaes Do Espírito Santo |28|18/05/2026 11:26:37|Convocado (cadastro reserva)
Andeja de Souza Lima|29|18/05/2026 11:31:06|Convocado (cadastro reserva)
Sara Queiroz Medeiros De Moraes|30|18/05/2026 11:35:50|Convocado (cadastro reserva)
Pedro Henrique morgado sales |31|18/05/2026 11:44:10|Convocado (cadastro reserva)
VICTOR HUGO SANTANA FERREIRA|32|18/05/2026 11:45:57|Convocado (cadastro reserva)
Tailan Campos Freire|33|18/05/2026 11:47:28|Convocado (cadastro reserva)
Thiago lírio de Sales |34|18/05/2026 11:51:38|Convocado (cadastro reserva)
Alvaro Carvalho Nunes Junior|35|18/05/2026 11:51:42|Convocado (cadastro reserva)
Rogerio Alves Misael|36|18/05/2026 11:58:02|Convocado (cadastro reserva)
miguel Moura Clementino souza |37|18/05/2026 11:58:30|Convocado (cadastro reserva)
Gisele Coutinho de oliveira |38|18/05/2026 12:01:35|Convocado (cadastro reserva)
Venício Queiroz da Silva |39|18/05/2026 12:06:25|Convocado (cadastro reserva)
Luiz Henrique Gomes da Silva |40|18/05/2026 12:27:49|Convocado (cadastro reserva)
Raquel de Oliveira Ferreira|41|18/05/2026 12:31:33|Cadastro de Reserva
Kaique ribeiro magalhães |42|18/05/2026 12:32:14|Cadastro de Reserva
LUAN DA MOTTA GONÇALVES|43|18/05/2026 12:33:03|Cadastro de Reserva
José Marins da Silva Júnior |44|18/05/2026 12:37:07|Cadastro de Reserva
Richard Guilherme Gomes da cunha cruz |45|18/05/2026 13:05:14|Cadastro de Reserva
Adson Figer|46|18/05/2026 13:09:14|Cadastro de Reserva
Carlos Daniel da Silva Piedade de Souza |47|18/05/2026 13:28:50|Cadastro de Reserva
José miguel moura cardoso gomes |48|18/05/2026 13:37:45|Cadastro de Reserva
LEONARDO DA CONCEICAO FILHO|49|18/05/2026 13:44:38|Cadastro de Reserva





Gabriel valente |50|18/05/2026 13:50:23|Cadastro de Reserva
Ramon Bueno Vasconcellos|51|18/05/2026 14:05:49|Cadastro de Reserva
Leandro Braz |52|18/05/2026 14:38:56|Cadastro de Reserva
Ithala Moreira |53|18/05/2026 15:16:33|Cadastro de Reserva
Victor Hugo |54|18/05/2026 15:58:28|Cadastro de Reserva
AGAILSON RIBEIRO|55|18/05/2026 16:05:14|Cadastro de Reserva
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA |56|18/05/2026 16:07:34|Cadastro de Reserva
adson nascimento da costa|57|18/05/2026 16:08:25|Cadastro de Reserva
Vinicius dos Santos Ribeiro |58|18/05/2026 16:26:44|Cadastro de Reserva
GERSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE|59|18/05/2026 16:31:30|Cadastro de Reserva
Leonardo Lucas Silva de Souza |60|18/05/2026 16:54:11|Cadastro de Reserva
Leticia Faria Abel|61|18/05/2026 17:01:30|Cadastro de Reserva
Matheus Henrique|62|18/05/2026 17:11:59|Cadastro de Reserva
Yago de Souza Guimarães|63|18/05/2026 17:17:24|Cadastro de Reserva
andre ferreira |64|18/05/2026 17:19:33|Cadastro de Reserva
Guilherme Leandro campos|65|18/05/2026 17:20:11|Cadastro de Reserva
Marcelo Venâncio Barros Gonçalves |66|18/05/2026 17:20:24|Cadastro de Reserva
Gabriel Vieira Cardoso |67|18/05/2026 18:45:42|Cadastro de Reserva
Matheus Rocha Vita Tristão |68|18/05/2026 19:09:17|Cadastro de Reserva
Pedro Henrique Abrahão Fernandes |69|18/05/2026 20:07:03|Cadastro de Reserva
Ivone Pereira Lima |70|18/05/2026 20:10:20|Cadastro de Reserva
Ruan Victor Matias Durão|71|18/05/2026 20:10:48|Cadastro de Reserva
Fernanda maia |72|18/05/2026 20:32:49|Cadastro de Reserva
Fernanda Azevedo Claudino |73|18/05/2026 20:45:27|Cadastro de Reserva
Fernanda Inácio dos santos |74|18/05/2026 21:21:47|Cadastro de Reserva
Kauã |75|18/05/2026 22:13:58|Cadastro de Reserva
TIAGO VERTULI DA SILVA|76|18/05/2026 22:14:32|Cadastro de Reserva
Uilsa de Jesus sinfronio|77|18/05/2026 22:32:59|Cadastro de Reserva
Wallace |78|19/05/2026 05:40:24|Cadastro de Reserva
Hugo Barbosa Lima Moreira |79|19/05/2026 06:55:10|Cadastro de Reserva
Windy Cabral bunifacio nascimento |80|19/05/2026 08:10:54|Cadastro de Reserva
Rodrigo de Paiva Campista|81|19/05/2026 09:46:20|Cadastro de Reserva
MARCOS ESTEVAM MATIAS SANTOS|82|19/05/2026 09:47:45|Cadastro de Reserva
Davi da silva pedro|83|19/05/2026 10:14:52|Cadastro de Reserva
Lucas Teles Nogueira |84|19/05/2026 10:15:49|Cadastro de Reserva
Caio viana da silva Garcia|85|19/05/2026 10:48:18|Cadastro de Reserva
Keila Castro da Silva|86|19/05/2026 11:00:49|Cadastro de Reserva
Douglas Souza caldeira |87|19/05/2026 11:43:51|Cadastro de Reserva
João a victor Conceição dos santosb|88|19/05/2026 11:50:00|Cadastro de Reserva
Valéria de Oliveira Azevedo Machado|89|19/05/2026 12:34:05|Cadastro de Reserva
Charlom Machado Barreto |90|19/05/2026 12:37:28|Cadastro de Reserva
Anna Karolyne Porto Martins|91|19/05/2026 12:47:13|Cadastro de Reserva
Wesley casanova de oliveira Bastos |92|19/05/2026 13:01:43|Cadastro de Reserva
Yan Barbosa |93|19/05/2026 13:09:32|Cadastro de Reserva
Jeferson José Barbosa Lima |94|19/05/2026 13:16:33|Cadastro de Reserva
João Vitor|95|19/05/2026 13:57:25|Cadastro de Reserva
Vinicius da Cunha viana |96|19/05/2026 14:25:54|Cadastro de Reserva
Daniel Leite|97|19/05/2026 14:33:25|Cadastro de Reserva
Jaice Carla da Conceição dos Santos|98|19/05/2026 15:16:58|Cadastro de Reserva
Davi Furtado Nogueira Aguiar |99|19/05/2026 15:54:27|Cadastro de Reserva

CURSO: DESENVOLVEDOR DE PROJETOS MAKER EM FABLAB
CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA / HORÁRIO DO CADASTRO|SITUAÇÃO

Lucas Marcio de Souza Arêas|1|18/05/2026 10:08:52|Convocado
Pedro Henrique Amado De Santana Gonçalves |2|18/05/2026 10:57:31|Convocado





Lara Jordes|3|18/05/2026 12:12:29|Convocado
Maria Hagatha vieira lages Alexandre |4|18/05/2026 12:41:52|Convocado
inara heckert leite |5|18/05/2026 12:47:49|Convocado
Pedro Wanderson De Almeida Paiva|6|18/05/2026 13:04:15|Convocado
maria adriana correia da silva Correia|7|18/05/2026 13:07:28|Convocado
Luis Otávio leonicio berto|8|18/05/2026 13:09:36|Convocado
CRISTIAN TEIXEIRA PAULA|9|18/05/2026 14:09:09|Convocado
Isaias costa souza filho|10|18/05/2026 15:51:22|Convocado
Flávia Cristina da Silva Pessoa |11|18/05/2026 23:17:07|Convocado
Ágatha Magalhães |12|19/05/2026 04:42:55|Convocado
Eduardo Oliveira de Freitas|13|19/05/2026 09:47:31|Convocado
Fabricyo Alves Honorato Lessa|14|19/05/2026 11:23:33|Convocado
Jeovana Oliveira da Glória |15|19/05/2026 13:34:05|Convocado

CURSO: INSTRUMENTISTA INDUSTRIAL

CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA / HORÁRIO DO CADASTRO|SITUAÇÃO

Yasmin Santos Costa Falcão |1|18/05/2026 10:02:08|Convocado
Arthur dos santos melo |2|18/05/2026 10:03:59|Convocado
André Luiz Gouveia Borges |3|18/05/2026 10:04:13|Convocado
Adrielly Kelly Silva de oliveira |4|18/05/2026 10:04:57|Convocado
Nicolly Toledo Ferreira |5|18/05/2026 10:05:34|Convocado
Patrícia Faria delgado dos Santos |6|18/05/2026 10:05:42|Convocado
Eliane Carvalho Pereira de Oliveira |7|18/05/2026 10:06:41|Convocado
Evandro Miranda Leite |8|18/05/2026 10:06:41|Convocado
Pedro Henrique Rodrigues Machado|9|18/05/2026 10:07:55|Convocado
Maria Eduarda Santos do Nascimento |10|18/05/2026 10:09:33|Convocado
Wilmer Teixeira de Oliveira |11|18/05/2026 10:10:07|Convocado
Monica da costa silva|12|18/05/2026 10:11:59|Convocado
Edward Moura Cardoso Gomes |13|18/05/2026 10:14:58|Convocado
Gabriel de souza ferreira|14|18/05/2026 10:20:43|Convocado
João Batista de Lima Gaspar|15|18/05/2026 10:23:38|Convocado
Roselane Barcelos Soares |16|18/05/2026 10:26:41|Convocado
Júlia dos Santos Chaves|17|18/05/2026 10:28:35|Convocado
ALEX MENEZES AZEVEDO JUNIOR|18|18/05/2026 10:31:35|Convocado
Davi do Carmo de Campos|19|18/05/2026 10:45:01|Convocado
Pedro Henrique Rosa de Azeredo |20|18/05/2026 10:45:17|Convocado
Hallef Silva Bernardo Dos Santos |21|18/05/2026 10:47:03|Convocado (cadastro reserva)
Anna Letícia Brandão Quintan Lopes|22|18/05/2026 10:49:21|Convocado (cadastro reserva)
Welison Tavares Maués|23|18/05/2026 10:50:39|Convocado (cadastro reserva)
Daniel Prado|24|18/05/2026 10:54:34|Convocado (cadastro reserva)
Almir de Silva Castro |25|18/05/2026 10:56:33|Convocado (cadastro reserva)
Matheus Martins Siqueira |26|18/05/2026 10:57:55|Convocado (cadastro reserva)
Flávia Cristina Gomes Pereira|27|18/05/2026 11:01:01|Convocado (cadastro reserva)
hiago souza machado |28|18/05/2026 11:13:18|Convocado (cadastro reserva)
Warley dos Santos Chaves |29|18/05/2026 11:23:53|Convocado (cadastro reserva)
Davi de Oliveira Bomfim|30|18/05/2026 11:39:53|Convocado (cadastro reserva)
Matheus marinho da silva |31|18/05/2026 12:12:47|Convocado (cadastro reserva)
ana luiza dias lopes ferreira |32|18/05/2026 12:18:44|Convocado (cadastro reserva)
Gabriele de Oliveira Pantoja |33|18/05/2026 12:40:30|Convocado (cadastro reserva)
Samuel Lucas Maximiano Silva|34|18/05/2026 12:43:50|Convocado (cadastro reserva)
LEONARDO SOARES EVANGELISTA|35|18/05/2026 12:45:41|Convocado (cadastro reserva)
Alicia Soares dos Santos |36|18/05/2026 12:59:45|Convocado (cadastro reserva)
Fernando Rangel Custódio Costa |37|18/05/2026 13:03:41|Convocado (cadastro reserva)
Alexandro Ferreira da Silva |38|18/05/2026 13:07:54|Convocado (cadastro reserva)
Felipe da silva|39|18/05/2026 13:12:14|Convocado (cadastro reserva)



KALLEBE DOS SANTOS DA SILVA |40|18/05/2026 13:25:30|Convocado (cadastro reserva)
Thainá de Souza Lopes dos Santos |41|18/05/2026 13:26:17|Cadastro de Reserva
Paloma Ribeiro Viana |42|18/05/2026 13:45:02|Cadastro de Reserva
Matheus Prado Macedo |43|18/05/2026 13:50:11|Cadastro de Reserva
Leandro Santiago Avelino|44|18/05/2026 14:06:39|Cadastro de Reserva
Hiago enzo lessa da silva|45|18/05/2026 14:07:08|Cadastro de Reserva
Gabriel Reis Moraes|46|18/05/2026 14:22:27|Cadastro de Reserva
Sthefan Rimes Prevato |47|18/05/2026 14:36:00|Cadastro de Reserva
Bruno da Silva Guimarães Castro |48|18/05/2026 14:49:40|Cadastro de Reserva
Calebe Barbosa de Carvalho|49|18/05/2026 14:49:56|Cadastro de Reserva
Kamila Jullya da Silva Miguel|50|18/05/2026 14:51:48|Cadastro de Reserva
Paulo César Mendes da Silva Júnior |51|18/05/2026 15:17:07|Cadastro de Reserva
Ana Delva Costa Rodrigues |52|18/05/2026 15:44:03|Cadastro de Reserva
CARLOS ALBERTO DA SILVA|53|18/05/2026 16:01:44|Cadastro de Reserva
ITALO RAPHAEL DA SILVA NUNES|54|18/05/2026 16:10:40|Cadastro de Reserva
Therezinha de Jesus De souza leite|55|18/05/2026 16:27:38|Cadastro de Reserva
Renegleiton dos Santos de Paula |56|18/05/2026 16:52:56|Cadastro de Reserva
Maria Júlia Cerqueira Barrozo |57|18/05/2026 16:53:07|Cadastro de Reserva
Matheus Garcia Cordeiro|58|18/05/2026 16:58:49|Cadastro de Reserva
André Vicente da Silva|59|18/05/2026 17:06:49|Cadastro de Reserva
Claudio Vandre de Diniz de Almeida |60|18/05/2026 17:07:26|Cadastro de Reserva
Matheus Paes Amorim Mora|61|18/05/2026 17:23:39|Cadastro de Reserva
Pedro Paulo Viana dos Santos|62|18/05/2026 17:23:58|Cadastro de Reserva
Lucas Soares Azevedo da Silva|63|18/05/2026 17:36:19|Cadastro de Reserva
Eduardo da silva soares siqueira |64|18/05/2026 18:40:21|Cadastro de Reserva
BRUNO DE PAULA|65|18/05/2026 18:48:54|Cadastro de Reserva
Kaua Prado Coelho|66|18/05/2026 18:50:25|Cadastro de Reserva
Felipe Francisco Batista de Jesus|67|18/05/2026 19:30:33|Cadastro de Reserva
Jessica lima barros |68|18/05/2026 19:32:41|Cadastro de Reserva
Gustavo Felipe Rodrigues Florindo |69|18/05/2026 19:36:21|Cadastro de Reserva
Edilene Martins da Silva |70|18/05/2026 19:36:45|Cadastro de Reserva
Priscila Silva de oliveira |71|18/05/2026 19:52:45|Cadastro de Reserva
Leandro de Oliveira Delsi |72|18/05/2026 20:54:50|Cadastro de Reserva
Kaua pereira nunes |73|18/05/2026 21:07:09|Cadastro de Reserva
Jeovan da Conceição Vieira |74|18/05/2026 21:07:45|Cadastro de Reserva
Ana karla Menezes Monteiro dos Santos |75|18/05/2026 21:14:00|Cadastro de Reserva
Wanderlei Sérgio Silva Martins|76|18/05/2026 21:35:58|Cadastro de Reserva
ANDRÉ LUIS TRABACH CORTELETTI|77|18/05/2026 21:42:24|Cadastro de Reserva
Roger Barros Bandeira|78|18/05/2026 22:01:54|Cadastro de Reserva
Kauhan da Silva Gonçalves |79|18/05/2026 22:04:42|Cadastro de Reserva
Sylas carneiro Fernandes|80|18/05/2026 22:12:18|Cadastro de Reserva
Daniel da Silva Cordeiro |81|18/05/2026 22:28:24|Cadastro de Reserva
Diego Rangel dq Silva|82|18/05/2026 22:36:01|Cadastro de Reserva
Deleon da silva rodrigues |83|18/05/2026 22:38:53|Cadastro de Reserva
Ryan Carlos Pinheiro Pecanha|84|18/05/2026 22:40:45|Cadastro de Reserva
Gilmar Almeida de Oliveira |85|18/05/2026 22:41:44|Cadastro de Reserva
Isaías Cândido de Souza|86|18/05/2026 23:05:09|Cadastro de Reserva
Kaylan Pinto Dos Santos|87|18/05/2026 23:09:28|Cadastro de Reserva
Myslaine Carmem da Silva|88|18/05/2026 23:41:41|Cadastro de Reserva
Yuri|89|19/05/2026 05:46:58|Cadastro de Reserva
Felipe da Silva Abreu |90|19/05/2026 06:21:42|Cadastro de Reserva
Victória Oliveira do Nascimento Silva |91|19/05/2026 06:27:30|Cadastro de Reserva
Marcio Pedro Sousa|92|19/05/2026 07:04:47|Cadastro de Reserva
Bruno Felipe Santos de Freitas|93|19/05/2026 07:06:31|Cadastro de Reserva
Andrey Bertolo |94|19/05/2026 07:42:08|Cadastro de Reserva



Fabiano Moreira dos Santos |95|19/05/2026 08:21:32|Cadastro de Reserva
Adriano da Silva Ribeiro |96|19/05/2026 08:21:47|Cadastro de Reserva
Cleyton junio |97|19/05/2026 08:30:25|Cadastro de Reserva
IOHANNA NASCIMENTO SILVA|98|19/05/2026 09:04:06|Cadastro de Reserva
Felipe Jonas Gonçalves de Freitas |99|19/05/2026 09:05:19|Cadastro de Reserva
Gabriela Fracacio de Souza|100|19/05/2026 09:44:19|Cadastro de Reserva
Joel da silva Santos |101|19/05/2026 09:47:38|Cadastro de Reserva
Viktor Emmanuel Alves Barbieri |102|19/05/2026 10:32:16|Cadastro de Reserva
Fagner figalo ferraz |103|19/05/2026 10:42:01|Cadastro de Reserva
Tatiana Alves Miguel da Silva |104|19/05/2026 11:19:22|Cadastro de Reserva
Renes rozeno Costa |105|19/05/2026 11:20:00|Cadastro de Reserva
Daniele Andrade do Nascimento|106|19/05/2026 11:47:26|Cadastro de Reserva
Alexandre Jorge Pereira Carvalho Vieira |107|19/05/2026 11:48:30|Cadastro de Reserva
jessica beatriz fonseca nunes|108|19/05/2026 11:50:34|Cadastro de Reserva
ester souza ribeiro|109|19/05/2026 12:48:14|Cadastro de Reserva
Breno Soares do Nascimento e Silva|110|19/05/2026 12:48:44|Cadastro de Reserva
Clarmino lucas de andrade|111|19/05/2026 13:01:32|Cadastro de Reserva
Igor Leonardo Pissurno Athaydes |112|19/05/2026 14:08:28|Cadastro de Reserva
ENRY IGO CORDEIRO DE SIQUEIRA|113|19/05/2026 14:22:39|Cadastro de Reserva
Caroline Hilario de Oliveira Moreira |114|19/05/2026 14:35:44|Cadastro de Reserva
OSCAR ANTUNES DE JESUS DA SILVA FILHO|115|19/05/2026 14:56:00|Cadastro de Reserva
Vitor dos Santos Silva|116|19/05/2026 15:00:40|Cadastro de Reserva
RODRIGO SANTOS DA SILVA|117|19/05/2026 15:24:13|Cadastro de Reserva
Klarrian de Araujo Danti|118|19/05/2026 15:34:33|Cadastro de Reserva
Eduardo barbosa da silva|119|19/05/2026 15:42:03|Cadastro de Reserva
Jefferson Santana Pessanha |120|19/05/2026 15:44:59|Cadastro de Reserva
Thaynan Scheibel|121|19/05/2026 15:55:15|Cadastro de Reserva
Álvaro Santana pessanha |122|19/05/2026 16:11:31|Cadastro de Reserva
Wilkerson Silva de Almeida Sodré |123|19/05/2026 17:13:08|Cadastro de Reserva

CURSO: OPERADOR DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|DATA / HORA DO CADASTRO|SITUAÇÃO

Estela Maria Firmo da Silva|1|18/05/2026 10:02:59|Convocado
DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA |2|18/05/2026 10:04:34|Convocado
Alex Paulino gomes|3|18/05/2026 10:07:29|Convocado
JULIA DORA OLIVEIRA DOS SANTOS|4|18/05/2026 10:10:06|Convocado
Tais leite da silva |5|18/05/2026 10:10:26|Convocado
Luísa Ferreira Azevedo Motta|6|18/05/2026 10:14:31|Convocado
Marcos Vinicius Batista Mota |7|18/05/2026 10:17:27|Convocado
itamara sabrina amaral martins |8|18/05/2026 10:22:36|Convocado
Maria Eduarda Alves Barcelos |9|18/05/2026 10:27:17|Convocado
CLAUDIO FILIPE SILVA BARBOSA|10|18/05/2026 10:37:47|Convocado
alcimar rosa da silva júnior |11|18/05/2026 10:52:08|Convocado
Wenderson Silva de Andrade |12|18/05/2026 11:12:06|Convocado
Evandro Fonseca Carvalho |13|18/05/2026 11:12:49|Convocado
ADRIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO|14|18/05/2026 11:29:57|Convocado
Jeferson Victor da Rocha scott |15|18/05/2026 11:37:14|Convocado
Gabriel Padilha Lopes Silva |16|18/05/2026 11:37:15|Convocado
JHONATHAN Da Silva Mendes|17|18/05/2026 11:38:56|Convocado
camila coelho ferreira |18|18/05/2026 11:39:50|Convocado
Caio Rodrigues Amaral|19|18/05/2026 11:41:05|Convocado
Gustavo Rodrigues da Silva Macedo |20|18/05/2026 11:43:23|Convocado
Rafaela Morais Ribeiro|21|18/05/2026 11:46:48|Convocado (cadastro reserva)
Kaique Rafael da Silva |22|18/05/2026 11:51:47|Convocado (cadastro reserva)
Thaynara de Oliveira Lacerda |23|18/05/2026 12:02:54|Convocado (cadastro reserva)



Letícia ribeiro pessanha |24|18/05/2026 12:21:51|Convocado (cadastro reserva)
Laryssa Menezes Werlang Campos|25|18/05/2026 12:25:10|Convocado (cadastro reserva)
Eduardo de Almeida dos Santos |26|18/05/2026 12:34:31|Convocado (cadastro reserva)
Wallace da Silva Abreu|27|18/05/2026 13:23:54|Convocado (cadastro reserva)
Jonas Vitor Porto Rangel |28|18/05/2026 13:25:55|Convocado (cadastro reserva)
Julia Campos Gomes de Lima|29|18/05/2026 13:37:33|Convocado (cadastro reserva)
Carlos Henrique Ferreira Martins |30|18/05/2026 13:40:40|Convocado (cadastro reserva)
Sabrina Souza da Silva Gonçalves |31|18/05/2026 14:30:34|Convocado (cadastro reserva)
Lucas de Souza Castilho|32|18/05/2026 16:55:58|Convocado (cadastro reserva)
Thallys Ferreira Pacheco Lopes |33|18/05/2026 17:04:22|Convocado (cadastro reserva)
Pedro Vinnicius da Silva bispo de Araújo |34|18/05/2026 17:27:30|Convocado (cadastro reserva)
Erik Jesus do Nascimento |35|18/05/2026 17:29:21|Convocado (cadastro reserva)
Izabellylouise3858@gmail.com|36|18/05/2026 17:36:46|Convocado (cadastro reserva)
lucas davi carvalho penna|37|18/05/2026 18:29:49|Convocado (cadastro reserva)
Carlos Diogo Costa Pimentel|38|18/05/2026 18:30:46|Convocado (cadastro reserva)
Jonas do espírito santo marcelino |39|18/05/2026 18:39:21|Convocado (cadastro reserva)
Daniel Ferreira peirotti |40|18/05/2026 18:40:04|Convocado (cadastro reserva)
Lucas Felipe Almeida Silva |41|18/05/2026 19:28:36|Cadastro de Reserva
Andre Brasileiro Almeida |42|18/05/2026 22:17:37|Cadastro de Reserva
Matheus Carvalho Vieira Botelho |43|18/05/2026 22:29:08|Cadastro de Reserva
Thiago de Souza cardoso|44|18/05/2026 22:33:44|Cadastro de Reserva
Ana Carolini Garcia de Oliveira |45|18/05/2026 22:58:03|Cadastro de Reserva
RAYSSA DHINAR SANTOS SOARES|46|18/05/2026 22:58:27|Cadastro de Reserva
ANDRE DE SOUZA XAVIER|47|18/05/2026 23:10:32|Cadastro de Reserva
Arthur de Oliveira Silveira Ramos |48|18/05/2026 23:42:47|Cadastro de Reserva
Ismael Antonio Carvalho jagne|49|18/05/2026 23:49:56|Cadastro de Reserva
Jose Abraao Andrade Almeida da Mota|50|19/05/2026 00:46:32|Cadastro de Reserva
Paulo Afonso|51|19/05/2026 01:38:31|Cadastro de Reserva
WESLEY DE SOUZA MAGALHAES|52|19/05/2026 05:20:06|Cadastro de Reserva
Arthur Gomes Ribeiro Dos Santos|53|19/05/2026 06:41:26|Cadastro de Reserva
ARISEO ALMEIDA LESSA|54|19/05/2026 06:47:49|Cadastro de Reserva
Bryan Luiz da Silva Ribeiro |55|19/05/2026 07:57:57|Cadastro de Reserva
Eduardo Felipe Santos Nepomuceno |56|19/05/2026 08:19:59|Cadastro de Reserva
Gustavo Corrêa Diomedes|57|19/05/2026 08:51:00|Cadastro de Reserva
Luiz Phillipe Alfaiate Araujo |58|19/05/2026 09:21:15|Cadastro de Reserva
Gabriel Rodrigues Ferreira|59|19/05/2026 09:42:00|Cadastro de Reserva
Igor Erickson Costa de Souza |60|19/05/2026 09:52:34|Cadastro de Reserva
Diogo Marx Thiago Evangelista Silva de Almeida |61|19/05/2026 10:25:43|Cadastro de Reserva
EVERTON SILVA OLIVEIRA|62|19/05/2026 10:41:35|Cadastro de Reserva
LEONARDO MARQUES MARTINS|63|19/05/2026 11:00:20|Cadastro de Reserva
Ludmila Rosa Pinho Nunes|64|19/05/2026 11:41:33|Cadastro de Reserva
Leonardo Eloy Gomes |65|19/05/2026 11:45:35|Cadastro de Reserva
Gustavo Carvalho dias de souza |66|19/05/2026 11:46:57|Cadastro de Reserva
JHONATAS GABRIEL PEREIRA LEAL |67|19/05/2026 13:40:16|Cadastro de Reserva
CAMILLA LEITE PEREIRA |68|19/05/2026 13:57:27|Cadastro de Reserva
Sabrina Reis|69|19/05/2026 14:02:33|Cadastro de Reserva
David oliveira de souza|70|19/05/2026 14:21:50|Cadastro de Reserva
Alan de Souza da Silva|71|19/05/2026 14:45:13|Cadastro de Reserva
lorrany vitoria gomes genezio|72|19/05/2026 15:26:06|Cadastro de Reserva
Igor rafael vieira da silva|73|19/05/2026 15:29:23|Cadastro de Reserva
Márcio Juan de Souza Martins|74|19/05/2026 15:31:58|Cadastro de Reserva

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL SEGEP Nº 004/2026
PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO
SELEÇÃO PARA OS CURSOS LIVRES DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGEP, torna público que, nos dias 25 a 27 de maio de 2026, estarão abertas as inscrições visando ao preenchimento de 220 vagas para Cursos de Informática, na modalidade presencial.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas em cursos de informática, que objetivam a inserção do munícipe na Educação Tecnológica, ampliando suas possibilidades e oportunidades no mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para o seu crescimento pessoal e profissional.

2. DOS CURSOS

2.1. Serão oferecidas 220 vagas, distribuídas em 3 (três) blocos, para os Cursos de: CANVA PARA INICIANTES, DOMINANDO A REDE – DO GOOGLE AO GOV.BR, INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS ELETRÔNICAS, CHATGPT DE A A Z, MODELAGEM 3D COM FREECAD.

2.2. As vagas serão oferecidas no Centro Municipal de Inclusão Digital (CMID) Patrick Soares Pessanha, no bairro São Cristóvão, e no polo do Centro Municipal de Inclusão Digital (CMID) CIC, no bairro Nova Esperança, nos turnos da manhã e da tarde.

2.3. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial (sendo alguns também em formato híbrido), com carga horária, requisitos e conteúdos, conforme Anexo **Único**.

2.4. As aulas presenciais são obrigatórias, devendo o candidato se matricular no curso, observando o local, dias e horários conforme o Anexo **Único**.

2.5. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um curso de blocos diferentes.

2.6. Todo o material do curso será disponibilizado de forma digital, na sala de aula virtual, através da plataforma do Centro Municipal de Inclusão Digital (CMID), onde o aluno, devidamente matriculado, terá acesso na aula inaugural.

2.7. Reservam-se 5% (cinco por cento) das vagas para munícipes que sejam:

- a) oriundos de medidas socioeducativas e/ou protetivas;
- b) pessoas com deficiência.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir no Município de Rio das Ostras;
- b) Ter os pré-requisitos, idade e escolaridade mínima exigida conforme Anexo **Único**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Matrícula.

5. DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

5.1. As inscrições via internet deverão ser realizadas das 9h do dia 25 de maio até às 16h do dia 27 de maio de 2026, mediante preenchimento do “Formulário”, disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao.

5.2. O candidato deverá preencher o “Formulário de inscrição”, uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço, nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

5.3. Após o preenchimento do “Formulário”, será gerado um “Comprovante de Inscrição”, contendo os dados preenchidos pelo candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados SELECIONADOS ou PERTENCENTES À LISTA DE ESPERA.

6.2. Entende-se como SELECIONADOS todos aqueles que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

6.3. Entendem-se como PERTENCENTES À LISTA DE ESPERA, todos aqueles inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

6.4. Para a definição da seleção dos candidatos entre os inscritos neste processo, será utilizado o critério de ordem de inscrição.

6.5. A publicação do resultado e a seleção dos candidatos inscritos via internet será disponibilizada através do endereço eletrônico: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao nos dias 28 e 29 de maio de 2026.

7. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

7.1. Após a divulgação do resultado, o candidato selecionado dentro das vagas previstas neste Edital, deverá realizar a matrícula presencialmente no Centro Municipal de Inclusão Digital - Unidade São Cristóvão, situado na Rua da Assembleia, s/nº - São Cristóvão, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026, no horário das 9h às 16h, apresentando os originais dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) em nome do candidato ou de seus responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) CPF;
- d) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso inscrito.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas terão início nos dias:

- 08 e 09 de junho de 2026, para as turmas do bloco 1;
- 22 e 23 de junho de 2026, para as turmas do bloco 2;
- 06 e 07 de julho de 2026, para as turmas do bloco 3.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula nos dias e horários previstos, ou que, uma vez matriculado, deixar de comparecer à aula inaugural, sem apresentar justificativa ou caso esta não seja aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos à Lista de Espera.

9.2. O candidato que abandonar o curso e não comparecer pessoalmente para justificar o motivo de sua desistência ficará com o CPF bloqueado pelo período de 01 (um) ano para participação em novos cursos.

9.3. O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

- a) Não comparecer para realizar a matrícula nos dias previstos;
- b) Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
- c) Apresentar documento falso;
- d) Não possuir os pré-requisitos para o curso inscrito;



e) Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

9.4. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

9.5. Não receberá o certificado de conclusão o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

9.6. É de responsabilidade do aluno acessar os conteúdos e realizar as atividades que serão orientadas e disponibilizadas pelo instrutor.

9.7. O aluno que for selecionado poderá, com o número do CPF, baixar e imprimir o Certificado de Conclusão do Curso, que estará disponível no Sistema de Emissão de Certificados Online, através de endereço eletrônico: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao

9.8. O presente Edital do PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA não implicará aumento de despesas para o Município.

9.9. Para dúvidas e informações, o candidato deverá entrar em contato com o CMID através do e-mail: cmidcentral@gmail.com ou do WhatsApp: (22) 2771-6361.

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Gestão Pública
ANEXO ÚNICO
(referente ao Edital SEGEP nº 004/2026)

BLOCO 1

(Início das aulas: 08 e 09 de junho)

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS	AULA PRESENCIAL	HORÁRIO
DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR	25h	Ensino Fundamental Incompleto	18	A partir de 15 anos	CMID - São Cristóvão	Segunda e quarta	9h às 11h30
INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS	25h	Ensino Fundamental Incompleto	18	A partir de 15 anos	CMID - São Cristóvão	Terça e quinta	9h às 11h30
CHATGPT DE A A Z	25h	Ensino Fundamental Incompleto	22	A partir de 15 anos	CMID - São Cristóvão	Terça e quinta	9h às 11h30
DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR	25h	Ensino Fundamental Incompleto	22	A partir de 15 anos	CMID - São Cristóvão	Segunda e quarta	14h às 16h30
CANVA PARA INICIANTES	25h	Ensino Fundamental Incompleto	22	A partir de 15 anos	CMID - São Cristóvão	Terça e Quinta	14h às 16h30
MODELAGEM 3D COM FREECAD	24h	Ensino Fundamental Incompleto	22	A partir de 15 anos	CMID - São Cristóvão	Segunda e Quarta	18h às 21h
VAGAS			124				

BLOCO 2

(Início das aulas: 22 e 23 de junho)

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS	AULA PRESENCIAL	HORÁRIO
CANVA PARA INICIANTES	25h	Ensino Fundamental Incompleto	22	A partir de 15 anos	CMID - São Cristóvão	Segunda e quarta	9h às 11h30
DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR	25h	Ensino Fundamental Incompleto	15	A partir de 15 anos	CMID CIC NOVA ESPERANÇA	Segunda e quarta	9h às 11h30
INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS	25h	Ensino Fundamental Incompleto	15	A partir de 15 anos	CMID CIC NOVA ESPERANÇA	Terça e Quinta	9h às 11h30
VAGAS			52				

BLOCO 3

(Início das aulas: 06 e 07 de julho)

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS	AULA PRESENCIAL	HORÁRIO
INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS	25h	Ensino Fundamental Incompleto	22	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Segunda e quarta	14h às 16h30
DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR	25h	Ensino Fundamental Incompleto	22	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Terça e Quinta	14h às 16h30
VAGAS			44				

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	220
---------------------------------	------------



2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL SEGEP Nº 002/2026 – CURSOS DIVERSOS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP torna pública a 2ª convocação para apresentação de documentos para vaga de estágio de candidatos do cadastro de reserva dos cursos de Administração, Engenharia Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Terapia Ocupacional.

Os candidatos relacionados no Anexo Único com situação “CONVOCADO” deverão encaminhar os documentos solicitados no Anexo II do **EDITAL SEGEP Nº 002/2026**, publicado na Edição nº 1915/2026 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 29 de maio de 2026.

O candidato que deixar de encaminhar algum documento, em razão de impossibilidade da instituição de ensino, não perderá a vaga, desde que apresente o documento pendente no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta convocação.

A Divisão de Estágios da SEGEP analisará a documentação apresentada pelos candidatos para comprovar se as informações prestadas no ato da inscrição estão em conformidade com os documentos apresentados, em observância ao Edital.

Após a análise documental, será enviado e-mail ao candidato informando se está apto ao estágio e contendo as orientações relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e ao Encaminhamento de Estagiário, para apresentação no local de estágio.

Os dados dos candidatos são divulgados conforme foram digitados por eles no Formulário de Inscrição.

ANEXO ÚNICO

CURSO|CANDIDATO|ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|INSTITUIÇÃO|RIO DAS OSTRAS|DATA DE NASCIMENTO|DATA DA INSCRIÇÃO|SITUAÇÃO

Administração	Marinilza Lins dos Santos	13	ON YOU	sim	03/01/2026 - dado inconsistente no ano de nascimento informado pelo candidato	29/01/2026 09:46:44	convocado
Engenharia Ambiental	Anderson Luiz Lopes	3	UNOPAR	sim	13/08/1979	27/01/2026 09:22:29	convocado
Farmácia	Mariane Dalcol Vidal	9	UFRJ	sim	27/07/2003	27/01/2026 07:43:19	convocado
Farmácia	Carolina Rangel Gomes	10	UNESA	sim	27/02/2002	27/01/2026 08:04:10	convocado
Fisioterapia	Aline Neves Barreto	13	UNOPAR	sim	22/06/1993	28/01/2026 16:35:44	convocado
Fisioterapia	Viviane Gomes Coelho	14	UNESA	sim	18/11/1998	29/01/2026 12:21:41	convocado
Fisioterapia	Victória Maria Rezende Rocha Xavier	15	UNIRIO	sim	16/11/1998	29/01/2026 12:54:54	convocado
Fisioterapia	Luciana Aguiar Mesquita	16	UNIASSELVI	não	01/11/1976	27/01/2026 21:10:29	convocado
Fisioterapia	Eliza Ribeiro Vieira	17	UNOPAR	não	08/11/2000	29/01/2026 20:03:50	convocado
Nutrição	Camila Moura da Conceição Alves	9	UNIASSELVI	sim	21/12/1987	26/01/2026 16:10:06	convocado
Terapia Ocupacional	Paola Cordeiro Ochiuzzo	6	UNIASSELVI	sim	14/12/1993	30/01/2026 08:57:10	convocado
Terapia Ocupacional	Gabrielle Borges de Paula	7	UNIFRAN	sim	27/04/1994	30/01/2026 15:08:40	convocado
Terapia Ocupacional	Érica Soares Pessanha	8	UNIASSELVI	não	05/03/1983	26/01/2026 17:28:39	convocado

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3ª CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, convoca a Empresa **ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento no 004/2026, do Contrato no 020/2026, oriundo do Pregão no 90055/2025, Processo Administrativo no 16635/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de insumos para serem utilizados nos serviços de atendimento clínico veterinário, cirurgia eletiva de castração e também no tratamento de caninos e felinos internos na CSA – Coordenadoria de Saúde Animal.

A Coordenadoria de Saúde Animal fica situada na Fazenda Parque dos Animais, na Estrada Municipal s/nº –Bairro Âncora - Rio das Ostras/RJ.

Maiores informações: e-mail: programadesaudeanimalsemap@gmail.com ou (22) 2771-2351.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

RICARDO MATOS TORRES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

3ª CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, convoca a Empresa **FMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento nº 005/2026, do Contrato nº 021/2026, oriundo do Pregão nº 90055/2025, Processo Administrativo nº 16635/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de insumos para serem utilizados nos serviços de atendimento clínico veterinário, cirurgia eletiva de castração e também no tratamento de caninos e

A Coordenadoria de Saúde Animal fica situada na Fazenda Parque dos Animais, na Estrada Municipal s/nº –Bairro Âncora - Rio das Ostras/RJ.

Maiores informações: e-mail: programadesaudeanimalsemap@gmail.com ou (22) 2771-2351.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

RICARDO MATOS TORRES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATOS DO EXECUTIVO
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras para a 5ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 26 de maio de 2026 (terça-feira), às 9h, na Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

1. Leitura da Ata nº 004/2026;
2. Atividades do mês de junho;
3. Informes da Presidência;
4. Apresentação do calendário das “Tardes Dançantes” do CMDPI para o exercício de 2026;
5. Palavra livre aos Conselheiros e participantes da reunião;
6. Assuntos diversos.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUSA

Presidente do CMDPI/RO

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PNATE

EXERCÍCIO 2025 (*)

No cumprimento das atribuições de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, referente ao exercício de 2025, no Município de Rio das Ostras, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB), Gestão 2023–2026, procedeu à análise da prestação de contas do referido Programa.

Para tanto, foram examinados os extratos bancários da conta corrente nº 16.456-9 e da respectiva conta poupança vinculada, referentes ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2025, encaminhados mensalmente pela Administração Municipal, bem como a documentação contábil apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), culminando na emissão do presente parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ANUAL DO PNATE – 2025

Saldo Bancário Inicial em 2025 | R\$ 132.818,73

Rendimentos de Aplicação (Poupança) | R\$ 10.110,55

Receitas do FNDE | R\$ 0,00

Pagamentos Efetuados | R\$ 12.863,46

SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO | R\$ 130.065,82

No que se refere às despesas realizadas, constatou-se que o montante de R\$ 12.863,46 foi destinado ao pagamento da Nota Fiscal nº 3218829 e de parte da Nota Fiscal nº 2409677, ambas emitidas pela empresa PRIME CONSULTORIA, referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustíveis para os veículos do transporte escolar. As despesas encontram-se devidamente comprovadas por meio da documentação apresentada.

O CACS/FUNDEB acompanhou a movimentação financeira dos recursos e constatou que os valores permaneceram devidamente aplicados em conta de poupança, assegurando a atualização monetária do saldo, em conformidade com a legislação vigente.

Foi realizada visita técnica **in loco** em 3 de dezembro de 2025, ocasião em que foram identificadas inconformidades nos veículos utilizados no transporte escolar. Dentre as principais, destacam-se:

- Ausência de climatização, tornando o ambiente insalubre e ocasionando desconforto térmico significativo;
- Veículo de placa **LL4 5774**, apresentando pneus desgastados, assentos em condições inadequadas e lanterna danificada;
- Veículo de placa **RKP 4G22**, apresentando falhas mecânicas e estruturais, tais como vazamento de óleo, alçapão com risco de queda, porta com defeito no fechamento, janelas com ruídos excessivos e condições térmicas inadequadas.

Considerando que este Conselho já havia solicitado providências urgentes para a realização de manutenções corretivas e preventivas nos veículos, visando atender às exigências dos órgãos competentes e garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, passamos à conclusão.

CONCLUSÃO

Após análise detalhada da documentação apresentada e das condições verificadas in loco, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) **APROVA COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do PNATE referente ao exercício de 2025.

A aprovação com ressalvas fundamenta-se no fato de que, embora os recursos tenham sido devidamente aplicados exclusivamente no transporte escolar, conforme determina o Programa, foram identificadas irregularidades nas condições dos veículos, comprometendo parcialmente a qualidade e a segurança do serviço prestado. Soma-se a isso a existência de saldo financeiro disponível, ao mesmo tempo em que persistem inadequações no atendimento aos estudantes, o que evidencia necessidade de gestão mais eficiente.

Dessa forma, recomenda-se à Administração Municipal a adoção imediata das medidas necessárias para sanar as inconformidades apontadas, em estrita observância às normas do FNDE e à legislação aplicável, garantindo condições adequadas e seguras para o transporte escolar.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

MAURO VINICIUS DE SOUZA FLORIANO

Vice-Presidente do CACS/FUNDEB
Gestão 2023/2026

Roberta Fernandes Rodrigues

Representante Titular do Poder Executivo Municipal

Liz Antonia Felipe Paulo

Representante Suplente do Poder Executivo Municipal

Walmira Guimarães Araújo Azeredo

Representante Suplente do Poder Executivo Municipal

Luciane de Brito Cunha

Representante Suplente dos Servidores **Téc.** Adm. das Escolas Básicas Públicas

Andréia Paula dos Santos Arruda

Representante Titular do Conselho de Educação

Natália Noronha Alves

Representante Titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

José Renato Alonso do Carmo

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Leandro de Aquino

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 1961, de 15/05/2026.

ATOS DO EXECUTIVO
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS PÚBLICAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos demais ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à minha apreciação, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS DE RIO DAS OSTRAS, no exercício de suas atribuições legais, conforme determina o inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e art. 108 do Decreto Municipal nº 3884/2024, ADJUDICA o Pregão Eletrônico nº 90034/2025 à empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.011.004/0001-08, referente aos itens 1 (trena digital) e 21 (furadeira elétrica), com valor da proposta de R\$ 1.175,04; à empresa RPF COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, referente ao item 02 (termômetro digital), com valor da proposta de R\$ 342,66; à empresa LICITA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.607.352/0001-64, referente aos itens 3 (scanner), 17 (cartão de memória) e 18 (máquina fotográfica digital), com valor da proposta de R\$ 2.310,28; à empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, referente aos itens 7 (trena analógica com rodas), 14 (trena longa 50m) e 15 (trena longa 20m), com valor da proposta de R\$ 1.247,58; à empresa POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.723.838/0001-60, referente aos itens 8 (megômetro digital) e 10 (câmera termográfica), com valor da proposta de R\$ 3.776,00; à empresa LANCA PRODUTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.258.379/0001-00, referente aos itens 19 (furadeira e parafusadeira de impacto) e 22 (serra impacto), com valor da proposta de R\$ 951,00 e à empresa JESSICA VIEIRA SPER, inscrita no CNPJ sob o nº 62.046.597/0001-62, referente ao item 23 (esmerilhadeira), com valor da proposta de R\$ 260,02.

Ato contínuo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório nº 18480/2025, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, nos exatos termos da análise processual da Secretaria Municipal de Auditoria de Controle Interno, de fls. 2651-2669 e da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, de fls. 2670-2674.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Pública

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, considerando que, nos autos dos Processos Administrativos nº 1548/2026, nº 5069/2026 e nº 3911/2026, a empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 29.167.442/0001-09) formulou pedidos para pagamento de verbas rescisórias diretamente pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, mediante utilização dos valores retidos em razão do término da vigência do Contrato Administrativo nº 095/2021, convoca os colaboradores relacionados no Anexo I que, até o presente momento, não compareceram espontaneamente aos atendimentos realizados para viabilização do pagamento, para que compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, à sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rua Duque de Caxias, nº 445, Chácara Marilea, Rio das Ostras/RJ, munidos de documento oficial de identificação com foto, dados bancários de conta de sua titularidade (vedada a utilização de conta-salário) e documentos referentes à rescisão contratual com a referida empresa, a fim de que o Município de Rio das Ostras viabilize a quitação das verbas rescisórias.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

DIOGO AZEVEDO DA SILVA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ANEXO ÚNICO****FUNCIONÁRIO|SECRETARIA**

LUCAS KNUPP DE BRITO COSTA|SEMAP
WENDERSON LUCENA DA SILVA ANDRADE|SEMAP
CARLOS EDUARDO RODRIGUES PATRICIO|SEMAP
JEFFERSON MARCOS DA SILVA|SEMAP
ALEXSANDRO LANGE DE MESQUITA JUNIOR|SEMAP
DANIEL DE ALMEIDA LACERDA|SEMAP
JULIANA DOMINGOS GOMES|SEMAP
MOANNA VITORIA ALVES QUEIROS|SEMAP
GUILHERME SILVA CORREA|SEMAP
LUCAS DOS SANTOS GOMES|SEMAP
DANIEL FERREIRA DA CONCEICAO|SEMAP
MAXWELL DA SILVA RIBEIRO|SEMAP
PABLO DAVI PINHEIRO DA SILVA GOMES|SEMAP
IGOR SANTANA DE ANDRADE|SEMAP
MANOEL DAMIAO BARBOSA|SEMAP
ELDER DE OLIVEIRA MARCELINO JUNIOR|SEMAP
LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES|SEMAP
LIVIA RODRIGUES BATISTA|SEMAP
RENAN DE MEDEIROS ALVES|SEMAP
PAULO SALES DE OLIVEIRA TURRI|SEMAP
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA BASTOS|SEMAP
VALDECSON ALVES QUEIROS|SEMAP
DAIANE CRISTINA DE SOUSA|SEMEDE
LUAN VICTOR VELHO TAVARES|SEMOP
DOUGLAS PIMENTEL MACHADO DOS SANTOS|SEMAP
CARLOS DANIEL BARRETO VASCO DA GLORIA|SEMOP
CLEBER LIMA DE MELLO|SEMAP
BRENNO DA SILVA INACIO|SEMAP
MAYCON BARBOSA LOPES|SEMAP
NILCEIA CESAR DO NASCIMENTO|SEMAP
YASMIN PEREIRA FERNANDES|SEMAP
FABIO FRANCISCO DOS SANTOS|SEMAP
GISELLE PEREIRA DA SILVA|SEMAP
BRENO RIBEIRO CORREA|SEMAP
ANDREA DOS SANTOS BARBOZA|SEMAP
JULIANA DIOGENES LEITE|SEMAP
VICTOR DE OLIVEIRA NUNES|SEMAP
KAYLON FERNANDES ANDRADE DE ROSARIO|SEMAP
REGINA GOMES DE MELO|SEMEDE
FABRICIO MARCOS PERIARD|SEMAP
ELIAS FONSECA DE MOURA|SEMOP
MIGUEL POLY DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA|SEMAP
DOUGLAS AUGUSTO LUCAS|SEMAP
WESLEY BATISTA DA SILVA|SEMAP
CAYO MARTINS PACHECO|SEMAP
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA TORRES|SEMAP



CRISTOPHER SILVA GUIMARAES|SEMAP
PRISCILA ASSIS SALOMAO|SEMAP
ROSILEY DEA SILVA|SEMAP
RIQUELE MOLINO DOS SANTOS|SEMAP
CREMILDO RANGEL|SEMAP
WANDSMAR SOARES RODRIGUES|SEMAP
LUCAS CAVALCANTE SANTOS|SEMAP
JOELINTHON DE ARAUJO FRANCA|SEMAP
ELLEN MONIQUE MELLO RODRIGUES|SEMAP
AGNA TALITA GARCIA MATOS MOURA|SEMAP
DOUGLAS SILVA FERREIRA LIMA|SEMAP
EMILLY DA ROSA DA VITORIA|SEMOP
LARISSA DOS SANTOS GASPAR|SEMAP
LUCAS GABRIEL DA CONCEICAO RAMOS|SEMAP
GISELE LUIZ DA SILVA|SEMAP
INDIARA MONIQUE DANIEL LIMA|SEMAP
ADRIANO DA CUNHA|SEMOP
MARIA VITORIA STODUTO DE SOUZA SEIXAS|SEMAP
FLAVIANE SILVA DE CARVALHO|SEMAP
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA|SEMAP
KISILA RANGEL CORREIA|SEMAP
LETICIA DE SOUSA RIBEIRO|SEMAP
JOAO VITOR PRADO DA CONCEICAO|SEMAP
WALQUIRIA SANTANA SANTOS|SEMAP
DANIEL BRAGA MARINS|SEMAP
MARCOS SABINO DE OLIVEIRA|SEMAP
DAVI DE OLIVEIRA BARROS|SEMAP
BEATRIZ DE SOUZA FONTENELLE MEIRELES DE CARVALHO|SEMAP
ROBERTO CRISPIM FILHO|SEMAP
JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA|SEMOP
RAISSA PERES FERREIRA|SEMAP
MARIA VITORIA RODRIGUES FREITAS|SEMAP
FERNANDA CARVALHO MARQUES|SEMEDE
VICTOR WILSON DE OLIVEIRA AGUIAR SANTIAGO|SEMAP
VALDENIR DO NASCIMENTO RODRIGUES|SEMOP
ALEXANDRE DA SILVA CRESPO|SEMOP
GILSIANE LIMA RIBEIRO|SEMAP
SUZANE CARDOSO CASTRO|SEMOP
BEATRIZ GONCALVES DE SOUZA|SEMAP
LUCAS PEREIRA LOPES|SEMAP
HELIA MARIA DE ALMEIDA|SEMEDE
JORGE LUIS DAS CHAGAS DE OLIVEIRA|SEMAP
SIDNEY VIEIRA MOREIRA|SEMOP
PEDRO LUCAS LINHARES SIQUEIRA|SEMAP
TIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO|SEMAP
JONATHAN BRUNO MEDEIROS DA SILVA|SEMEDE
ADALICE DOS SANTOS MENDES|SEMAP
FAGNER PAULO BARAO SILVA|SEMAP
ELIANE ROSA SILVA DE CARVALHO|SEMEDE



ROMARIO DA ROCHA GOMES|SEMAP
THAMIRES SILVA COSTA|SEMAP
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS|SEMEDE
GUILHERME SOUZA DA ROCHA|SEMAP
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA ALMEIDA|SEMOP
JULIO CESAR RENNE VIEIRA|SEMAP
CHRISTIANE VIANA FERREIRA MATOS|SEMAP
CARLA ROSA PEREIRA|SEMAP
GUSTAVO ORLANS DE ALMEIDA DOS SANTOS|SEMAP
SABRINA DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA|SEMAP
LUIZ FELIPE SOUZA PEREIRA|SEMAP
CLARA LIZ MENDES DE SOUZA|SEMAP
DEBORA EDUARDA MARINHO FERREIRA|SEMEDE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO|SEMAP
BARBARA SANTOS DA SILVA|SEMAP
CLAUDIA FERNANDA ABRAHAO DE SOUZA|SEMEDE
HAMANDA COUTINHO DA CUNHA|SEMAP
GUSTAVO DOS SANTOS ALVES|SEMOP
THAIS ALVES MIGUEL DA SILVA|SEMAP
VALCINEA DA SILVA MATIAS|SEMAP
JULLIA GOMES MORAES|SEMOP
MATHEUS ALVES RODRIGUES|SEMEDE
HIAGO CALDEIRA FREITAS DE PAULA|SEMOP
ADALBERTO GOULAR DA PAIXAO|SEMAP
LUIS PHELPE ARAUJO MEDEIROS|SEMOP
PEDRO ISAC CORREA SILVA|SEMOP
GUILHERME RODRIGUES ANTONIO DE MENDONCA|SEMAP
FRANCINEI GOULART RODRIGUES|SEMAP
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA COUTO|SEMAP
FRANCENILTON DOS SANTOS|SEMAP
PEDRO HENRIQUE SODRE HENRICH|SEMOP
PRISCILA SILVA MACHADO|SEMOP
CARLOS WAGNER MARQUES DA SILVA|SEMOP
ANDRE LUIS MANHAES PINHEIRO FILHO|SEMAP
GRAZIELE MOREIRA DA SILVA|SEMOP
ANDERSON GUIMARAES VIEIRA|SEMAP
DAVI MATHEUS DE AZEVEDO HELENA|SEMOP
BENEDITO LAUREANO|SEMAP
DOUGLAS CARVALHO DA SILVA|SEMAP
PATRICIA DANIELETO DOS SANTOS|SEMAP
ANDERSON MONTEIRO MOREIRA|SEMAP
WALLACE NEVES TOLEDO|SEMAP
YAGO GALDENCIO MACEDO|SEMAP
JOSE RICARDO BATISTA SIMAO|SEMAP
ANA BEATRIZ ANDRE RIBEIRO|SEMOP
OCTAVIO DA SILVA OLIVEIRA|SEMAP
RAIMUNDA BISPO DA CRUZ|SEMAP
DANIEL SANTIAGO DE SOUZA|SEMAP
MIGUEL ANGELO DA SILVA DIAS|SEMOP



ANDRE DA CONCEICAO OLIVEIRA|SEMAP
ROSIMARY DE OLIVEIRA MENDES|SEMAP
MARCOS FELLIPE GOMES DE MENDONCA|SEMAP
CARLOS REGIS GONCALVES VALADAO|SEMAP
THALLES DA SILVA GALDINO|SEMAP
GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA|SEMAP
GABRIELLY BARROSO LIMA|SEMAP
ALCEIR DA SILVA CARVALHO|SEMAP
MICHEL HANDERSON SANTOS LOPES|SEMAP
ARTHUR DA CONCEICAO ALMEIDA DA SILVA|SEMAP
MARIA AMELIA DE MOURA SILVA RIBEIRO|SEMEDE
ATHILA GABRIELLE DE ANDRADE ALVES|SEMOP
VITOR HENRIQUE BATISTA DE LIMA|SEMAP
FERNANDA SOUZA NEVES|SEMEDE
WELINGTON RANGEL FIUZA RODRIGUES|SEMOP
JULIA SACHA ALMEIDA DA SILVA|SEMAP
GABRIEL DE LIMA|SEMAP
GABRIEL JOSE LIMA DE SOUZA|SEMAP
PATRICIA OLIVEIRA GOMES|SEMAP
CAROLINA SILVA FERREIRA|SEMOP
JOAO PARAGUASSU PINHEIRO NASCIMENTO ARAUJO|SEMOP
JOAO PEDRO ROCHA DE SOUZA|SEMOP
MANUELA RODRIGUES ANTONIO DE MENDONCA|SEMOP
VICENTE DOS SANTOS LOBO JUNIOR|SEMOP
CLAUDINEA DA SILVA|SEMAP
JHAMILLY TRACY SILVA|SEMAP
MURILLO AUGUSTO NUNES GUEDES|SEMEDE
JORGE LUIZ DA SILVA CUNHA|SEMAP
PABLO HENRIQUE BIZERRA LIMA|SEMAP
JAMIL OLIVEIRA MARTINS|SEMEDE
ARTHUR DA MOTTA SILVA PEREIRA|SEMAP
PEDRO HENRIQUE CONCEICAO PINHEIRO|SEMAP
PAMELA VITORIA BARRETO SIQUEIRA|SEMOP
FERNANDO CORREA DA SILVA|SEMAP
JOAO VICTOR BARBOSA DE MORAIS|SEMAP
CHRISTIAN DOS SANTOS ALBERNAZ|SEMAP
RUBENS DA SILVA COSTA|SEMAP
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LISBOA|SEMAP
VALDINEA SANTOS SILVA|SEMAP
YAGO MORENO MARTINEZ|SEMAP
ITALLO OLIVEIRA SCHUENK|SEMAP
DIANA SILVA SOUZA|SEMEDE
ALANA FERREIRA JUSTINO|SEMOP
ALICE DOS SANTOS SOUZA|SEMAP
KAUAN GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO|SEMOP
LUAN SANTORO SILVEIRA|SEMAP
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ|SEMAP
KEILA DOS SANTOS CABRAL BARRETO|SEMAP
THAIS VIEIRA DA SILVA CARNEIRO|SEMOP



VITOR HUGO D AZEVEDO MATOS CANUTO|SEMOP
YAN BARBOSA MARTINS|SEMAP
NATHANA FERREIRA GOMES|SEMOP
EZEQUIEL TOLEDO BARCELOS|SEMEDE
DIEGO MARQUES DA SILVA|SEMAP
THAIS SILVA DOS SANTOS|SEMOP
FABIO LUIZ DOS SANTOS|SEMAP
THIAGO DA SILVA SANTORO|SEMAP
ALEX SANDRO AGUIAR RODRIGUES|SEMAP
YUDELIS DEL VALLE OSORIO SOLORZANO|SEMAP
MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA|SEMAP
WILLIANA SILVA DO CARMO|SEMAP
VINICIUS MOREIRA ROCHA|SEMAP
MARCEL RIBEIRO DE OLIVEIRA|SEMAP
THIAGO BRUNO TOLEDO SANTIAGO|SEMAP
ELCINEY JUNIOR MACHADO DE SIQUEIRA|SEMAP
THAYNA VITORIA DOVAL D'EL REI|SEMOP
SIARA CRISTINA AGUIAR SANTOS LOPES|SEMAP
UEBERSON MODESTO LAURINDO|SEMOP
VALDIR JOSE DE SOUZA RAMOS|SEMOP
RAYCA GARCEZ MENDONCA GOMES NOGUEIRA|SEMAP
FELIPE REIS MACEDO|SEMAP
MARCELO DA PIEDADE|SEMAP
MARCOS ANTONIO BOY FERRAZ|SEMAP
UELINTON AUGUSTA DA SILVA|SEMAP
JOICY DE LIMA PEREIRA|SEMOP
MARCOS FELIPE MIRANDA DA SILVA|SEMAP
LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|SEMEDE
ANDREIA DA SILVA RODRIGUES|SEMOP
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA COSTA|SEMOP
EDSON RODRIGUES|SEMAP
MARIA CLARA ESPINDOLA SANTOS RODRIGUES|SEMAP
JEFFERSON DA SILVA PINTO|SEMOP
RAQUEL CRISTINA DE CASTRO CAMPOS|SEMEDE
RAPHAEL CONTERNO DA SILVEIRA|SEMAP
EDSON VAGNER MOREIRA RANGEL|SEMOP
ROGERIO CELESTINO OLIVEIRA SANTOS|SEMAP
DAIANI CANDIDO ALVES|SEMEDE
WEESLEY DA COSTA SANTOS|SEMOP
JEAN DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA|SEMOP
IGOR E SILVA PACHECO MUNIZ|SEMAP
SILVIO MARINHO VALADAO|SEMAP
ALVARO LEMES DA SILVA|SEMAP
ALEXANDRE SANTOS DE MATOS|SEMAP
ARI GOMES DOS SANTOS|SEMAP
JOSE CRISPE FIGUEIRAS DA SILVA|SEMAP
ROBERTO ROSA PEREIRA|SEMAP
EDNA CAMPOS BORGES|SEMAP
FABRICIO SILVA RAMOS|SEMAP

JOSE DA SILVA OLIVEIRA|SEMAP
VICTOR MORAES OLIVEIRA GONCALVES|SEMAP
ANA KAMILA CAVALCANTE CORDEIRO|SEMEDE
JURANI BILE RODRIGUES DE FREITAS|SEMAP
RODRIGO FERREIRA DA SILVA|SEMOP
AGATHA PENELOPHE DA COSTA BARBOZA|SEMAP
MARCOS ANTONIO MOURATO DE OLIVEIRA|SEMAP
APARECIDA DOS SANTOS|SEMEDE
LEILA MARIA DA SILVA|SEMEDE
FABRICIO SANTOS DE SOUZA|SEMOP
NILTON NEDES LEMOS DA SILVA|SEMAP
ALDINEI MARTINS DO ROSARIO|SEMAP
JOSE RICARDO MANHAES DOS SANTOS CHEBOR DA COSTA|SEMAP
APARECIDA PEREIRA PASSOS|SEMEDE
PABLO FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA|SEMAP
ANA CAROLINA NASCIMENTO|SEMOP
ALESSANDRA PEREIRA BUENO|SEMAP
ANA ALICIA DOS SANTOS AYRES|SEMEDE
HESTEFANIA ALVES DOS SANTOS|SEMAP
GERALDO MORAES CORREA|SEMAP
ANGELITA GREGORIO|SEMOP
THIAGO MOREIRA BARRETO|SEMOP
GLAUDSTON DA SILVA OLIVEIRA|SEMAP
ANTONIO JORGE DOS SANTOS|SEMAP
ROGERIO SANDRO COELHO|SEMAP
FABIO FRANCA BARROS|SEMAP
JOAO CARLOS BATISTA PAIVA|SEMOP
JORGE AUGUSTO MENDONCA CABRAL|SEMAP

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 018, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa servidores como responsáveis pela fiscalização de contratos da SEMUSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20285/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2026, Processo nº 22115/2024 celebrado com a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMUSA nº 018, de 20 de maio de 2026)

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

NOME|MATRÍCULA|RESPONSABILIDADE

André Luiz Souza de Mello|8593-6|Gestor do Contrato

Leonardo Santos e Santos|18610-4|Fiscal Técnico

PORTARIA SEMUSA Nº 019, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispensa e designa servidores como responsáveis pela fiscalização de contrato da SEMUSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20286/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar da data da publicação, o servidor **LUIS FERNANDO NUNES LEDO**, matrícula nº 22548-8, da responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 046/2025, Processo nº 12330/2024, celebrado com a empresa ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA.

Art. 2º Designar, a contar da data da publicação, a servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTANA RIBEIRO**, matrícula nº 7607-4, para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 046/2025, Processo nº 12330/2024, celebrado com a empresa ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO 008/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, participantes dos Movimentos Sociais, Autoridades, e demais interessados para a 3ª Reunião Extraordinária, mês de maio do ano 2026, a ser realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290-sala 112, Jardim Campomar, Rio das Ostras, no dia 27 de maio de 2026, com primeira chamada às 18h e segunda chamada às 18h 30, para deliberação e apresentação dos seguintes assuntos:

1. Atas Prontas;
2. Apresentação da Minuta do Regimento Interno da 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Rio das Ostras;
3. Informes.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do CMS/RO
Gestão 2024-2027

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 009/2026

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO, tem o prazer de convidar todos os cidadãos de Rio das Ostras para participarem da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Ostras, a ser realizada no dia 27 de junho de 2026, na Escola Municipal Francisco Assis Medeiros Rangel, situada na Rua Bangu 1615 – Parque Zabulão, no horário das 8 às 18 h, sob o tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS”: cuidar do povo é cuidar do Brasil.

Programação:

I - 8 às 9 horas: Credenciamento;

II – 9 às 9h20: Abertura;

III - 9h20 às 9h30: Leitura do RI da 15ª Conferência Municipal de Saúde, aprovada pelo CMS;

IV- 9h30 às 10h: Avaliação das resoluções da 14ª Conferência Municipal de Saúde;

V – 10h às 10h30: Palestra Eixo 1 – “Democracia, saúde como direito e soberania nacional”;

VI – 10h30 às 11h: Palestra Eixo 2 – “Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social”;

VII – 11h às 11h30: Palestra Eixo 3 - “Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental”;

VIII- 11h30 às 12h: Palestra Eixo 4 - “Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral”;

IV- 12h às 14h: Intervalo para almoço;

X – 14h às 16h30: Discussão nos grupos de trabalho;

XI – 16h30 às 17h30: Aprovação das propostas na plenária;

XII – 17h30 às 18h: Encerramento.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do CMS/RO
Gestão 2024-2027



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° 0560/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10123/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 7211/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2025 SRP

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C.F. Embalagens Plásticas Ltda

CNPJ: 23.829.669/0001-96

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 92.800,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.30.390000-1.621.0000

EMIÇÃO: 14/05/2026

NOTA DE EMPENHO N° 0561/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10123/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 7211/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2025 SRP

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C.F. Embalagens Plásticas Ltda

CNPJ: 23.829.669/0001-96

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 185.600,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-1.635.0000

EMIÇÃO: 14/05/2026

NOTA DE EMPENHO N° 0562/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10123/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 7211/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2025 SRP

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C.F. Embalagens Plásticas Ltda

CNPJ: 23.829.669/0001-96

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.280,00

DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815-33.90.30.990000-1.635.0000



EMIÇÃO: 14/05/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10123/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7211/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 SRP

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C.F. Embalagens Plásticas Ltda

CNPJ: 23.829.669/0001-96

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 287.680,00

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0560/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.390000-1.621.0000

EMITIDA EM 14/05/2026

VALOR: R\$ 92.800,00

NOTA DE EMPENHO Nº 0561/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.990000-1.635.0000

EMITIDA EM 14/05/2026

VALOR: R\$ 185.600,00

NOTA DE EMPENHO Nº 0562/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.990000-1.635.0000

EMITIDA EM 14/05/2026

VALOR: R\$ 9.280,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 015/2025-L.C.A.B.-12/02/2025-R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 14133/2021 e alterações supervenientes, Decreto Municipal nº 3884/2024 e Decreto Municipal nº 4039/2024.

ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000091/2026

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39223581000166-1-000001/2025

Evandro Pereira Minguta

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO EXECUTIVO
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4274/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025

ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000092/2026

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Proline Material Hospitalar Eireli.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para demanda da Administração Geral da Prefeitura de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 9562/2026

ASSINATURA: 18/05/2026

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00

Fonte de Recursos: Transferência da União referente a manutenção da Unidade

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.0000 – 150.1.704.0150

Nota de Empenho: 1658/2026 – 29/04/2026

PARECER JURIDICO: 025/2025 –LFS – 27/03/2025 – E.A.O / R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024

Ubiratan Nunes da Silva
Secretario Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16138/2025-SEMOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026.

PNCP Nº 39223581000166-2-000093/2026

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Constrular Materiais De Construção De Macaé Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do município de Rio das Ostras – RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 16825/2026

ASSINATURA: 19/05/2026

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 154.997,87

Gestão/Unidade: Secretaria de Serviços Públicos

Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.468

Elemento de Despesa: 33.90.30.99

Fonte de Recurso: 105.1.704.0150

Atividade: Transferência da União Referente Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas

Nota de Empenho: 1853/2026 – 15/05/2026

PARECER Nº L.F.S – 05/01/2026 – L.F.S / R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024

Ubiratan Nunes da Silva
Secretario Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16138/2025-SEMOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

PNCP Nº 39223581000166-2-000095/2026

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PARTES: Município de Rio das Ostras e a LL Gaspar Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do município de Rio das Ostras – RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 16829/2026

ASSINATURA: 19/05/2026

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 76.614,45

Gestão/Unidade: Secretaria de Serviços Públicos

Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.468

Elemento de Despesa: 33.90.30.99

Fonte de Recurso: 105.1.704.0150

Atividade: Transferência da União Referente Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas.

Nota de Empenho: 1854/2026 – 15/05/2026

PARECER Nº L.F.S – 05/01/2026 – L.F.S / R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024

Ubiratan Nunes da Silva
Secretario Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 131/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS Nºs 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 - 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10701/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

SOLICITANTE: Controladoria Geral do Município

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2023, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2026

VALOR TOTAL: R\$ 2.608,33

• Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

• Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104

• Nota de Empenho: 01885/2026

• Emitida em 19/05/2026

PARECER JURIDICO: 052/2026 – LCAB – 15/05/2026 – L.C.A.B./R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Ubiratan Nunes da Silva
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 169/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7178/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4177/2026

DISPENSA - LOCAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Ana Paula da Silva Jacob

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2026 da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Campo de Albacora, 102 – Quadra 7 – Lote 22 – Salas 1 a 6 – Loteamento Atlântica, destinado à instalação das Comissões Permanentes de Licitação I e II, a Divisão de Cadastro e Documentação do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

VALOR TOTAL: R\$ 52.956,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 33.097,50

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
 - Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – 150 1.704.0150
 - Nota de Empenho nº 01859/2026
 - Emitida em 15/05/2026
- PARECER JURIDICO:** 047/2026 LFS – 08/05/2026 – L.F.S./R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Ubiratan Nunes da Silva
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 010/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21917/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47219/2025

DISPENSA - LOCAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e Leonardo Rocha Drumond e Érica Rocha Drumond

OBJETO: Prorrogação por 24 meses, a contar de 24 de janeiro de 2026 do prazo da locação do imóvel situado na Rua Carlos Viana, nº 390 – Novo Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM. Fica reajustado o valor contratual referente à variação do índice do período acumulado de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, em 5,592690%, calculado através do índice de IGP-DI (FGV), passando o valor mensal do contrato de R\$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para R\$ 3.123,42 (três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Fica convalidada a locação por prazo indeterminado, a partir de 24/01/2026

VALOR TOTAL: R\$ 74.962,08

VALOR EMPENHADO: R\$ 35.294,64

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho nº 01439/2026
- Emitida em 20/04/2026
- Valor R\$ 17.647,32

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho nº 01440/2026
- Emitida em 20/04/2026
- Valor R\$ 17.647,32

PARECER JURIDICO: 026/2026 – LFS - 25/03/2026 – L.F.S./R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 56, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.245/1991 e Lei Federal 8.666/93

Ubiratan Nunes da Silva
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 035/2026

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 766/2026 e 20117/2026;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor Vinícius Gouveia de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 134-1, de 25/05 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

Art. 2º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, à servidora Sueli Soares Silva, Assessora de Gabinete, matrícula nº 166-0, de 15/06/2026 a 24/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de Maio de 2026.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 036/2026

DERROGAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 16371/2026;

RESOLVE

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no **Anexo I** desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 001/2020 - SAAE, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse, por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no **Anexo IV**.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no **Anexo V**.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail **gerh.saae@gmail.com**, conforme **Anexo III**, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos **Anexos III e V**, o Departamento de Recursos Humanos entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do e-mail gerh.saae@gmail.com, ou **presencialmente na sede desta Autarquia, sito à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, nº 617 – Loteamento Atlântica/RJ;**

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de Maio de 2026.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA 036/2026

(DERROGAÇÃO)

ENGENHEIRO CIVIL				
CLASS.	NOME	CPF	PORTARIA	EDITAL
2º	FERNANDO PEREZ ESTEVES NETO	139.XXX.807-81	029/2026	01/2020



ECONOMISTA

CLASS.	NOME	CPF
1º	NATÁLIA CUNHA NASCIMENTO	125.xxx.347-85

ANEXO II DA PORTARIA 036/2026
(NOMEAÇÃO)

EDITAL 001/2020 – SAAE-RO

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	NOME	CPF
3º	FLAVIA CHRYSOSTOMO SILVA	138.XXX.227-16

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASS.	NOME	CPF
1º	WESLEY GONCALVES MIRANDA	051.XXX.257-40

ECONOMISTA

CLASS.	NOME	CPF
2º	CRISTINA CARNEIRO MACHADO	108.XXX.997-02

ANEXO III DA PORTARIA 036/2026
(DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE)

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos;

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses, até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, caso já possua a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA 036/2026 **(PRORROGAÇÃO DE POSSE)**

- * Acessar o site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras: <https://www.saaeriodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Serviços
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: gerh.saae@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA 036/2026 **(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Serviços
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos deverão fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura de Rio das Ostras, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos;

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, SINE DIE, DE PREGÃO ELETRÔNICO

FICA ADIADO “SINE DIE”, o Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@saaeriodasostras.rj.gov.br

Objeto: **Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática padronizados destinados à estruturação de postos de trabalho da Coordenadoria de Operações e Projetos – COPER, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE/RO, conforme Decreto Municipal nº 3.331/2022, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Data inicialmente marcada da Sessão: **25/05/2026**

Local: **Portal de compras do Governo Federal**

Link: www.comprasnet.gov.br

Horário: **09:00h**

Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**

Código **UASG 929473**

Maycon Prata Pereira da Silva

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 078/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005, o Decreto Municipal nº 4416/2025 e o que consta no processo administrativo nº 7154/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de **01 de junho de 2026**, à **MARIA JOSE PAZ DE SOUZA**, matrícula nº. 3467-3, Professor I, nível 09, faixa 04, do quadro de pessoal de magistério, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 08/05/2000, no regime estatutário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, na forma especial de professor, com fundamento no art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição - c/c § 5º do art. 40 da CF/88, redação anterior à EC nº 103/2019, e art. 22 c/c com o art. 17 da LM nº 957/2005, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º FIXAR, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico = R\$ 3.825,79

Triênio – 40% do vencimento básico = R\$ 1.530,32

Total = R\$ 5.356,11

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 079/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005, o Decreto Municipal nº 4416/2025 e o que consta no processo administrativo nº 7154/2026,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a contar de **01 de junho de 2026**, à **SARA MOTA GOMIDE PIMENTA**, matrícula nº. 3003-1-3, Professor I, nível 09, faixa 04, do quadro de pessoal de magistério, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 01/06/1999, no regime estatutário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, na forma especial de professor, com fundamento no art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição - c/c § 5º do art. 40 da CF/88, redação anterior à EC nº 103/2019, e art. 22 c/c com o art. 17 da LM nº 957/2005, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º FIXAR, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico = R\$ 3.825,79

Triênio – 40% do vencimento básico = R\$ 1.530,32

Total = R\$ 5.356,11

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 080/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005, o Decreto Municipal nº 4416/2025 e o que consta no processo administrativo nº 49680/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a contar de **01 de junho de 2026**, à **CATIA GARCIA CARDOSO CAMACHO**, matrícula nº. 2741-3, Professor I, nível 08, faixa 03, do quadro de pessoal de magistério, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 30/07/1998, no regime estatutário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, na forma especial de professor, com fundamento no art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição - c/c § 5º do art. 40 da CF/88, redação anterior à EC nº 103/2019, e art. 22 c/c com o art. 17 da LM nº 957/2005, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º FIXAR, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico = R\$ 3.470,08

Triênio – 40% do vencimento básico = R\$ 1.388,03

Total = R\$ 4.858,11

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Diretor-Presidente

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

PORTARIA Nº 060/2026

CONCEDE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder Férias de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Conceder Férias de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

Rosemarie da Silva e Souza Teixeira

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 060/2026

CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS

NOME |MAT|CARGO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|DIAS

Elisangela Leal Rosa Barreto|36-1|Aux. Serv. Gerais/Gerente Geral|2025/2026|08/06/2026 a 27/06/2026|20

Sabrina Arruda Gesumino Mendonça|293-3|Agente Administrativo|2025/2026|08/06/2026 a 27/06/2026|20

ANEXO II DA PORTARIA Nº 060/2026

CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS

NOME |MAT|CARGO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|DIAS

Aghatta Cryst de Brito Gonçalves|292-5|Agente Administrativo/Gerente Operacional|2024/2025|22/06/2026 a 01/07/2026|10

EDITAL DE CHAMAMENDA PÚBLICA Nº 005/2026

Mentoria Artística e Técnica com Identidade Cultural para Artesãos

(Publicado no Jornal Oficial nº 1961, de 15 de maio de 2026)

ERRATA

Onde sele:

5. DO SORTEIO PÚBLICO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Curso de Cerâmica será realizada por meio Sorteio Público Eletrônico, com a participação de, no mínimo, três servidores públicos, designados pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Leia-se:

5. DO SORTEIO PÚBLICO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para Mentoria será realizada por meio Sorteio Público Eletrônico, com a participação de, no mínimo, três servidores públicos, designados pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DOS EDITAIS Nº 002, 003 e 004/2026 – PNAB CICLO 2

Considerando o elevado número de projetos inscritos nos Editais nº 002, 003 e 004/2026, vinculados à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2, faz-se necessária a adequação do calendário inicialmente publicado, visando assegurar a correta operacionalização dos recursos públicos e a qualidade técnica do processo de seleção.

A presente alteração fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança, eficiência e assertividade na análise das propostas culturais, especialmente em razão da contratação de pareceristas externos especializados, bem como da necessidade de concessão de prazo adequado para a realização das avaliações técnicas, permitindo um processo criterioso, transparente e pautado na excelência da análise de mérito cultural.

Ressalta-se, ainda, que a operacionalização da PNAB deve observar as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, especialmente aquelas previstas na Portaria MinC nº 243/2025, considerando que o recebimento das próximas parcelas dos recursos está condicionado ao cumprimento dos requisitos de execução mínima dos valores anteriormente recebidos, conforme aferição anual a ser realizada pelo Ministério da Cultura.

Nesse sentido, destaca-se o teor do esclarecimento encaminhado pelo Ministério da Cultura, por meio de comunicação oficial eletrônica, no qual informa que: “Não há prazo final para a utilização dos recursos por parte do ente federativo. Todavia, o recebimento das próximas parcelas depende do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 4º da Portaria MinC nº 243/2025, que incluem a comprovação, na aferição anual, da execução mínima de 60% dos recursos anteriormente recebidos.”

Dessa forma, a adequação do cronograma mostra-se medida necessária para assegurar que a execução da política pública ocorra de maneira responsável, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública, garantindo a lisura do processo seletivo, a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetividade das ações culturais no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.
Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026,

REDE MUNICIPAL

PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ERRATA

Onde se lê:

14. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 04/05/2026 a 19/05/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 20/05/2026

Período de interposição de Recursos: 21/05/2026 a 28/05/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 29/05/2026

Envio documentação para Habilitação: 01/06/2026 a 09/06/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 10/06/2026

Período de interposição de Recursos: 12/06/2026 a 16/06/2026

Resultado Final da Habilitação: 19/06/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 22/06/2026 a 23/06/2026

Leia-se:

14. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 21/05/2026 a 22/06/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 26/06/2026

Período de interposição de Recursos: 29/05/2026 a 03/07/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 10/07/2026

Envio documentação para Habilitação: 13/07/2026 a 17/07/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 24/07/2026

Período de interposição de Recursos: 27/07/2026 a 31/07/2026

Resultado Final da Habilitação: 07/08/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 17/08/2026 a 21/08/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026

REDE MUNICIPAL



**PONTOS DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

ERRATA

Onde se lê:

13. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 04/05/2026 a 19/05/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 20/05/2026

Período de interposição de Recursos: 21/05/2026 a 28/05/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 29/05/2026

Envio documentação para Habilitação: 01/06/2026 a 09/06/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 10/06/2026

Período de interposição de Recursos: 12/06/2026 a 16/06/2026

Resultado Final da Habilitação: 19/06/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 22/06/2026 a 23/06/2026

Leia-se:

13. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 21/05/2026 a 22/06/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 26/06/2026

Período de interposição de Recursos: 29/05/2026 a 03/07/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 10/07/2026

Envio documentação para Habilitação: 13/07/2026 a 17/07/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 24/07/2026

Período de interposição de Recursos: 27/07/2026 a 31/07/2026

Resultado Final da Habilitação: 07/08/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 17/08/2026 a 21/08/2026

**EDITAL PARA EXECUÇÃO CULTURAL (PROJETOS)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA

**NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)**

ERRATA

Onde se lê:

12. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 04/05/2026 a 19/05/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 20/05/2026

Período de interposição de Recursos: 21/05/2026 a 28/05/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 29/05/2026

Envio documentação para Habilitação: 01/06/2026 a 09/06/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 10/06/2026

Período de interposição de Recursos: 12/06/2026 a 16/06/2026

Resultado Final da Habilitação: 19/06/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 22/06/2026 a 23/06/2026

Leia-se:

12. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 21/05/2026 a 22/06/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 26/06/2026

Período de interposição de Recursos: 29/05/2026 a 03/07/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 10/07/2026

Envio documentação para Habilitação: 13/07/2026 a 17/07/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 24/07/2026

Período de interposição de Recursos: 27/07/2026 a 31/07/2026

Resultado Final da Habilitação: 07/08/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 17/08/2026 a 21/08/2026



ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 051/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma ciclovia e via compartilhada, ligando a Avenida Estado do Amazonas, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Pedro Freire e a Praça do Skate, com conexão à Estrada do Contorno, no Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

A proposta de uma ciclovia integrada a uma via compartilhada está alinhada às diretrizes de mobilidade urbana sustentável, conforme preconiza a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que estimula a priorização de modos de transporte não motorizados. A ligação entre esses pontos estratégicos proporcionará não apenas melhor conectividade entre diferentes setores do bairro, mas também facilitará o acesso a áreas de lazer, comércio e serviços, fomentando a valorização da região e promovendo qualidade de vida. É importante considerar que a presença da Praça do Skate como ponto de atração de jovens e praticantes de esportes reforça ainda mais a relevância de uma infraestrutura segura e adequada para ciclistas e pedestres. Por essas razões, é fundamental que o poder público municipal viabilize, com prioridade, a implantação dessa obra, que certamente trará benefícios duradouros para a mobilidade urbana, o meio ambiente e a segurança dos cidadãos.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 052/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de postos de apoio, com bebedouros, banheiros e refeitório, destinados a motoboys, motoristas de aplicativo e taxistas, para espera de corridas, embarque e desembarque, nas principais zonas comerciais da cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento acelerado dos serviços de transporte individual e entrega por aplicativo, aliado à já tradicional presença dos taxistas em nossa malha urbana, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de o Poder Público reconhecer e atender às demandas básicas desses profissionais, que desempenham papel essencial na dinâmica econômica e social de Rio das Ostras.

Motoboys, motoristas de aplicativo e taxistas estão diariamente nas ruas, enfrentando longas jornadas de trabalho e, muitas vezes, sem acesso a condições mínimas de conforto e dignidade durante os períodos de espera entre uma corrida e outra. Diante disso, propõe-se a criação de postos de apoio equipados com bebedouros, banheiros e pequenos refeitórios, estrategicamente localizados nas principais zonas comerciais do município, para oferecer um ponto seguro e estruturado de descanso e suporte a esses trabalhadores.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador

INDICAÇÃO Nº 053/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de vagas destinadas a motoristas de aplicativo e taxistas, para espera de corridas, nas principais vias e zonas comerciais da cidade.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos pilares fundamentais para o bom funcionamento das cidades, especialmente em municípios com forte vocação turística e crescimento populacional constante, como é o caso de Rio das Ostras. Nesse contexto, a presença cada vez mais significativa dos motoristas de aplicativo e dos taxistas no cotidiano da população impõe ao Poder Público o dever de promover condições adequadas para o exercício dessas atividades, respeitando tanto os profissionais quanto os demais cidadãos que utilizam os serviços de transporte individual.

Diante dessa realidade, é necessária a criação de vagas específicas de estacionamento destinadas à espera de corridas por parte desses profissionais, especialmente nas principais vias e zonas comerciais da cidade, onde a demanda por transporte é mais intensa.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador

INDICAÇÃO Nº 054/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de lei para criação de uma linha de crédito no formato consignado, ao concursado municipal, através do Instituto Ostraprev como fundo tomador dos lucros do parcelamento, criando a oportunidade de oferecer juros mais atrativos ao servidor.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma linha de crédito consignado institucionalizada representa um avanço na valorização dos servidores públicos municipais, permitindo que estes tenham acesso a empréstimos de forma mais responsável e menos onerosa do que aquelas disponíveis nas instituições financeiras convencionais. Trata-se de uma alternativa de financiamento com desconto em folha, que reduz significativamente o risco de inadimplência, o que naturalmente resulta em condições mais favoráveis para o tomador, inclusive com possibilidade de negociação direta com o Ostraprev.

Além do benefício direto ao servidor, essa medida pode gerar reflexos positivos na economia local, na medida em que amplia o poder de consumo de uma parcela importante da população economicamente ativa do município.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador

INDICAÇÃO Nº 282/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, que estude a viabilidade da criação de um Programa Municipal de Atendimento Psicológico Comunitário, com oferta de atendimento gratuito por profissionais de psicologia em escolas, unidades de saúde e centros comunitários.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é uma das maiores preocupações da atualidade e tem se mostrado um desafio constante para as famílias, especialmente após o aumento dos casos de depressão, ansiedade e transtornos emocionais entre jovens e adultos.

O atendimento psicológico acessível é essencial para a prevenção de crises emocionais e para o fortalecimento do bem-estar da população. Entretanto, muitos cidadãos não têm condições financeiras de custear sessões particulares, o que torna indispensável a presença do poder público nesse campo.

A implantação de um Programa Municipal de Atendimento Psicológico Comunitário permitirá que a Prefeitura atue de forma preventiva, levando profissionais qualificados às escolas, unidades básicas de saúde e comunidades, garantindo acolhimento, escuta e acompanhamento terapêutico às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Trata-se de uma ação de grande relevância social, que contribuirá diretamente para a redução de casos de depressão, ansiedade e até suicídios, além de fortalecer o cuidado integral com a saúde do cidadão, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS)

Sala das Sessões, 21 de janeiro 2026

Leandro Ribeiro De Almeida
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 2832026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar,

que determina ao setor competente a requalificação das calçadas, com a implantação de rampas de acessibilidade e pintura de marcações de segurança nas vias públicas dos bairros e centro de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e mães com carrinhos de bebê. A padronização e revitalização das calçadas, juntamente com a instalação de rampas de acessibilidade, contribuirá para o cumprimento das normas de acessibilidade urbana, promovendo uma cidade mais inclusiva, segura e organizada.

Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026

Leandro Ribeiro De Almeida
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 382/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP), a realização de manutenção de via pública, com reparo dos buracos existentes na Rua Vinicius de Moraes na altura do número 950, no bairro Serramar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma solicitação dos moradores do bairro Serramar, que vêm enfrentando transtornos em razão das más condições da via, especialmente devido à presença do buraco que dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

A situação atual compromete a segurança dos moradores, podendo ocasionar acidentes, danos aos veículos e prejuízos à mobilidade urbana, além de afetar diretamente a qualidade de vida da população local. Trata-se de uma demanda coletiva, apresentada pelos moradores em união de interesse comum, visando melhores condições de acesso e segurança.

Diante do exposto, a execução do serviço de manutenção e reparo da via pública mostra-se necessária e urgente, atendendo ao interesse público e às legítimas reivindicações da comunidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador

INDICAÇÃO Nº 385/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP), a realização de manutenção de via pública, com reparo dos buracos existentes e retirada de lama e pedras acumuladas pelas chuvas na Avenida Rotary club, no bairro Colinas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma solicitação dos moradores do bairro Colinas, que vêm enfrentando transtornos em razão das más condições da via, especialmente devido à presença do buraco que dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

A situação atual compromete a segurança dos moradores, podendo ocasionar acidentes, danos aos veículos e prejuízos à mobilidade urbana, além de afetar diretamente a qualidade de vida da população local. Trata-se de uma demanda coletiva, apresentada pelos moradores em união de interesse comum, visando melhores condições de acesso e segurança.

Diante do exposto, a execução do serviço de manutenção e reparo da via pública mostra-se necessária e urgente, atendendo ao interesse público e às legítimas reivindicações da comunidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 401/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de criação de espaços públicos destinados ao acolhimento temporário de equinos, bem como a implementação de programa municipal de ordenamento, fiscalização e erradicação de animais soltos em áreas verdes, áreas institucionais e vias públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo a adoção de política pública voltada ao ordenamento da presença de equinos no perímetro urbano de Rio das Ostras.

É recorrente a circulação de animais soltos em vias públicas, áreas verdes e institucionais, situação que gera riscos à segurança viária, possibilidade de acidentes, danos ambientais e potenciais ocorrências de maus-tratos, além de comprometer a organização urbana.

A criação de espaços públicos apropriados para acolhimento temporário, mediante regulamentação específica e eventual parceria com entidades representativas do setor rural, permitirá maior controle e fiscalização, responsabilização formal dos proprietários, promoção do bem-estar animal, redução de acidentes e riscos à população, preservação do patrimônio público e ambiental.

A medida possui caráter preventivo, organizacional e de relevante interesse público, razão pela qual se apresenta como alternativa técnica adequada para enfrentamento da problemática.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.402/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para a implementação de um Programa de Conscientização nas Escolas Municipais sobre Doenças Crônicas e Invisíveis em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se considerando que doenças crônicas invisíveis, como fibromialgia, lúpus, Alzheimer e leucemia, são condições de saúde de longa duração que, embora não apresentem sinais físicos óbvios, causam impactos profundos na vida dos indivíduos e são muitas vezes incompreendidas pela sociedade. A conscientização no ambiente escolar é fundamental para a identificação precoce de sintomas, incentivo ao autocuidado e busca por diagnóstico adequado, reduzindo agravamentos e promovendo melhor qualidade de vida. Além disso, a escola exerce um papel estratégico na formação de jovens e na disseminação de informações, sendo o espaço ideal para estimular o diálogo entre estudantes, servidores, pais e responsáveis, combatendo o preconceito e fortalecendo a rede de apoio aos portadores dessas condições. Diante da relevância da medida para a saúde pública e para a inclusão social, submeto esta indicação para análise e implementação pelo Poder Executivo, requerendo a devida publicidade no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.403/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio das secretarias responsáveis, promova a implantação de um Programa de Criação e Gestão de Bibliotecas Comunitárias Digitais em locais de fácil acesso à população, priorizando áreas com menor índice de desenvolvimento socioeconômico no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso à informação, à cultura e às tecnologias digitais no Município de Rio das Ostras, especialmente em regiões socialmente mais vulneráveis.

A implementação de Bibliotecas Comunitárias Digitais constitui importante instrumento de inclusão digital e social, contribuindo para redução das desigualdades educacionais, incentivo à leitura e à pesquisa, apoio a estudantes da rede pública, qualificação profissional e formação continuada, fortalecimento da cidadania e do pensamento crítico.

As Bibliotecas Comunitárias Digitais deverão oferecer acesso gratuito a um acervo digital diversificado, incluindo livros, periódicos, documentos históricos, plataformas educacionais, cursos online e acesso à internet, com o objetivo de promover a democratização da informação, o incentivo à leitura, o fortalecimento educacional e a formação continuada da população.

Em um contexto de crescente digitalização do conhecimento, é dever do Poder Público fomentar políticas que assegurem acesso equitativo às ferramentas tecnológicas e aos conteúdos educacionais, promovendo desenvolvimento humano e social.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 404/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria responsável, que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um Programa Municipal de Reforço Escolar no Contraturno, sendo destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino, com foco prioritário nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa elevar o desempenho acadêmico dos alunos da nossa rede municipal, fornecendo suporte direcionado àqueles que enfrentam dificuldades em competências fundamentais, como leitura, escrita e matemática.

A implementação do reforço escolar no contraturno é uma estratégia pedagógica reconhecida por reduzir os índices de evasão e reprovação escolar, mitigar as desigualdades educacionais, promovendo maior equidade no acesso ao conhecimento, oferecer suporte personalizado, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada estudante.

Ressalta-se que a estrutura do programa poderá ser definida pelo Poder Executivo conforme critérios pedagógicos próprios e a disponibilidade orçamentária do município, respeitando-se sempre a autonomia administrativa da gestão municipal.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 455/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a **distribuição gratuita de repelentes contra o mosquito Aedes Aegypti na rede municipal de saúde, como parte da implementação do Programa “Rio das Ostras Sem Dengue”**.

JUSTIFICATIVA

A dengue, assim como outras doenças transmitidas pelo aedes aegypti, como zika e chikungunya, representa um grave problema de saúde pública, causando impactos significativos na qualidade de vida da população e sobrecarregando o sistema de saúde. A prevenção é a principal forma de combater a proliferação do mosquito e reduzir os casos dessas doenças no município.

A distribuição gratuita de repelentes para grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, seria uma medida eficaz para ampliar a proteção da população mais vulnerável. Essa ação deve ser complementada por campanhas educativas, incentivando o uso correto do repelente e promovendo a conscientização sobre medidas preventivas, como a eliminação de criadouros do mosquito.

A regulamentação dessa iniciativa permitirá que o programa seja implementado de forma organizada e eficiente, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira justa e direcionada a quem mais precisa. Além disso, essa estratégia se soma a outras ações de combate à dengue, como mutirões de limpeza, fiscalização de terrenos baldios e aplicação de larvicidas em locais de risco.

Ao instituir a distribuição gratuita de repelentes na rede municipal de saúde, Rio das Ostras reforça seu compromisso com a saúde pública e com a prevenção de epidemias, promovendo maior proteção à população e reduzindo os impactos causados pelas arboviroses.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de março de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 476/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a **criação do Programa de Reuso de Água em postos de gasolina e lavagem de carros**.

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio das Ostras possui um grande número de postos de combustíveis e lava-jatos espalhados por toda a cidade. A quantidade de água utilizada mensalmente por estes estabelecimentos ainda não foi mensurada, mas é consenso que o consumo de água potável é extremamente elevado.

Com isso podemos afirmar que o reuso da água poderia diminuir a crise hídrica que se repete em épocas mais quentes, podendo influir inclusive na oferta de água para a população no verão.

Este projeto visa contribuir com a redução do consumo de água potável, agindo em consonância com a pauta ambientalista, tão urgente e necessária, além de garantir o acesso a este recurso natural por parte das futuras gerações.

A implementação de sistemas de recuperação e reutilização é relativamente barata quanto ao investimento financeiro por

parte dos postos de gasolina e lavagens de carro e o retorno desse investimento é facilmente verificado na economia de escala nas contas de água dos estabelecimentos.

Rio das Ostras-RJ, 27 de março de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 491/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos *riostrenses* que dependem diariamente do transporte público municipal vêm enfrentando inúmeros transtornos devido às condições precárias ou à total ausência de estruturas adequadas para abrigá-los nos pontos de ônibus.

A falta de abrigos em diversos pontos de parada expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol forte e chuvas, comprometendo o conforto e a saúde da população. Além disso, a ausência de estruturas adequadas afeta diretamente a segurança e a acessibilidade, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e usuários com mobilidade reduzida.

O transporte público é um serviço essencial e um direito social garantido pela Constituição Federal. Para que esse serviço seja prestado com qualidade, é imprescindível que a infraestrutura de apoio, como os pontos de parada, ofereça condições mínimas de dignidade, segurança e proteção aos passageiros enquanto aguardam o embarque.

A presente Indicação visa, portanto, solicitar ao Poder Executivo que realize um mapeamento das necessidades e promova a construção de novos abrigos onde não existem, bem como a reforma e manutenção daqueles que se encontram deteriorados. O objetivo é garantir que todos os usuários do transporte coletivo municipal possam contar com um sistema seguro, acessível e que atenda plenamente às suas necessidades.

Certo da sensibilidade do Poder Executivo para com as demandas da nossa população, submeto esta proposição à elevada apreciação dos nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

CLÁUDIO MIRANDA DE PAULA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 492/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito **MUNICIPAL A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO BAIRRO NOVA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e recorrente dos moradores do Bairro Nova Cidade, visando garantir maior segurança, mobilidade e fluidez no tráfego urbano daquela localidade.

Atualmente, diversas vias do bairro apresentam desgastes significativos em seu pavimento, com a presença de buracos, rachaduras, afundamentos e desprendimento da camada de rolamento. Esse cenário de deterioração compromete severamente a mobilidade urbana, aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito e causa prejuízos materiais aos proprietários de veículos que transitam diariamente pela região.

O desgaste do asfalto é um processo natural decorrente do tráfego intenso, das variações climáticas e da ação das chuvas. No entanto, quando a manutenção preventiva não é suficiente, faz-se necessária a intervenção estrutural por meio do recapeamento asfáltico completo. Em muitos trechos, a simples operação “tapa-buracos” já não apresenta eficácia, sendo imperativa a recomposição da base e a aplicação de um novo revestimento para suportar a atual demanda de tráfego.

A execução dessas obras de infraestrutura não apenas restabelecerá as condições adequadas da superfície de rolamento, mas também proporcionará maior conforto, segurança e qualidade de vida aos munícipes, facilitando o acesso a serviços essenciais e o deslocamento diário para o trabalho e escolas.

Diante da relevância da medida para a infraestrutura e segurança viária do nosso Município, submeto esta Indicação à apreciação dos nobres pares e solicito a especial atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 02 abril de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador

INDICAÇÃO Nº 506/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. que solicite junto a Secretaria Municipal de Transporte a ampliação do horário de circulação das vans no bairro Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente dos moradores do bairro Rocha Leão, que atualmente enfrentam sérias dificuldades em razão do encerramento precoce das atividades do transporte alternativo, por volta das 20h.

Tal limitação compromete diretamente a rotina da população, especialmente daqueles que trabalham, estudam ou necessitam se deslocar no período noturno. A ausência de transporte após esse horário acaba por restringir o acesso ao emprego, à educação, aos serviços essenciais e ao lazer, prejudicando a qualidade de vida dos munícipes.

A ampliação do horário de circulação das vans proporcionará maior mobilidade urbana, segurança e dignidade à população, garantindo o direito de ir e vir, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante medida.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de abril de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 507/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde promova a **realização de um mutirão**

específico para a realização de exames de ultrassonografia, com o objetivo de zerar a demanda reprimida existente no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente da população, tendo em vista a grande quantidade de pacientes que aguardam na fila para a realização de exames de ultrassonografia, fundamentais para o diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas condições de saúde.

A demora na realização desses exames pode comprometer significativamente o tratamento dos pacientes, agravando quadros clínicos e aumentando a sobrecarga do sistema de saúde.

A implementação de um mutirão voltado exclusivamente para exames de ultrassonografia permitirá maior celeridade no atendimento, reduzindo o tempo de espera e garantindo mais eficiência na prestação dos serviços de saúde pública.

A ação poderá ser realizada por meio da ampliação temporária da oferta de exames, inclusive com parcerias junto à rede privada, utilização de unidades móveis e extensão de horários de atendimento.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para a adoção desta importante medida em benefício da população.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de abril de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 532/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. **que determine ao órgão competente a realização de reparos imediatas das placas de identificação de ruas, na rua Cachoeiro de Macacu esquina com rua Macaé, na praça do jardim Mariléia.**

JUSTIFICATIVA

as placas encontram-se danificadas, inadequadas de visibilidade, o que pode gerar transtornos, atrasos em atendimentos essenciais e dificuldades de orientação na região. Dessa forma, a realização de reparos imediatos contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade dos serviços prestados à população local.

trazendo danos para os moradores, podendo se machucar com os pedaços deixados no local.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 533/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. **que determine ao órgão competente a realização de reparos imediatas na rua Dulce da Bahia, no bairro village.**

Justificativa

A Dulce da Bahia, no bairro village está com uma cratera enorme, a rua se encontra sem pavimentação, que também im-

pede o tráfego de passagens pelo local, causando danos materiais dos moradores e prejudicando a população

Pedimos que faça um reparo na rua por completa, para não prejudicar os moradores e afins.

os relatos dos próprios evidenciam a necessidade urgente fiscalização da rua, a fim de evitar o agravamento e garantir mais segurança aos que utilizam o local diariamente.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 548/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a elaboração de estudo técnico e posterior envio de Projeto de Lei visando à concessão de isenção de IPTU para pessoas diagnosticadas com doenças degenerativas, conforme critérios socioeconômicos e médicos a serem definidos.**

JUSTIFICATIVA

As doenças degenerativas são condições crônicas e progressivas que comprometem significativamente a qualidade de vida dos indivíduos, muitas vezes resultando em limitações físicas, cognitivas e na perda da capacidade laboral. Tais condições acarretam elevados custos com tratamentos médicos, medicamentos e acompanhamento contínuo, impactando diretamente a renda familiar.

Nesse contexto, a concessão de isenção do IPTU mostra-se como uma medida de caráter humanitário e compensatório, aliviando a carga tributária sobre contribuintes em situação de vulnerabilidade. Trata-se de reconhecer que a capacidade contributiva dessas pessoas encontra-se reduzida, em consonância com o princípio da isonomia material e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal.

Importante destacar que a proposta não se dá de forma indiscriminada, mas condicionada à definição de critérios técnicos, médicos e socioeconômicos, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, garantindo assim a correta destinação do benefício àqueles que realmente necessitam, bem como a responsabilidade fiscal do Município. Dessa forma, a realização de estudo técnico pela Secretaria competente é fundamental para avaliar a viabilidade da medida, seus impactos financeiros e a melhor forma de implementação, possibilitando o encaminhamento de um Projeto de Lei equilibrado, justo e alinhado com o interesse público.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de abril de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 569/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a modernização do sistema de iluminação pública da Ponte Almir Joia, com a substituição e ampliação tecnológica dos equipamentos existentes, visando maior eficiência, segurança e valorização urbana.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover a modernização do sistema de iluminação pública da **Ponte Almir Joia**, importante via de mobilidade urbana e de grande circulação de veículos e pedestres em nosso município.

A melhoria da iluminação pública representa medida de relevante interesse coletivo, diretamente relacionada à segurança viária, à prevenção de acidentes, à proteção dos cidadãos e à valorização dos espaços públicos. Uma iluminação mais moderna e eficiente contribui significativamente para ampliar a visibilidade no local, proporcionar maior sensação de segurança à população e auxiliar na prevenção de práticas delituosas.

Além da segurança, a modernização da estrutura luminosa também favorece a mobilidade urbana, assegurando melhores condições de tráfego para motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente no período noturno, quando a iluminação adequada se torna ainda mais essencial.

A utilização de tecnologias mais modernas e eficientes, como sistemas de iluminação de maior desempenho e economia energética, também pode representar redução de custos de manutenção e consumo, promovendo melhor aplicação dos recursos públicos e contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 30 de abril de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 572/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine, junto aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e à Secretaria Municipal de Fazenda, a imediata divulgação do cronograma de cadastramento, análise e pagamento do Auxílio Municipal Emergencial, instituído pela Lei nº 3.189, de 18 de março de 2026, bem como a adoção de medidas para garantir a efetiva implementação do benefício.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da ausência de informações claras à população acerca da execução do Auxílio Municipal Emergencial, mesmo após a publicação da Lei nº 3.189/2026.

Diversas famílias atingidas pelas fortes chuvas vêm relatando dificuldades para obter informações sobre como acessar o benefício, o que compromete a efetividade da medida, que possui caráter emergencial.

Dessa forma, torna-se essencial que o Poder Executivo adote providências imediatas para garantir transparência, acesso à informação e celeridade na concessão do auxílio, assegurando que o benefício alcance, de fato, as famílias que mais necessitam.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 573/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de ponto de dispensação de medicamentos (“farmacinha”) nas unidades de urgência e emergência do Município, especialmente na UPA, Pronto Socorro e Hospital Municipal de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da realidade enfrentada pela população, onde muitos pacientes são atendidos nas unidades de saúde e deixam o local apenas com a receita médica, sem acesso imediato ao medicamento necessário.

Essa situação compromete a continuidade do tratamento, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não possuem condições financeiras de adquirir os medicamentos prescritos.

A disponibilização de uma “farmacinha” nas unidades de urgência e emergência representa uma medida simples, mas de grande impacto social, garantindo mais dignidade, eficiência no atendimento e evitando agravamento de quadros clínicos.

Dessa forma, a medida visa assegurar um atendimento mais completo, humanizado e eficaz à população.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 029/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à Sra:

Roberta Conceição dos Santos Santana (Beta)

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo homenagear **Roberta Conceição dos Santos Santana**, de 31 anos, moradora de Rio das Ostras, em reconhecimento à sua trajetória artística, dedicação à música e relevante contribuição cultural, levando o nome do município para além de suas fronteiras.

Nascida e criada na igreja, foi nesse ambiente que iniciou sua jornada musical ainda na infância, começando a cantar aos 2/3 anos de idade. Durante esse período, integrou importantes corais municipais, como o Coral Vozes de Leriipe (Casa de Educação) e o Coral Expression (Curumim Cici), demonstrando desde cedo seu talento e vocação artística.

Em 2020, foi vencedora do “Canta Rio das Ostras”, marco que consolidou sua carreira artística, passando a ser conhecida como “Beta”. Desde então, vem levando seu pagode com dedicação e profissionalismo, conquistando público e representando o município dentro e fora do estado, com apresentações em São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

Por meio da presente moção legislativa, este Edil tem a grata honra e elevada satisfação de propor a concessão desta honraria à ilustre artista.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026

Edson Carlos Gomes de Oliveria
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 031/2026

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Srs:

Dr. Luís Maurício Armond Campos - Delegado

Mauricio Paiva - Policial

Vitor da Silva - Policial

José Renato Azevedo de Souza - Policial

Marcos Aurélio de Oliveira Freitas - Policial

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer a atuação exemplar dos Policiais que participaram da operação denominada “Volta pra Casa”, realizada no Estado de Minas Gerais, sob a coordenação do Delegado. A ação policial foi desencadeada a partir de uma investigação que identificou sequestro de duas crianças, cometido pelo próprio genitor, que, além de privá-las de sua liberdade, ainda proferia ameaças graves contra suas vidas, configurando um cenário de extrema urgência e risco iminente.

Diante da gravidade dos fatos, os agentes demonstraram elevado preparo técnico, comprometimento e sensibilidade, ao se deslocarem entre os municípios de Manhuaçu e Manhumirim, logrando êxito no resgate seguro das crianças, que puderam retornar ao convívio familiar.

Ressalta-se que ações como esse vão além do cumprimento do dever funcional, representando verdadeiros atos de coragem, humanidade e dedicação ao serviço público, dignos do mais alto reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. Assim, esta Moção de Aplausos visa homenagear os referidos profissionais, como forma de reconhecimento público pela atuação decisiva na preservação da vida, na proteção da infância e na promoção da justiça.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador Autor

CLAUDIO MIRANDA DE PAULA

Vereador Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 036/2026

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a atleta:

MANUELLA GIACOMASSI

JUSTIFICATIVA

Manuella iniciou sua trajetória no bodyboard há três anos na escola de Bodyboard de Rio das Ostras, vinculada à Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer, em Costazul, destacando-se desde cedo pelo talento e desempenho em competições.

No último ano, conquistou o título de campeã brasileira na categoria sub-18, além do vice-campeonato na categoria open, resultados que refletem sua evolução constante e elevado nível técnico.

Por ocupar a primeira colocação no ranking brasileiro, foi convocada pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) e pela Confederação Brasileira de Surf para representar o país nos Jogos Sul-Americanos da Juventude, realizados no Panamá, em abril deste ano. Na ocasião, enfrentou atletas de cinco países e conquistou a medalha de bronze, levando o nome de Rio das Ostras ao cenário internacional.

Durante essa importante experiência, contou com o acompanhamento de profissionais de excelência, como a atleta Neymara Carvalho, pentacampeã mundial de bodyboard, o que contribuiu significativamente para o seu desenvolvimento esportivo.

Diante de sua trajetória de destaque, que enaltece e projeta o nome de Rio das Ostras, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento, admiração e aplausos.

Sala das sessões, 27 de abril de 2026

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 039/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a equipe do ambulatório de saúde mental do município:

Ana Clara Damasco Borges
Ana Claudia da Silva Monteiro
Anderson Staubel
Betania Dias de Souza
Cayque Figueira Lourenço
Claudia de Morães Marchini
Cristiane Tavares de Carvalho
Cynthia da Conceicao Schimidt Campanati
Deise da Silva Suzano
Denise Rodrigues Monnerat
Ericson Rodrigues Guimarães Medronho
Elisângela Teodoro dos Santos
Fabiana Vasconcelos Gouvêa
Isabel Cristina Dias Silva
Jossimerry Antônia Faria Silva
Laerti Rodrigues Fernandes Junior
Mariana da Silva Sardinha de Almeida
Marianna de Freitas Oliveira Guimarães
Marilen da Rocha Braga de Paula
Orlando Luiz Guimarães
Pedro Nunes Siqueira
Renato de Souza Azevedo
Sandra Caldeira de Oliveira
Soeli Cesar Leite
Valeria Mingordo Cesario HassemDam
Vanda Regina Joia Marques da Silva

JUSTIFICATIVA

Moção de Congratulações e Aplausos em reconhecimento a equipe do Ambulatório da Saúde Mental do nosso município, em reconhecimento à sua notável trajetória e relevantes serviços prestados à área da saúde mental em nosso município.

A presente homenagem tem por finalidade enaltecer o comprometimento, a dedicação, o profissionalismo e a sensibilidade humana demonstrados diariamente por toda a equipe multidisciplinar que atua no atendimento, acolhimento e acompanhamento dos usuários da saúde mental em nosso município.

O trabalho desempenhado pelos profissionais do Ambulatório Municipal de Saúde Mental representa importante instrumento de promoção da dignidade humana, inclusão social, cuidado emocional e fortalecimento das políticas públicas de saúde, especialmente diante dos desafios enfrentados pela sociedade contemporânea relacionados à saúde mental. Com zelo, responsabilidade e empatia, a equipe exerce papel fundamental no suporte às famílias e pacientes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população rioostrense.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza todos os servidores e profissionais do Ambulatório Municipal de Saúde Mental pelo empenho e excelência no exercício de suas funções, tornando-se merecedores desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 041/2026

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

BIA VIEIRA DA SILVA NEVES

JUSTIFICATIVA

A homenageada vem se destacando no cenário do bodyboard riostrense como atleta de alto nível e também pelo importante trabalho realizado na formação de novos atletas através da Escola Municipal de Bodyboard de Rio das Ostras, onde atua como professora e instrutora.

Seu primeiro contato com o bodyboard aconteceu ainda na juventude, através dos projetos esportivos da cidade. Incentivada pelo senhor Edmar, importante nome da modalidade em Rio das Ostras, iniciou sua caminhada no esporte e passou a construir uma trajetória marcada pela superação e pelo amor ao bodyboard.

Ao longo de sua trajetória, conquistou diversos títulos e participações de destaque em diversos campeonatos, consolidando seu nome no cenário da modalidade.

Em 2022, passou a integrar o projeto reativado da Escola Municipal de Bodyboard, onde segue contribuindo diretamente para o desenvolvimento de novos talentos da cidade.

Além da atuação como atleta, também se dedica à formação de jovens que hoje representam Rio das Ostras em importantes competições. Sob suas orientações e ensinamentos, a escolinha vem alcançando resultados expressivos em níveis estaduais, nacionais e até internacionais, fortalecendo o nome do município no cenário do bodyboard.

Sala das sessões, 14 de abril de 2026

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 042/2026

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a: **ALLAN JOST DA COSTA**

JUSTIFICATIVA

O homenageado é um dos instrutores da Escola Municipal de Bodyboard de Rio das Ostras, desempenhando um importante trabalho na formação esportiva de crianças e jovens do município.

Sua trajetória no bodyboard teve início ainda na adolescência e, após anos de experiência no esporte, passou a atuar na formação de novos atletas através da escola de bodyboard da ABBRO, onde exerceu a função de instrutor voluntário até o ano de 2022.

Posteriormente, passou a integrar a retomada da Escola Municipal de Bodyboard de Rio das Ostras, seguindo com dedicação e compromisso no desenvolvimento da modalidade e no incentivo às novas gerações de atletas da cidade.

Sob suas instruções e ensinamentos, a escola vem conquistando resultados expressivos em competições estaduais, nacionais e até internacionais, levando o nome de Rio das Ostras ao cenário de destaque do bodyboard e reafirmando a importância do esporte como ferramenta de inclusão, disciplina e transformação social.

Sala das sessões, 14 de abril de 2026

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 044/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos em reconhecimento à sua dedicação ao esporte, à educação e ao incentivo à prática esportiva no município, ao senhor:

João Vytor Sarlo de Brito

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo reconhecer a trajetória de **João Vytor Sarlo de Brito**, conhecido como Sarlo, professor de Educação Física, atleta e incentivador do esporte em Rio das Ostras. Ao longo de sua caminhada, Sarlo vem se destacando pela dedicação à corrida de rua, pela participação ativa em eventos esportivos e pelo incentivo à prática de atividades físicas como ferramenta de disciplina, saúde e superação. Sua atuação une esporte, educação e motivação, impactando positivamente jovens e adultos da cidade. Além do desempenho esportivo, também desenvolve um importante trabalho de influência social através das redes sociais, compartilhando mensagens de perseverança, fé, constância e qualidade de vida, tornando-se referência para muitas pessoas dentro e fora do meio esportivo. Recentemente, destacou-se em competições regionais de corrida de rua, alcançando importantes resultados e fortalecendo ainda mais o nome de Rio das Ostras no cenário esportivo regional. Por meio de sua dedicação ao esporte e da contribuição prestada à comunidade, Sarlo tornou-se exemplo de inspiração, comprometimento e incentivo à construção de uma vida mais saudável. Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude **João Vytor Sarlo de Brito**, prestando-lhe esta homenagem pela relevante contribuição ao esporte e à comunidade riostrense.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

RAPHA ULRICK
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 045/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos em reconhecimento à sua dedicação ao esporte, à educação e ao incentivo à prática esportiva no município, ao senhor: **José Maurício Neville de Castro Neto**

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem por objetivo reconhecer a trajetória de **José Maurício Neville de Castro Neto**, vem se destacando por sua dedicação à corrida de rua e pelo impacto positivo que gera através do esporte e de seus conteúdos motivacionais.

Casado com Elisa Dias e pai da pequena Flora, Maurício encontrou na corrida uma ferramenta de transformação pessoal, iniciando sua jornada com o objetivo de cuidar da saúde física e mental. Com disciplina e perseverança, passou a evoluir constantemente nos treinos, desenvolvendo paixão pelo esporte e buscando novos desafios e melhores resultados nas provas da região.

Mais do que competir, Maurício utiliza o esporte como forma de incentivar outras pessoas a adotarem hábitos saudáveis, demonstrando, através de sua rotina e de sua história, valores como disciplina, superação e constância. Sua atuação nas redes sociais e no meio esportivo vem inspirando corredores iniciantes e atletas da região, fortalecendo a cultura da corrida de rua em Rio das Ostras e cidades vizinhas.

Por meio de sua dedicação ao esporte e do exemplo que transmite diariamente, Maurício tornou-se referência para muitas pessoas que enxergam na corrida não apenas uma atividade física, mas também uma ferramenta de transformação de vidas.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude a trajetória de **José Maurício Neville de Castro Neto**, prestando-lhe esta homenagem pelo incentivo ao esporte e pela contribuição positiva à comunidade riostrense.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

RAPHA ULRICK
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 046/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos em reconhecimento à sua dedicação ao esporte, à educação e ao incentivo à prática esportiva no município, ao senhor: **Filipi Nascimento de Oliveira Rita**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo reconhecer a inspiradora trajetória de **Filipi Nascimento de Oliveira Rita**, que vem se destacando por sua dedicação ao esporte, pela superação pessoal e pelo incentivo à prática da corrida de rua, impactando positivamente inúmeras pessoas por meio de seus conteúdos e desafios esportivos.

Apaixonado pelo esporte desde a infância, Filipi sempre manteve ligação com a atividade física, encontrando na corrida, durante o período da pandemia, uma forma de superação, saúde e qualidade de vida. Entretanto, sua trajetória ganhou ainda mais significado após sofrer um grave acidente de moto em outubro de 2024, episódio que marcou uma grande virada em sua vida.

Após meses de recuperação e fisioterapia, Filipi retomou gradualmente suas atividades físicas, iniciando caminhadas e corridas leves, até transformar o esporte em um verdadeiro propósito de vida. Com disciplina, dedicação e perseverança, passou a documentar sua rotina de treinos e desafios nas redes sociais, utilizando sua história como ferramenta de incentivo e motivação para outras pessoas.

Já em 2025, estabeleceu metas ousadas, iniciou treinamentos específicos para provas de longa distância e conquistou resultados expressivos, incluindo a conclusão de sua primeira meia maratona com excelente desempenho. Paralelamente, seus conteúdos passaram a alcançar cada vez mais pessoas, especialmente após a repercussão de vídeos gravados em Rio das Ostras, cidade onde passou a residir com sua família.

Por meio de desafios esportivos, mensagens de persistência e incentivo à prática esportiva, Filipi tornou-se referência para corredores e admiradores da região, demonstrando que a superação, a fé, a disciplina e a determinação podem transformar vidas e inspirar milhares de pessoas.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude a trajetória de **Filipi Nascimento de Oliveira Rita**, prestando-lhe esta homenagem pelo exemplo de superação, dedicação ao esporte e contribuição positiva à comunidade riostrense.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

RAPHA ULRICK
Vereador autor

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

MOÇÃO DE PESAR N.º 006/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar à família da Senhora: **AILDA DA SILVA BATISTA**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Ostras manifesta profundo pesar pelo falecimento de Ailda da Silva Batista, ocorrido no dia 18 de maio de 2026.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa presta suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com Ailda, cuja trajetória foi marcada pelo carinho, pela dedicação à família e pelos laços construídos ao longo da vida.

Sua partida deixa saudades e um vazio irreparável, mas também a certeza de que sua memória permanecerá viva no coração daqueles que compartilharam de sua convivência.

Diante desta perda, a Câmara Municipal de Rio das Ostras se solidariza com familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade neste momento de profunda dor.

Que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa o reconhecimento, respeito e homenagem à memória de Ailda da Silva Batista.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

REQUERIMENTO N.º 008/2026

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, especialmente às Secretarias competentes, solicitando informações detalhadas acerca da regulamentação e implementação da Lei nº 3.108, de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre ações de capacitação profissional da mulher chefe de família desempregada no Município de Rio das Ostras.

Considerando que a referida Lei, de autoria deste parlamentar, encontra-se em pleno vigor;

Considerando que a norma estabelece diretrizes importantes para promoção da autonomia financeira, geração de renda e inserção no mercado de trabalho de mulheres em situação de vulnerabilidade;

Considerando que, até o presente momento, não há ampla divulgação ou transparência quanto à execução das ações previstas na referida Lei;

Requeiro o encaminhamento das seguintes informações:

1. A Lei nº 3.108/2025 foi regulamentada pelo Poder Executivo? Em caso positivo, encaminhar cópia do ato normativo;
2. Caso não tenha sido regulamentada, qual a previsão para sua regulamentação?
3. Quais ações concretas já foram implementadas com base na referida Lei?
4. Existe atualmente algum programa, curso ou iniciativa em andamento voltado à capacitação profissional das

mulheres chefes de família desempregadas?

5. Quantas mulheres já foram beneficiadas por ações relacionadas à Lei, até a presente data?
6. Quais secretarias e órgãos municipais estão responsáveis pela execução da política prevista na Lei?
7. Houve parcerias com instituições públicas ou privadas para oferta de cursos ou capacitações? Se sim, quais?
8. Existem ações voltadas ao incentivo à contratação por empresas privadas, conforme previsto na Lei?
9. Há iniciativas de apoio à criação de cooperativas ou empreendedorismo feminino?
10. Qual a dotação orçamentária destinada à execução das ações previstas na Lei?

Requeiro, ainda, que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo regimental, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 3.108/2025, que representa uma importante política pública voltada à valorização, autonomia e inclusão econômica de mulheres chefes de família em situação de desemprego.

A ausência de informações claras sobre a execução da referida Lei compromete sua efetividade e impede que o benefício alcance o público para o qual foi concebido.

Ressalta-se que políticas de capacitação profissional são fundamentais para redução da desigualdade social e promoção da dignidade, sendo imprescindível que o Poder Executivo dê efetividade às normas já instituídas.

Dessa forma, faz-se necessária a presente solicitação de informações, a fim de garantir transparência, controle e cumprimento da legislação vigente.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

“ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.”

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

REQUERIMENTO Nº 009/2026

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, especialmente aos órgãos competentes responsáveis pela fiscalização de posturas e atividades econômicas, solicitando informações detalhadas acerca da regulamentação e efetiva aplicação da Lei nº 2.937, de 24 de novembro de 2023, no Município de Rio das Ostras.

Considerando que a referida Lei, de autoria deste parlamentar, tem como objetivo proteger o consumidor e garantir a regularidade na comercialização de combustíveis;

Considerando que a Lei prevê, inclusive, a cassação do alvará de funcionamento em casos de reincidência na venda de combustíveis adulterados, sendo medida de grande relevância para a segurança do consumidor;

Considerando que a legislação estabeleceu prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentação pelo Poder Executivo, e que até o momento não há ampla transparência quanto à sua aplicação prática;

Requeiro o encaminhamento das seguintes informações:

1. A Lei nº 2.937/2023 foi devidamente regulamentada pelo Poder Executivo? Em caso positivo, encaminhar cópia

do ato normativo;

2. Caso não tenha sido regulamentada, quais os motivos da não regulamentação, considerando o prazo estabelecido na própria Lei?
3. Quais órgãos municipais são responsáveis pela fiscalização e aplicação da Lei?
4. Existe procedimento administrativo instituído para apuração de infrações previstas na Lei? Se sim, encaminhar cópia ou descrição;
5. Quantas fiscalizações foram realizadas em postos de combustíveis desde a vigência da Lei?
6. Houve casos de autuação, penalização ou cassação de alvará com base na referida Lei? Se sim, informar quantitativo e detalhamento;
7. Existe integração entre o Município e a Agência Nacional do Petróleo (ANP) para fiscalização e troca de informações?
8. De que forma o Município tem atuado para coibir fraudes em bombas de combustíveis e adulteração de produtos?
9. Há campanhas de orientação ao consumidor sobre seus direitos em relação à qualidade dos combustíveis?
10. Qual a estrutura atual de fiscalização (número de fiscais, frequência de operações, etc.) destinada a essa finalidade?

Requeiro, ainda, que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo regimental, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a efetiva aplicação da Lei nº 2.937/2023, que trata de tema sensível à população: a qualidade dos combustíveis comercializados no Município.

A ausência de informações claras sobre a regulamentação e aplicação da Lei compromete sua eficácia e levanta preocupações quanto à proteção do consumidor, especialmente diante de práticas irregulares que podem causar prejuízos financeiros e danos aos veículos.

Ressalta-se que a legislação aprovada estabelece medidas rigorosas, como a cassação de alvará em casos de reincidência, sendo essencial que o Poder Executivo adote providências concretas para sua implementação.

Dessa forma, faz-se necessária a presente solicitação de informações, a fim de garantir transparência, controle e cumprimento da legislação vigente.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

“ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.”

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

REQUERIMENTO Nº 014/2026

O Vereador Leandro Ribeiro de Almeida, no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização dos atos da Administração Pública, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, no Regimento Interno da

Câmara Municipal e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem **REQUERER** a Direção do Centro de Reabilitação do Municipal de Rio das ostras, as seguintes informações e documentos referentes aos atendimentos realizados pela unidade:

1. Relatório completo da quantidade de atendimentos realizados no período de janeiro 2024 a abril de 2026;
2. Relação do número de pacientes atendidos por especialidade médica e terapêutica;
3. Relatório individualizado de produção de cada médico e profissional da unidade, contendo:
 - Quantidade de consultas realizadas;
 - Procedimentos executados;
 - Carga horária cumprida;
 - Escala de atendimento;
 - Dias e horários de atuação;
4. Relatório detalhado dos pacientes atendidos, contendo:
 - Número do prontuário e nomes do paciente com contato, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
 - Especialidade do atendimento;
 - Data da consulta ou procedimento;
 - Tipo de atendimento realizado;
 - Encaminhamentos efetuados;
5. Informações acerca da fila de espera da unidade, especificando:
 - Quantidade de pacientes aguardando atendimento;
 - Especialidades com maior demanda reprimida;
 - Tempo médio de espera;
 - Critérios adotados para agendamento e priorização dos atendimentos;
6. Relação nominal dos profissionais atualmente lotados no Centro de Reabilitação, indicando:
 - Função exercida;
 - Vínculo funcional;
 - Carga horária contratada;
 - Especialidade.

O presente **requerimento** tem por finalidade garantir a transparência na prestação dos serviços públicos de saúde no município de Rio das ostras, bem como assegurar o regular exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, diante das constantes demandas apresentadas pela população acerca do funcionamento e da capacidade de atendimento da referida unidade neste município.

Requer-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas a este Gabinete no prazo legal de 20 dias, acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador

Leonardo de Paula Tavares
Vereador